



RELATÓRIO DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

14-16 de julho de 2009

© Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). 2009

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente, quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página institucional: www.iica.int

Coordenação editorial: Leda Avila
Tradução: Marília Oberlaender Alvarez
Edição: Marguerite Groves
Diagramação: Sandra Zúñiga
Leiaute da capa: Carla Cruz
Impressão: Gráfica do IICA

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura Relatório da
Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo / IICA
– São José, C.R. : IICA, 2009.
194 p. ; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais / IICA,
ISSN 1018-709X ; no. 83)

ISBN 978-92-9248-084-4

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organizações internacionais 3.
Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS
E14

DEWEY
338.181

São José, Costa Rica
2009

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO	7
<i>SESSÃO PREPARATÓRIA</i>	<i>9</i>
<i>SESSÃO DE ABERTURA</i>	<i>12</i>
<i>PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA</i>	<i>17</i>
<i>SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA</i>	<i>31</i>
<i>TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA</i>	<i>41</i>
<i>QUARTA SESSÃO PLENÁRIA</i>	<i>45</i>
<i>SESSÃO DE ENCERRAMENTO</i>	<i>57</i>
RESOLUÇÕES	61
ASSINATURA DO RELATÓRIO	131
DISCURSOS	135
ANEXOS	175
<i>ANEXO 1: TEMÁRIO DA REUNIÃO</i>	<i>177</i>
<i>ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES</i>	<i>181</i>
<i>ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO</i>	<i>191</i>

ATA DA REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

A Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada em conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na resolução IICA/CE/Res.495(XXVIII-O/08) desse órgão de governo do IICA.

Os seguintes países compõem o Comitê Executivo em 2009: Antígua e Barbuda, Argentina, Chile, Colômbia, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, México, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas.

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 Abertura

0.1.1 A Sessão Preparatória da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 8h50 do dia 14 de julho de 2009, na Sala Estados Unidos-Canadá da Sede Central do IICA, sob a presidência do Sr. Ezequiel Joseph, Ministro da Agricultura, Terras, Silvicultura e Pesca, Representante de Santa Lúcia, país que presidiu a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

0.1.2 Compareceram a esta reunião os representantes de todos os Estados membros que compõem o Comitê Executivo, à exceção do Representante da Argentina, país que enviou nota oficial (Nota S.P. N° 59/2009 do Secretário da Agricultura,

Pecuária, Pesca e Alimentação), justificando a impossibilidade de participar da reunião¹.

0.2 *Acordos*

0.2.1 Temário da reunião

O temário apresentado no documento IICA/CE/Doc.543(09) foi aprovado sem modificações.

A Secretaria informou que 45 dias antes da reunião os países dispuseram, por meio do sistema *on-line* do Comitê Executivo, dos documentos de trabalho e de natureza informativa, tendo sido cumprida, desse modo, a disposição do artigo 29 do Regulamento do Comitê. Acrescentou que outros documentos informativos foram disponibilizados no sistema em datas mais recentes.

0.2.2 Comissões de trabalho

Foi decidido constituir a Comissão de Galardões com o propósito de rever o documento IICA/CE/Doc.548(09) sobre os Galardões Interamericanos no Setor Rural em 2007-2008, proposto pela Direção-Geral, e de formular as recomendações pertinentes ao plenário. Essa Comissão, composta por representantes de um Estado membro de cada uma das regiões de atuação do IICA, foi constituída pelos seguintes países: Chile, El Salvador, Estados Unidos, Peru e São Vicente e Granadinas.

0.2.3 Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

Os chefes de delegação elegeram o Senhor Mario Roberto Aldana Pérez, Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala, como Presidente da Reunião. Em seguida, foi proposto o nome do Senhor Salvador Jiménez, Secretário de Estado da Agricultura da República Dominicana, para o cargo de Relator, moção que foi aprovada.

¹ No momento em que era realizada a Sessão Preparatória, o Embaixador da República Argentina na Costa Rica, Senhor Juan José Arcuri, credenciou o Senhor Gustavo Alfredo Arambarri, Conselheiro da Embaixada Argentina, como Representante de seu país.

A Mesa ficou constituída na seguinte forma:

Presidente:	Mario Roberto Aldana
Relator:	Salvador Jiménez
Secretário <i>ex officio</i> :	Chelston W. D. Brathwaite

O Diretor-Geral deu as boas-vindas aos representantes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo. Cumprimentou o Senhor Mario Roberto Aldana pela honra de presidir a reunião e o Senhor Salvador Jiménez por sua designação como Relator.

0.2.4 Duração da Reunião

Foi decidido encerrar a Reunião na quinta-feira, 16 de julho de 2009, às 12h00, segundo a proposta apresentada pela Secretaria Técnica da Reunião.

0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas

Foi fixada a quarta-feira, dia 15 de julho de 2009, às 14h00, como data e hora limites para a apresentação de novos projetos de resolução.

0.3 Situação de Honduras

0.3.1 Tendo em vista: (i) o disposto na Resolução N° AG/Res. 2 (XXXVII-E/09) da Assembleia Geral da OEA, adotada na reunião extraordinária de 5 de julho de 2009, que suspendeu, com efeito imediato, a participação do Estado de Honduras na Organização dos Estados Americanos, e (ii) a Resolução AG/Res.1 (XXXVII-E/09) da Assembléia Geral, de 1° de julho do mesmo ano, que não reconhece nenhum governo que surja da interrupção do regime democrático, o Comitê Executivo, no contexto do quadro normativo do Instituto, acordou:

0.3.2 Que o Diretor-Geral não aceitará as credenciais, como participante da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA, de qualquer pessoa que pretenda representar o Estado de Honduras;

0.3.3 Que o Senhor Héctor Hernández Amador, cuja candidatura para o cargo de Diretor-Geral do IICA foi apresentada pelo Governo Constitucional de Honduras antes da adoção das resoluções da OEA acima mencionadas e que atualmente ocupa o cargo de Ministro da Agricultura de um Estado membro

cuja participação na OEA foi suspensa, não pode realizar nenhum tipo de apresentação perante o Comitê Executivo;

0.3.4 Que deixa a critério do Diretor-Geral do IICA a decisão, no contexto de suas atribuições e responsabilidades, quanto às medidas mais adequadas para administrar as atividades do Escritório do Instituto em Honduras durante o período de suspensão desse Estado membro da OEA, tendo em vista tanto as resoluções supramencionadas da Assembleia Geral da OEA como os interesses do Instituto, de seu pessoal e dos beneficiários de suas atividades; e

0.3.5 Que os Estados membros sejam mantidos informados.

0.4 Encerramento da Reunião

0.4.1 Às 10h25 foi levantada a sessão.

SESSÃO DE ABERTURA

0.5 Abertura

0.5.1 A Sessão de Abertura teve início às 10h30 do dia 14 de julho de 2009, sob a presidência do Senhor Mario Roberto Aldana Pérez, Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala.

0.5.2 Discurso de boas-vindas do Diretor-Geral e apresentação dos resultados alcançados pela administração e relatório da gestão do Diretor-Geral em 2002-2008.

0.5.2.1 O Doutor Chelston W. D. Brathwaite, Diretor-Geral do IICA, deu as cordiais boas-vindas aos representantes e representantes observadores dos Estados membros presentes na Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Em seguida, mencionou as principais ações empreendidas por sua Administração a partir de 2002 com vistas à modernização e ao reposicionamento do IICA para enfrentar os desafios do século XXI.

- 0.5.2.2 Em primeiro lugar, referiu-se ao cumprimento dos mandatos da Terceira Cúpula das Américas que recomendavam ao IICA desempenhar um novo papel como parceiro institucional no Processo de Cúpula das Américas. Mencionou que, especificamente, o IICA recebera o mandato de atuar como Secretaria do Processo Ministerial e propiciar a continuação das reuniões ministeriais sobre agricultura e vida rural, contribuir para vincular o Processo Ministerial e o Processo de Cúpula das Américas e dar seguimento aos mandatos dessas Cúpulas, os quais haviam sido cumpridos satisfatoriamente pelo IICA.
- 0.5.2.3 Na sequência o Diretor-Geral citou a implementação de um novo modelo de cooperação técnica, graças ao qual o Instituto conseguira fortalecer as relações com os Estados membros e realizar um maior número de atividades de cooperação técnica para atender às demandas dos países. Em seguida, ressaltou que o IICA também havia implantado melhorias nos serviços de cooperação técnica, as quais lhe possibilitaram fortalecer o atendimento aos Estados membros, inclusive ao Canadá e aos Estados Unidos, aprimorar as relações com o setor privado, aumentar a cooperação técnica horizontal e contribuir para a modernização de diversos ministérios da agricultura, entre outras importantes ações.
- 0.5.2.4 Com respeito ao fortalecimento de parcerias estratégicas, o Diretor-Geral indicou que a sua concretização constituiria um meio para mobilizar recursos, criar maior sinergia na cooperação técnica e desenvolver um enfoque mais holístico do desenvolvimento agrícola e rural. As principais instituições com as quais haviam sido desenvolvidas parcerias foram, entre outras, OEA, FAO, BID, OPAS, CEPAL, USDA, Banco Mundial, CIRAD, AECID, CATIE, OMC, Agência Suíça para o Desenvolvimento Internacional, Organização da Indústria Biotecnológica, Instituto de Pesquisa em Políticas Rurais e diversas universidades, entre as quais as de Harvard, Cornell e Flórida.
- 0.5.2.5 O Doutor Brathwaite citou alguns resultados do Instituto no campo financeiro, destacando, como mais importantes, a redução do montante da dívida de cotas dos Estados membros, que passou de US\$13,5 milhões em 2002 para US\$2,2 milhões ao final de 2008; o aumento do número de Estados membros que estão em dia no pagamento de suas cotas, que passou de 22, em 2002, para 34 atualmente, e o aumento do orçamento de recursos externos, de US\$127 milhões em 2002 para US\$206 milhões em 2008. Citou que outros resultados relevantes foram a implementação de uma nova estrutura institucional mais simples e horizontal, a renovação da infraestrutura na Sede Central, a atualização das normas e procedimentos institucionais, o estabelecimento de um sistema *on-line*

para a gestão de reuniões, a modernização da plataforma tecnológica e a implementação de um plano de três anos destinado ao constante aperfeiçoamento dos recursos humanos.

- 0.5.2.6 O Diretor-Geral indicou que o sucesso no alcance dos objetivos do IICA era atribuído a várias mudanças ocorridas na cultura institucional, entre as quais o estímulo à prestação de contas, à transparência, ao trabalho em equipe, à excelência, à equidade e à liderança. Em seguida, o Doutor Brathwaite externou que o melhor resultado dos oito anos de sua Administração fora haver reposicionado e dado um novo enfoque ao Instituto, que hoje é reconhecido como importante componente da institucionalidade das Américas para impulsionar o desenvolvimento agrícola, a segurança alimentar e a prosperidade rural. Para finalizar, o Diretor-Geral expressou o desejo de que a próxima fase da vida institucional do IICA seja de prosperidade e realizações.
- 0.5.3 *Relatório Anual do IICA 2008.* O Subdiretor-Geral apresentou o Relatório Anual do IICA de 2008, no qual são apontados os principais resultados do trabalho do Instituto ao longo desse ano em cumprimento ao Plano de Médio Prazo 2006-2010 e às agendas técnicas de cooperação do Instituto nos âmbitos nacional, regional e hemisférico.
- 0.5.3.1 Em sua introdução, o Subdiretor-Geral referiu-se aos esforços envidados pelo IICA para apoiar o reposicionamento da agricultura na agenda dos Estados membros. Depois descreveu as principais realizações de 2008 nas áreas prioritárias da ação do Instituto: comércio e agronegócio, sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, desenvolvimento rural, recursos naturais e meio ambiente, tecnologia e inovação e relações com parceiros estratégicos.
- 0.5.3.2 O Subdiretor-Geral concluiu sua exposição com um resumo dos principais resultados obtidos pelo IICA em 2008, graças à realização de mais de 500 atividades de cooperação técnica direta, à formulação e execução de, pelo menos, oito programas e 14 projetos hemisféricos, à realização de 85 eventos técnicos de alto nível e à edição de 200 publicações.
- 0.5.4 *Cúpulas das Américas e Reuniões Ministeriais – Antecedentes e contribuições do IICA.* O Diretor-Geral referiu-se aos mandatos da Terceira Cúpula das Américas (Québec, 2001), que constituíram um marco quanto ao reconhecimento pelos Presidentes e Chefes de Estado da importância da agricultura e da vida rural para alavancar o desenvolvimento sustentável dos países e a redução da pobreza. Em seguida, solicitou ao Senhor Bernardo

Badani, Diretor do Escritório de Seguimento do Processo de Cúpula das Américas (OSCU) do IICA, que explicasse pormenorizadamente a próxima realização da Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, na Jamaica, em outubro de 2009.

- 0.5.4.1 O Diretor da OSCU discorreu sobre o Processo de Cúpula das Américas e sua relação com as reuniões ministeriais, mencionou os resultados alcançados até o momento e as contribuições do IICA a esse processo. Também fez referência à importância do Plano AGRO 2003-2015 para os países e à estrutura institucional do Processo de Cúpulas. Ressaltou que atualmente o IICA desempenha um duplo papel, de organismo de cooperação técnica e de parceiro institucional nesse processo, tendo a seu cargo, ademais, a Secretaria Técnica do Processo Ministerial Agricultura e Vida Rural nas Américas.
- 0.5.4.2 O Diretor-Geral agradeceu a apresentação do Diretor da OSCU e destacou os avanços alcançados na preparação da Quinta Reunião Ministerial “Agricultura e Vida Rural nas Américas”, no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, a realizar-se em Montego Bay, Jamaica, em outubro de 2009. Em seguida, explicou a importância dessa reunião, dado que a segurança alimentar continua a ser um tema de alta relevância para o desenvolvimento sustentável do Hemisfério. Assinalou a importância do tema central da reunião, “Construindo a capacidade para melhorar a segurança alimentar e a vida rural nas Américas”, e enfatizou a necessidade de manter o foco nos esforços envidados pelos países nos temas críticos vinculados à segurança alimentar no Hemisfério e potencializá-los.

0.6 Encerramento

- 0.6.1 Às 13h20 foi encerrada a Sessão de Abertura.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1.1 *Abertura*

1.1.1 A Primeira Sessão Plenária do Comitê Executivo foi iniciada às 14h30 da terça-feira, dia 14 de julho de 2009, sob a presidência do Representante da Guatemala, Senhor Mario Roberto Aldana, Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação desse país.

1.2 *Recomendações da CCEAG sobre o fortalecimento das capacidades técnicas do IICA e a preparação do Quadro Estratégico do Instituto*

1.2.1 *Fortalecimento das capacidades técnicas do IICA*

1.2.1.1 O Presidente solicitou ao Diretor de Liderança Técnica e Gestão do IICA (LTGC) do IICA que expusesse os resultados da implementação das recomendações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) com respeito ao melhoramento das capacidades técnicas do Instituto e à preparação do Quadro Estratégico do IICA no período 2010-2020.

1.2.1.2 Dentre os principais resultados em matéria de fortalecimento das capacidades técnicas, o Diretor de LTGC sublinhou a consolidação nessa unidade de todas as áreas e unidades técnicas do Instituto; o fortalecimento da gestão do conhecimento; a melhor articulação da agenda hemisférica com as agendas regionais e nacionais; a intensificação das parcerias estratégicas com a FAO, o BID, o PMA, o BM, o CATIE e várias universidades; e a eliminação da maioria dos projetos de administração de recursos. Em seguida, citou os avanços no desenvolvimento de um sistema integrado de perfis de cargos técnicos profissionais; o aperfeiçoamento dos processos de recrutamento do pessoal técnico; o delineamento e desenvolvimento de um sistema de gestão de serviços de consultoria e a elaboração do documento “*Cooperación técnica del IICA y sus instrumentos*”, que se encontra na fase de discussão interna.

1.2.1.3 Na sequência, o Diretor de LTGC explicou o apoio prestado pelo IICA ao Comitê Guia incumbido de conduzir o processo de melhoramento das capacidades técnicas do Instituto. Indicou que esse apoio inclui a coordenação de ações, a disponibilização de recursos financeiros e técnicos e o fornecimento da informação e logística necessárias para o trabalho desse Comitê. Ressaltou a assistência prestada ao Comitê Guia na preparação da proposta de Quadro Estratégico do IICA para o período 2010-2020, o qual atendia aos critérios específicos estabelecidos nas recomendações da CCEAG aprovadas na Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo mediante a Resolução Nº 490. Acrescentou que esse apoio compreende a realização de reuniões virtuais e presenciais, a identificação de empresas e consultores que poderiam elaborar a proposta de Quadro Estratégico e a organização do painel dos peritos incumbidos de analisar a proposta elaborada pelo consultor.

1.2.2 Quadro Estratégico do Instituto

1.2.2.1 O Diretor de LTGC passou a palavra para o Representante Observador do Brasil, que, em nome do Comitê Guia, expôs a proposta de Quadro Estratégico do IICA para o período 2010-2020. Apresentou os principais componentes da proposta e comentou sobre os antecedentes que indicaram a necessidade da formulação desse quadro. Em seguida, enfatizou o papel do IICA como organismo do Sistema Interamericano de apoio aos países para que fortaleçam o setor agrícola e o tornem mais competitivo, produtivo e sustentável a fim de prover alimentos, gerar emprego e aumentar a renda e, dessa forma, contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento.

1.2.2.2 Continuando, explicou as mudanças que enfrenta a agricultura em âmbito mundial e hemisférico, em um ambiente dinâmico, cambiante e caracterizado pela crise econômica e financeira. Resumiu, como principal desafio dessa conjuntura, o preparo da agricultura para aproveitar oportunidades no período pós-crise, bem como para enfrentar situações futuras dessa natureza.

1.2.2.3 Em seguida, apresentou a proposta de orientação geral para as ações do Instituto e seu papel de estar alerta para as cambiantes necessidades e demandas dos Estados membros. Mencionou a conveniência de formar enfoques para a ação regional e nacional que estejam definidos não apenas pela situação geográfica desses países, mas, também, por suas peculiaridades e demandas específicas.

- 1.2.2.4 Expôs a proposta de áreas temáticas potencias para o IICA, as quais foram concebidas a partir da importância da agricultura para o desenvolvimento sustentável da economia, o bem-estar, a estabilidade social e política e a segurança alimentar dos países, e estão de acordo com as formas que poderia tomar a cooperação técnica do Instituto. Indicou que as áreas propostas são estas: (1) prospecção, monitoramento e análise da conjuntura global; (2) sistema agroalimentar: agricultura, cadeias e mercados; (3) sistema rural; e (4) temas transversais.
- 1.2.2.5 Finalmente, o Representante Observador do Brasil solicitou aos Estados membros e Observadores presentes que externassem seus pontos de vista, sugestões e observações, o que, no seu entender, contribuiria para melhorar a proposta inicial de Quadro Estratégico.
- 1.2.2.6 O Representante de El Salvador assinalou que o Quadro Estratégico estava delineado para dar uma perspectiva de longo prazo às ações do IICA. Sugeriu que fosse incluído o tema do desenvolvimento da agroindústria rural em face de seu impacto na geração do valor agregado e do aumento da rentabilidade agrícola. Solicitou que, além de abarcar a cooperação técnica, a proposta incluía a cooperação financeira para apoiar a implementação de projetos produtivos.
- 1.2.2.7 O Representante do México manifestou que a proposta oferece elementos para o Quadro Estratégico e o Plano de Médio Prazo que servirão de base à próxima Administração e concordou com o Representante de El Salvador quanto à necessidade de incluir o tema da agroindústria rural.
- 1.2.2.8 O Representante do Chile externou sua satisfação com o enfoque proposto, no qual estão consideradas as mudanças que as crises econômica e financeira geram em uma conjuntura ainda imprevisível. Recomendou que no Quadro Estratégico fosse enfatizada a necessidade de haver maior visibilidade das ações do Instituto perante a opinião pública e os tomadores de decisão nos países e que o IICA incluía temas críticos e atuais da agricultura na agenda de discussão hemisférica.
- 1.2.2.9 Sugeriu que fossem consideradas, entre as tendências de curto prazo, as mudanças nas migrações, pois atualmente há processos de reversão das migrações que causam impacto no emprego agrícola, e ressaltou a importância da proteção do emprego agrícola. Externou sua concordância com a proposta apresentada quanto à necessidade de ser fortalecida a

prospecção, sugerindo, para tanto, criar no IICA uma unidade especializada com o propósito de apoiar os Estados membros e o próprio Instituto na tomada de decisões relativas a cenários futuros. Solicitou a inclusão explícita dos temas mudanças climáticas e promoção das exportações. A respeito desse último, indicou que considerava importante que as ações de cooperação estejam focalizadas no apoio integral a pequenos e médios agroexportadores a fim de que possam melhor aproveitar as oportunidades que oferece a abertura global dos mercados.

- 1.2.2.10 O Diretor-Geral expressou que a proposta apresentada constitui uma base para elaborar o Quadro Estratégico do IICA para 2010-2020, esperando que o Comitê Executivo incorporasse na proposta as recomendações dos representantes a fim de que possam contar com a revisão e os aportes dos Estados membros e ser, finalmente, submetida à consideração da JIA em sua Décima Quinta Reunião Ordinária. Sugeriu que fossem incluídos os temas gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e tecnologias satelitais, a revolução dos métodos de extensão e transferência de tecnologia, bem como a vinculação eficaz dos produtores com os mercados.

1.3 *Demonstrativos financeiros do Instituto de 2008 e relatório dos Auditores Externos*

- 1.3.1 A Diretora de Finanças do Instituto apresentou as principais conclusões dos demonstrativos financeiros de 2008 e do relatório dos Auditores Externos sobre tais demonstrativos. Salientou que por seis anos consecutivos esses demonstrativos não apresentam notas de observação dos Auditores Externos à Administração e que haviam sido elaborados de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral. Acrescentou que a auditoria externa fora realizada pela firma internacional Deloitte and Touche.
- 1.3.2 O Representante do Canadá agradeceu a informação prestada e solicitou que fosse explicada a razão do aumento de recursos externos em fideicomisso, os quais passaram de US\$125 milhões em 2005 para mais de US\$206 milhões em 2008.
- 1.3.3 A Diretora de Finanças comentou que grande parte do crescimento se devia ao aumento no número e montante dos projetos que os Estados membros confiam ao Instituto, cuja administração se viu facilitada pela utilização do sistema de gestão financeira SAP (Soluções, Aplicações e Produtos) que permitiu ao Instituto aumentar suas capacidades na gestão dos recursos

externos provenientes tanto de fontes nacionais como de organismos internacionais.

- 1.3.4 O Diretor-Geral mencionou que o aumento desses recursos deve ser visto como uma consequência da confiança que os Estados membros e os organismos internacionais depositam no Instituto em função da transparência com que são administrados os recursos financeiros e é elaborada a prestação de contas. Acrescentou que, embora a Administração tenha faculdades outorgadas pelo Comitê Executivo para prorrogar o contrato dos Auditores Externos por mais dois anos, conforme a resolução IICA/CE/Res.470(XXVII-O/05), gostaria de receber o aval do Comitê Executivo para adotar essa medida, tendo em vista que abarca um período que corresponderá à próxima Administração.
- 1.3.5 O Representante do Peru cumprimentou o Diretor-Geral pela boa administração dos recursos do IICA durante sua gestão, o que estava refletido nos demonstrativos financeiros. Apoiou a sugestão de prorrogar a contratação dos atuais Auditores Externos, no que foi seguido pelos demais membros do Comitê Executivo.
- 1.4 *Situação atualizada do pagamento das cotas e progressos na arrecadação das cotas devidas ao IICA*
- 1.4.1 A Diretora de Finanças explicou a evolução na arrecadação das cotas atrasadas, cujo montante fora reduzido de US\$17,5 milhões em 2003 para US\$2,3 milhões em 2008. Comentou que o bom desempenho na arrecadação desses recursos fora resultado da atenção atribuída pelos órgãos superiores do Instituto a essa questão, bem como da vontade dos Estados membros para manterem-se em dia. Com relação à cobrança das cotas correspondentes a 2009, informou que até 13 de julho haviam sido arrecadados US\$15,6 milhões do total de US\$29,5 milhões.
- 1.4.2 O Diretor-Geral agradeceu a contribuição financeira dos Estados membros e a confiança por eles depositada na Administração, graças ao que fora possível prestar aos países a cooperação técnica solicitada.

1.5 *Décimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria*

- 1.5.1 O Senhor Tracy LaPoint, membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), informou que a última reunião do CEA fora realizada em maio de 2009. Assinalou que a auditoria externa dos demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício financeiro encerrado em dezembro de 2008 atende às normas internacionais de auditoria e aos regulamentos do IICA.
- 1.5.2 Destacou a significativa redução na situação de atraso dos Estados membros quanto ao pagamento de suas obrigações financeiras para o Instituto. Em vista disso, pela primeira vez em muitos anos o relatório dos Auditores Externos não continha um parágrafo com comentários sobre saldo de cotas atrasadas.
- 1.5.3 Informou que o SAP fora instalado com sucesso nos Escritórios do IICA na Colômbia e no México e que, na visita realizada pelos Auditores Externos ao Escritório na Colômbia, não haviam sido detectados maiores problemas com a implementação do SAP.
- 1.5.4 Em seguida, informou que no corrente ano estava previsto instalar a última versão do sistema SAP e ajustar a estrutura de contas do IICA no sistema, o que possibilitará maior rendimento. Indicou que a Unidade de Auditoria Interna atendera às observações anteriores do CEA, em vista do que apenas recomendava que fosse dada continuidade à implementação das recomendações do CEA e dos Auditores Externos.
- 1.5.5 Comunicou que fora realizado um estudo sobre o sistema para determinar e rever a remuneração do Diretor-Geral, tema a ser apresentado na reunião ordinária da CCEAG de 2010.
- 1.5.6 O Presidente agradeceu o Senhor LaPoint pela apresentação do décimo quinto relatório do CEA.
- 1.5.7 O Representante dos Estados Unidos solicitou esclarecimento a respeito das recomendações da Auditoria Interna que ainda não haviam sido cumpridas. Também recomendou que, no futuro, fosse indicado o nome dos funcionários responsáveis por dar seguimento a tais recomendações.
- 1.5.8 O Diretor-Geral esclareceu que as recomendações com relação à Auditoria Interna constituem boas práticas cuja implementação fora determinada no Instituto para que a gestão financeira seja transparente e organizada.

1.6 *Eleição de membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)*

- 1.6.1 A Diretora de Finanças fez referência ao documento IICA/CE/Doc.542 e informou que os três membros do CEA são nomeados por um período de seis anos, sendo um deles substituído a cada dois anos. Comentou que, como a gestão da Senhora Sharman Ottley expiraria em 31 de dezembro de 2009, o IICA havia solicitado aos Estados membros a indicação de candidatos para substituí-la, havendo recebido cinco indicações.
- 1.6.2 Informou que, de acordo com o artigo 2.3 do Estatuto do CEA, para ser membro desse comitê é preciso ser funcionário de alto nível da entidade incumbida de examinar as contas da Administração Pública do Estado membro. Apenas a candidata Pamela Monroe Ellis, Auditora-Geral da Jamaica, cumpria esse requisito, em vista do que era a pessoa recomendada ao Comitê Executivo para ocupar a vaga a ser aberta pela Senhora Ottley a partir de janeiro de 2010.
- 1.6.3 O Presidente submeteu à consideração dos representantes a candidatura da Senhora Pamela Monroe Ellis, Auditora-Geral da Jamaica, para integrar o CEA a partir de 1º de janeiro de 2010, moção que foi aprovada.
- 1.6.4 O Diretor-Geral reconheceu os extraordinários serviços prestados pela Senhora Sharman Ottley, Auditora-Geral de Trinidad e Tobago, durante os seis anos de sua gestão como membro do CEA. Em seguida, expressou os seus agradecimentos aos membros desse comitê por sua valiosa contribuição para assegurar a transparência na movimentação dos recursos e fortalecer a credibilidade no Instituto. Aproveitou, ademais, para dar as boas-vindas à Auditora-Geral da Jamaica ao CEA.
- 1.6.5 A Representante Observadora de Trinidad e Tobago agradeceu o Diretor-Geral por seus comentários sobre o trabalho realizado pela Senhora Ottley e cumprimentou a Auditora-Geral da Jamaica por sua designação.
- 1.6.6 O Representante Observador da Jamaica agradeceu o Comitê Executivo pela confiança demonstrada ao designar a Senhora Pamela Monroe membro do CEA.

1.7 Projeto de Orçamento-Programa 2010-2011

1.7.1 O Senhor Francisco Barea, Diretor de Administração e Finanças, iniciou sua exposição informando que abordaria dois tópicos. O primeiro referia-se aos resultados do estudo sobre o impacto do congelamento das contribuições de cotas dos Estados membros durante o período 1995-2008, o que ocorrera por recomendação da CCEAG. O segundo tópico era a apresentação da proposta de Orçamento-Programa para 2010-2011.

1.7.2 Resultados do estudo do impacto do congelamento das contribuições de cotas dos Estados membros

1.7.2.1 O Diretor de Administração e Finanças explicou que o congelamento dos recursos provenientes de cotas, desde 1995, provocara efeitos financeiros que repercutiram na capacidade operacional do IICA e determinaram a contínua redução de seu pessoal internacional. Acrescentou que o poder aquisitivo das cotas fora reduzido em 27% ao ser mantido um valor fixo a esse título em termos de dólares norte-americanos nominais. Assinalou que o Instituto recorreu a recursos complementares, Taxa Institucional Líquida (TIL e receitas diversas), o que ensejou uma mudança significativa na estrutura de financiamento da Instituição. Comentou que parte desses recursos provém da recuperação das cotas atrasadas, fonte de recursos cuja tendência é esgotar-se no futuro, já que os Estados membros praticamente estão em dia no pagamento de suas cotas ao IICA.

1.7.2.2 Assinalou que entre 1995 e 1998 o aumento dos recursos da TIL e das receitas diversas compensara a perda do poder aquisitivo dos recursos de cotas e destacou que a partir de 1999 o IICA tem trabalhado com um montante de receitas reais inferior aos recursos totais que estavam disponíveis em 1995, situação que incidiu negativamente em sua capacidade para financiar ações de cooperação técnica.

1.7.3 Orçamento-Programa 2010-2011

1.7.3.1 O Diretor de Administração e Finanças apresentou o projeto de Orçamento-Programa para 2010-2011, constante do documento IICA/CE/Doc.541(09). Explicou que esse projeto tem o propósito de especificar as áreas de cooperação em que serão concentrados os esforços do Instituto durante 2010 e contém as observações apresentadas pela CCEAG. Em seguida, referiu-se às prioridades da ação estratégica, às bases da proposta, aos recursos

provenientes das diferentes fontes de financiamento com que conta o Instituto e à destinação dos recursos do Fundo Regular, especificando como será sua utilização em 2010. Esclareceu que, com relação ao exercício de 2011, estava sendo proposto um montante global a fim de permitir à próxima Administração adequar o orçamento às prioridades que forem definidas no Plano de Médio Prazo (PMP) 2010-2014.

- 1.7.3.2 Informou que as prioridades da ação estratégica são: (a) a contribuição para o reposicionamento da agricultura e da vida rural e para a renovação de sua institucionalidade e (b) a cooperação técnica direta. Na sequência, explicou que o projeto de orçamento-programa baseava-se nas seguintes diretrizes: (a) especificação da alocação de recursos do Fundo Regular apenas para 2010 e um montante global para 2011; (b) as capacidades institucionais financiadas com os recursos do Fundo Regular estariam focalizadas nas prioridades do PMP em vigor e nas agendas nacionais, regionais e hemisférica; (c) o montante de cotas é o mesmo do biênio 2008-2009; (d) está proposto aumentar a alocação das receitas diversas para US\$6,1 milhões em cada exercício do biênio; e (e) os recursos adicionais solicitados serão destinados às ações hemisféricas resultantes dos mandatos dos órgãos de governo. Informou sobre as considerações realizadas no cálculo dos recursos externos e os critérios da distribuição dos recursos da TIL que serão gerados pela administração de projetos dos governos, financiados pelos países e por organismos financeiros internacionais.
- 1.7.3.3 Continuando, o Diretor de Administração e Finanças referiu-se ao orçamento global. Assinalou que a proposta de financiamento do Fundo Regular prevê o montante de US\$33,4 milhões para 2010 e o mesmo valor para 2011, sendo US\$27, 3 milhões de recursos de cotas e US\$6,1 milhões de receitas diversas. Indicou que a previsão de recursos externos é de US\$145 milhões, que gerariam US\$8,6 milhões a título da TIL. Acrescentou que também era esperado executar US\$1 milhão do fundo TIL. Assinalou que, conforme exposto, o total global de recursos é da ordem de US\$187,9 milhões. Em seguida, apresentou a alocação pormenorizada do Fundo Regular (cotas e receitas diversas) por capítulo, objeto de despesa e prioridades estratégicas.

1.7.4 Diálogo e discussão

- 1.7.4.1 O Representante dos Estados Unidos solicitou maiores informações com respeito aos recursos alocados em 2010 para o novo cargo em segurança alimentar.

- 1.7.4.2 O Diretor de Administração e Finanças explicou que os recursos destinados ao Programa Hemisférico de Segurança Alimentar contribuirão para a realização de diversas ações, entre as quais a análise, o seguimento e a difusão de políticas, estudos e *workshops* e outras iniciativas com vistas a fortalecer as capacidades dos pequenos e médios produtores. O orçamento prevê a alocação de US\$200.000,00, provenientes do aumento das receitas diversas, para contratação de um especialista, de acordo com os termos de referência definidos.
- 1.7.4.3 O Diretor de Liderança Técnica e Gestão do Conhecimento, Senhor James French, complementou a informação, indicando que já estão previstas as ações que o Instituto realizará em 2010 na área da segurança alimentar em nível nacional, regional e hemisférico, para as quais é necessário contar com pessoal especializado.
- 1.7.4.4 O Representante Observador do Brasil solicitou esclarecimentos quanto à perda do valor real no caso dos recursos da TIL e das receitas diversas. Recomendou que fosse incluída no orçamento-programa a informação sugerida na reunião da CCEAG. Acrescentou que considerava importante que a informação refletisse os esforços envidados pelo IICA para reduzir sua participação na administração exclusiva de recursos e concentrar-se em projetos que incluam a prestação de cooperação técnica aos Estados membros. Agradeceu a apresentação do relatório sobre o impacto do congelamento das contribuições de cotas.
- 1.7.4.5 O Diretor de Administração e Finanças explicou que a maior parte das receitas diversas e dos recursos da TIL é recebida e gasta em moeda local. Comentou que o Comitê de Programação analisa todas as propostas de instrumentos e convênios e contratos para projetos financiados por recursos externos a fim de ser cumprida a política estabelecida e, desse modo, evitar a administração de recursos de iniciativas desvinculadas das prioridades técnicas do Instituto.
- 1.7.4.6 O Representante de Santa Lúcia perguntou sobre a redução de 15% na rubrica divulgação e sobre o aumento na rubrica pessoal profissional internacional.
- 1.7.4.7 O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a redução no objeto de despesa destinado à divulgação devia-se à decisão de usar menos as publicações impressas na difusão de informação e conhecimentos e mais os meios eletrônicos, foros, seminários e páginas da Internet. Com respeito ao

aumento na rubrica pessoal profissional internacional, assinalou que isso se devia a mudanças nos ajustes por sede efetuados anualmente para compensar as despesas a título de inflação, os quais são baseados nos parâmetros estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

- 1.7.4.8 O Representante do Canadá solicitou esclarecimentos sobre as mudanças na estrutura das rubricas do orçamento 2010-2011 com relação a 2009. Assinalou que considerava que os efeitos do congelamento das contribuições de cotas e as sugestões para redução das despesas da estrutura organizacional citados pelo Diretor de Administração e Finanças, entre as quais o possível fechamento de alguns Escritório do IICA, deveriam ser objeto de maior análise.
- 1.7.4.9 O Diretor de Administração e Finanças informou que a mudança na estrutura do orçamento guardava relação com a aplicação da última escala de cotas estabelecida pela OEA, obrigatória por parte do IICA. Acrescentou que a hipótese de fechar Escritórios como parte dos esforços por reduzir despesas era, de fato, assunto delicado que deveria ser avaliado sob diferentes perspectivas, inclusive a política.
- 1.7.4.10 O Representante do México indicou que considerava que o relatório apresentado requeria uma análise mais profunda. Comentou que a reforma sugerida na estrutura institucional que implicaria o fechamento de Escritórios era delicada e considerava que os Escritórios nos países oferecem vantagens para o Instituto e facilitam sua ação nos Estados membros.
- 1.7.4.11 O Representante Observador de Barbados considerou necessário manter os atuais Escritórios, já que constituem um meio para fortalecer as capacidades dos países. Saliu que os Escritórios devem ser fortalecidos, pois, só assim, o IICA poderá enfrentar os desafios adequadamente.
- 1.7.4.12 O Diretor-Geral agradeceu a apresentação do Diretor de Administração e Finanças e assinalou que considerava que refletia com transparência e clareza a situação financeira do Instituto. Comentou que nos últimos anos houve grandes progressos na geração de receita, o que não apenas permitira ao IICA sobreviver, mas, também, crescer, apesar de contar com recursos de cotas num nível constante de US\$27 milhões em termos nominais, durante 14 anos. Assinalou que isso obrigara o Instituto a buscar recursos complementares a fim de poder prestar a cooperação técnica requerida pelos Estados membros para enfrentar grandes desafios, como a redução da pobreza, e avançar em

matéria de segurança alimentar. Recomendou que o Quadro Estratégico esteja estreitamente relacionado com os recursos financeiros e que seja claro quanto às prioridades e modalidades de financiamento do IICA. Concluiu, manifestando que o Instituto conta com uma plataforma constituída pelos Escritórios nos Estados membros, a qual é fundamental para realizar as ações de cooperação técnica, não julgando, portanto, razoável o fechamento dos Escritórios.

1.8 *Pedido do Governo da Costa Rica de doação de terreno do IICA para construção de hospital na Cidade de Turrialba*

- 1.8.1 O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica explicou as razões que levaram ao pedido de doação de terrenos do CATIE para construção de um hospital em Turrialba. Comentou que, entre outros aspectos, o hospital atual é uma construção antiga, localizada em local inadequado e vulnerável, exposto a poluição. Acrescentou que a o crescimento da população de Turrialba requer instalações hospitalares mais amplas e modernas, que não apenas servirão a essa comunidade, mas, também, aos funcionários e visitantes do CATIE. Acrescentou que, além desse terreno, o Conselho Nacional de Produção (CNP), instituição pública do setor agropecuário da Costa Rica, doaria outro terreno vizinho para completar a área total necessária para o projeto. Finalmente, ressaltou que a topografia e a localização são adequadas para a construção pretendida.
- 1.8.2 Em vista do exposto, solicitou ao Comitê Executivo que recomendasse à JIA a aprovação da doação de um lote de 4,9 ha a fim de ser construído o novo hospital para Turrialba e áreas vizinhas. Também solicitou que fosse tramitado junto às autoridades superiores do IICA e do CATIE o pedido no sentido de que autorizem o desmembramento requerido.
- 1.8.3 O Representante do México apoiou o pedido do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, explicando que a área solicitada representa apenas uma pequena parte do total da superfície dos terrenos onde funciona o CATIE. Acrescentou que seu apoio levava em conta o serviço a ser prestado pelo hospital à comunidade, o que constitui um progresso em termos das relações entre o CATIE e a comunidade, e o benefício para o próprio CATIE, ao contar com um centro de saúde próximo.

- 1.8.4 O Diretor-Geral comentou que a criação do CATIE resulta de um acordo entre o IICA e o Governo da Costa Rica e que cabe à JIA aprovar o pedido apresentado por esse Governo. Acrescentou que, com base nas consultas realizadas ao Diretor-Geral do CATIE, o desmembramento do terreno solicitado não afeta a execução dos planos atuais nem futuros desse Centro.
- 1.8.5 Também assinalou que as necessidades atuais da comunidade de Turrialba não são as mesmas de 67 atrás, quando o IICA obteve os terrenos mediante doação do Governo da Costa Rica. Destacou que a doação do terreno para o futuro hospital era um ato nobre e saudável e enfatizou que esse hospital será útil não apenas para a comunidade de Turrialba, mas, também, para o próprio CATIE, seus alunos, professores e funcionários, bem como para suas famílias. Finalmente, manifestou seu apoio ao pedido apresentado pelo Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e solicitou o parecer do Assessor Jurídico e do Diretor-Geral do CATIE.
- 1.8.6 O Representante do Peru externou seu apoio ao pedido de doação do terreno para a construção do hospital apresentado pelo Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica.
- 1.8.7 O Assessor Jurídico indicou que os terrenos do CATIE são parte do patrimônio do IICA; portanto, a decisão cabe à JIA. Acrescentou que o Comitê Executivo pode encaminhar suas recomendações à JIA, órgão máximo de governo do Instituto.
- 1.8.8 O Diretor-Geral do CATIE expressou que considerava que a doação do terreno solicitado não afetaria a execução dos planos e projetos do Centro. Concordou com o Representante do México quanto à pequena proporção que representa o desmembramento com relação à área total do terreno. Informou que o pedido apresentado pelo Governo da Costa Rica fora oportunamente apresentado ao Conselho Superior do CATIE, bem como à sua Junta Diretora, instâncias que o respaldaram e solicitaram que fosse submetido à consideração das autoridades superiores do IICA. Manifestou que para o CATIE era importante o bem-estar da comunidade e destacou que essa contribuição estreitaria as relações com a comunidade. Acrescentou que a construção do novo hospital beneficiará Turrialba, as comunidades vizinhas e uma população do CATIE – entre permanente e flutuante – da ordem de 1.000 pessoas.

1.9 Encerramento

1.9.1 Às 18h50 foi encerrada a Primeira Sessão Plenária.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2.1 Abertura

2.1.1 A Segunda Sessão Plenária foi iniciada às 09h05 do dia 15 de julho de 2009, sob a presidência do Senhor Mario Roberto Aldana, Representante da Guatemala.

2.2 Leitura e aprovação de projetos de resolução

2.2.1 O Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório de Gestão 2002-2009”, “Relatório Anual do IICA 2008”, “Quadro Estratégico do IICA 2010-2020”, “Décimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria”, “Avanços na Arrecadação das Cotas devidas ao IICA em 30 de junho de 2009”, “Orçamento-Programa 2010-2011” e “Designação dos Auditores Externos do IICA e do CATIE no Biênio 2010-2011”, os quais foram aprovados sem modificação.

2.2.2 Projeto de resolução: “Demonstrativos Financeiros do IICA e Relatório dos Auditores Externos”

2.2.2.1 O Relator deu leitura ao projeto de resolução “Demonstrativos Financeiros do IICA em 2008 e Relatório dos Auditores Externos”.

2.2.2.2 O Diretor-Geral comentou que não cabe ao Comitê Executivo aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto nem o relatório dos Auditores Externos, em vista do que sugeria que fosse modificado o texto do parágrafo resolutivo a fim de dizer que o Comitê Executivo acolhe os relatórios financeiros de 2008 e o relatório dos Auditores Externos e os submete à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura em sua Décima Primeira Reunião Ordinária. O projeto de resolução foi aprovado com a emenda recomendada.

2.2.3 Projeto de resolução: “Eleição de membro do Comitê de Exame de Auditoria”

2.2.3.1 O Relator leu o projeto de resolução “Eleição de membro do Comitê de Exame de Auditoria”.

2.2.3.2 O Representante do México consultou se o Comitê Executivo tem potestade para eleger o novo membro do CEA.

2.2.3.3 O Diretor-Geral informou que o Capítulo 3 do Regulamento do Comitê Executivo faculta esse órgão de governo para nomear os membros do CEA e aprovar os seus relatórios. Em seguida, o projeto de resolução em referência foi aprovado sem modificação.

2.3 Relatório da Reunião de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais e proposta de sua institucionalização

2.3.1 O Diretor-Geral submeteu à consideração do Comitê Executivo nesta Vigésima Nona Reunião Ordinária a proposta de institucionalização da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) como mecanismo permanente para a gestão superior do Instituto. Destacou a importância que essa Comissão passou a revestir para a boa gestão do Instituto e ressaltou suas úteis contribuições na discussão de temas estratégicos para o IICA. Em seguida, solicitou ao Secretário Técnico que apresentasse um resumo das contribuições da CCEAG no período 2002-2009.

2.3.2 O Secretário Técnico referiu-se ao propósito, à integração, às funções e aos mecanismos operacionais da CCEAG. Saliou que seu fim precípua era propiciar o intercâmbio regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos e financeiros a fim de dinamizar o alcance de consenso no Comitê Executivo e na JIA sobre tais assuntos e iniciativas. Em seguida, expôs as principais contribuições da CCEAG nas áreas da cooperação técnica, modernização dos sistemas de gestão e sustentabilidade financeira do Instituto.

2.3.3 Na sequência, mencionou alguns assuntos pendentes ou em andamento que foram comentados na última reunião da CCEAG realizada em 2009, entre os quais a proposta de elaboração tanto do Quadro Estratégico 2010-2020 para o

IICA como o Plano de Médio Prazo 2010-2014, as recomendações para avançar na política integral de recursos humanos, a continuação do fortalecimento das capacidades técnicas do Instituto e, finalmente, a institucionalização da CCEAG.

2.3.4 O Secretário Técnico transmitiu aos representantes a satisfação do Diretor-Geral pelo fato de haver-se convertido a CCEAG em um mecanismo efetivo para propiciar o diálogo entre os Estados membros e entre estes e a Direção-Geral do IICA.

2.3.5 O Assessor Jurídico do IICA referiu-se às emendas ao Estatuto da CCEAG. Assinalou que o Comitê Executivo tem faculdade para modificar o Estatuto da CCEAG com vistas a institucionalizá-la. Anunciou que o projeto de resolução “Emendas ao Estatuto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais” contém essa proposta e seria submetido ao Comitê Executivo para sua consideração.

2.4 *Relatório sobre a implementação da Estratégia de Segurança Alimentar do IICA (IICA/CE/Res.482XXVIII-O/08)*

2.4.1 O Presidente abriu a sessão e passou a palavra para o Diretor de Liderança Técnica e Gestão do Conhecimento (LTGC), que comentou que o tema da segurança alimentar vem constando dos dois últimos planos de médio prazo do IICA. Em seguida, abordou a situação existente em 2008, que levou o Comitê Executivo a adotar, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, uma resolução mediante a qual solicitava ao IICA que tratasse com urgência e cabalmente esse tema, em articulação com outros organismos mundiais e hemisféricos, e de dirigir sua atenção principalmente para responder às necessidades dos pequenos e médios produtores.

2.4.2 O Diretor de LTGC explicou que o IICA definira três linhas estratégicas de ação nas quais centrará suas ações de cooperação, quais sejam: (a) inovação institucional para um novo paradigma da mudança tecnológica com vistas à produção e diversificação de alimentos; (b) institucionalidade e serviços para fortalecer as capacidades dos pequenos e médios produtores e da agricultura familiar de inserção nos mercados; e (c) análise, seguimento e difusão de políticas e informação sobre a situação e perspectivas da segurança alimentar. Expôs os objetivos e os resultados esperados de cada uma das linhas estratégicas e os resultados alcançados de julho de 2008 até o presente. Apresentou os principais projetos, programas e atividades em andamento ou a

realizar-se em cada linha estratégica em nível hemisférico, regional e nacional, entre os quais destacou a carteira de projetos destinados ao melhoramento da segurança alimentar na América Latina e no Caribe.

- 2.4.3 Em seguida, o Diretor de LTGC informou que o IICA havia formulado um programa que integra as três linhas estratégicas, denominado “Agricultura de pequena e média escala: tecnologia, mercados, políticas e instituições”, cujo propósito é desenvolver as capacidades desse tipo de produtores e da institucionalidade existente nos países membros do IICA a fim de melhorar a disponibilidade de alimentos e favorecer o acesso a mercados. Na sequência, mencionou o objetivo geral, os objetivos específicos e os principais resultados esperados do programa. Finalmente, informou sobre as atividades a serem realizadas no segundo semestre de 2009 e início de 2010 no contexto desse programa.
- 2.4.4 O Representante Observador do Canadá consultou se o IICA realizara algum estudo sobre o impacto da instabilidade dos preços agrícolas. Também pediu explicações sobre como o IICA irá focalizar a cooperação para que os pequenos e médios produtores tenham acesso aos mercados e às inovações e transferências tecnológicas.
- 2.4.5 O Diretor de LTGC informou que o impacto do aumento e volatilidade dos preços havia sido motivo de análise. Mencionou que, em geral, a renda das famílias viu-se reduzida em consequência da crise, o que levou a mudanças em gostos e preferências. Comentou também que o IICA havia realizado estudos sobre a transferência de preços para os produtores agrícolas em cinco países e que os resultados demonstraram que essa transferência não é automática nem linear e depende do tipo da atividade agrícola. Com respeito às inovações tecnológicas, explicou que há tecnologias disponíveis de cujo desenvolvimento, seleção e adoção os produtores participaram ativamente, como é o caso das variedades do arroz desenvolvidas pelo CIAT. Quanto ao aspecto da renda, assinalou que o IICA orienta sua ação para a identificação, análise e difusão de políticas que criem o ambiente propício para a adoção de novas tecnologias e práticas, gerem maior valor agregado e integrem os pequenos e médios produtores ao mercado, na expectativa de que tudo isso contribua para aumentar a renda dos produtores.

- 2.4.6 O Representante dos Estados Unidos solicitou explicações sobre o papel que terá o Coordenador de Segurança Alimentar e sua interrelação com os atuais coordenadores de cada linha estratégica. O Diretor de LTGC informou que ainda não fora contratado o Coordenador, estando previsto o início de suas atividades para 2010, com financiamento dos recursos alocados no Orçamento-Programa 2010-2011. Explicou que sua função será coordenar o trabalho das três linhas em nível hemisférico, regional e nacional e articular ações com os atuais líderes de cada linha estratégica, com os Diretores de Operações Regionais e com os Representantes do IICA nos países.
- 2.4.7 O Representante do Chile sugeriu que fosse incluído explicitamente na proposta o tema da biotecnologia, dada sua importância para aumentar a produtividade e a renda dos produtores. Outro tema que, no seu entender, deveria ser considerado é a cooperação do IICA no incentivo à agricultura por contrato, que oferece mais segurança e garantias aos pequenos e médios produtores rurais.
- 2.5 *Semana da Agricultura e Vida Rural - Jamaica 2009*
- 2.5.1 Intervenção do Excelentíssimo Senhor Doutor Christopher Tufton, Ministro da Agricultura e Pesca da Jamaica
- 2.5.1.1 O Presidente passou a palavra para o Ministro da Agricultura e Pesca da Jamaica, que apresentou sua exposição por videoconferência. O Ministro informou sobre o andamento dos preparativos para a realização da Semana da Agricultura e Vida Rural em Montego Bay, de 25 a 31 de outubro de 2009. Destacou os desafios desse evento, centrados na formulação de uma agenda comum para o desenvolvimento da agricultura no Hemisfério. Agradeceu ao IICA e, em particular, ao Diretor-Geral, o apoio recebido e externou sua satisfação pelos progressos alcançados. Saliou a oportunidade desse encontro para abordar os desafios que os países das Américas devem superar com vistas a desenvolver suas capacidades a fim de impulsionar a agricultura e garantir a segurança alimentar. Comentou que ao desafio de garantir a segurança alimentar deve ser somada a necessidade de desenvolver e adotar tecnologias adequadas, adaptar a agricultura às mudanças climáticas e melhorar a gestão dos recursos naturais, principalmente a água.
- 2.5.1.2 Manifestou que era preciso investir mais na agricultura, bem como contar com maior participação do setor privado, além da adequada formulação e implementação de políticas que possibilitem a inclusão dos pequenos e

médios produtores ao mercado. Externou que para alcançar essas metas faltava pensar em um novo modelo, diferente do que tradicionalmente vêm impulsionando os organismos internacionais. Comentou que os princípios aplicados aos negócios comuns deveriam ser aplicados também à agricultura e que os preços agrícolas não deveriam ser os mínimos, mas, sim, preços que permitam garantir a sustentabilidade da produção agrícola e a superação dos atuais desafios.

- 2.5.1.3 Finalmente, ressaltou a importância de contar nessa atividade com investidores do setor privado, pois está convencido de que, juntos, setor público e setor privado, encontrarão as melhores soluções para os pequenos produtores.
- 2.5.1.4 O Diretor-Geral agradeceu a intervenção do Ministro da Agricultura e Pesca da Jamaica e assinalou a relevância dos temas que serão tratados na Quinta Reunião Ministerial, entre os quais citou a contribuição dos pequenos produtores para a segurança alimentar e a formação de capacidades nos Estados membros para alcançar esse objetivo. Reiterou o compromisso do IICA de assegurar o sucesso da Quinta Reunião Ministerial “Agricultura e Vida Rural nas Américas” e da Décima Quinta Reunião Ordinária da JIA, agradecendo todo o apoio que vem emprestando o Governo da Jamaica nos preparativos de tão importantes encontros hemisféricos.
- 2.6 *Proposta de temário da Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura*
- 2.6.1 O Presidente explicou que, de acordo com o disposto na alínea e do artigo 3 do Regulamento do Comitê Executivo, entre as atribuições deste órgão consta atuar como comissão preparatória da JIA. Após essa consideração, o Presidente apresentou a proposta de temário da Décima Quinta Reunião Ordinária da JIA, a realizar-se em Montego Bay em outubro de 2009, e recomendou a aprovação da proposta, conforme consta do documento IICA/CE/Doc.553(09).
- 2.6.2 O Diretor-Geral informou que o temário proposto previa, entre outros temas, seu relatório de gestão no período 2002-2009, a proposta de Quadro Estratégico 2010-2020, os planos de ação do CATIE e do CARDI, assuntos financeiros e orçamentários, a eleição do Diretor-Geral do IICA para o período 2010-2014, a entrega dos galardões interamericanos no setor rural e

outros assuntos dos órgãos de governo do Instituto. Lembrou, ainda, que na Quinta Reunião Ministerial haverá o diálogo ministerial e um painel de organismos internacionais (BID, Banco Mundial, FAO, PMA e outros). Finalmente, solicitou que o Senhor Donovan Stanberry, Secretário Permanente do Ministério da Agricultura e Pesca da Jamaica, informasse alguns aspectos relacionados com a organização da Semana da Agricultura e Vida Rural das Américas – Jamaica 2009.

2.6.3 O Secretário Permanente do Ministério da Agricultura e Pesca da Jamaica, Senhor Donovan Stanberry, ressaltou o interesse de seu país em propiciar essa nova modalidade nas reuniões. Destacou a importância de abrir espaço para a participação do setor privado e solicitou a ajuda do IICA para que possam comparecer representantes desse setor de todo o Hemisfério. Reafirmou o interesse da Jamaica em que os setores público e privado estejam articulados na formação de capacidades. Finalmente, informou que estavam programadas duas visitas de campo para mostrar interessantes iniciativas do Governo jamaicano em zonas de produção agrícola e reserva florestal.

2.6.4 O Diretor-Geral do IICA agradeceu o Secretário Permanente da Jamaica pela informação prestada.

2.7 Relatório sobre o fortalecimento das relações IICA-BID

2.7.1 O Diretor de Relações com Parceiros Estratégicos do IICA informou sobre as principais atividades e os resultados alcançados no contexto das relações IICA-BID. Destacou os esforços institucionais envidados para fortalecer as relações entre ambas as organizações, bem como as atividades realizadas em 2008 nos âmbitos hemisférico, regional e nacional. Concluiu com uma reflexão sobre os desafios que poderão ser enfrentados mediante essa parceria entre organismos interamericanos.

2.7.2 O Diretor de Relações com Parceiros Estratégicos reafirmou a necessidade de orientar as relações com o BID no nível técnico-operacional a fim de poder avançar nos níveis nacional e regional em projetos e temas de interesse comum. Destacou o caso do FONTAGRO como uma experiência bem-sucedida de ação conjunta e de âmbito hemisférico.

2.7.3 O Diretor-Geral agradeceu a apresentação realizada pelo Diretor de Relações com Parceiros Estratégicos e reafirmou o interesse do Instituto e os esforços da Administração a seu cargo por fortalecer a relação com o BID. A seu ver, o

BID pode aproveitar muito mais o potencial técnico do Instituto e as experiências dos Estados membros. Mencionou que as negociações centrais do BID costumam ser entabuladas com os ministérios da economia e não diretamente com os ministérios da agricultura, o que passa a ser um fator limitante. Em vista disso, o Diretor-Geral solicitou o apoio dos países para propiciar a participação do IICA nos projetos financiados pelo BID, conforme dispõe a Resolução Nº 431 da JIA, realizada em 2007, com relação à natureza estratégica para os Estados membros do fortalecimento das relações entre o IICA e o BID.

2.8 Nomeações e títulos de emérito

2.8.1 O Presidente passou a palavra para o Diretor-Geral a fim de que apresentasse o tema à consideração do Comitê Executivo.

2.8.2 O Diretor-Geral explicou que, com base na faculdade que lhe confere o artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral, propunha nomear como funcionários eméritos os senhores Enrique Alarcón Millán, Jorge Ardila Vásquez, Roberto Casás Bernadá, Mariano Gustavo Olazábal Balcázar, Sergio Sepúlveda Silva e Guillermo Emilio Villanueva Tavares, outorgando-lhes o título de Pessoal Emérito.

2.8.3 Assinalou que assegurava que os seis ex-funcionários citados reúnem os requisitos estabelecidos nas normas do Instituto para a concessão do título de Emérito. Informou que a documentação distribuída com 45 dias de antecedência a esta reunião do Comitê Executivo contém o currículo de cada um deles. Ressaltou as qualidades e a trajetória institucional dos candidatos e afirmou que considerava uma honra ter contado com eles como colaboradores do IICA.

2.9 Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica

2.9.1 O Presidente passou a palavra para o Senhor Pedro Cussianovich, Especialista em Agricultura Orgânica do IICA, que fez uma apresentação sobre o Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO).

2.9.2 O Senhor Cussianovich referiu-se à situação atual desse tipo de agricultura nas Américas, assinalou as principais características dessa atividade e destacou a importância cada vez maior que reveste a agricultura orgânica nas

Américas. Informou que em 2007 fora estabelecida em Manágua, Nicarágua, a Rede de Autoridades Competentes da Agricultura Orgânica das Américas, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento integral da agricultura das Américas e seus mercados mediante o fortalecimento da institucionalidade das autoridades competentes. Indicou que, posteriormente, a Resolução N° 484 do Comitê Executivo aprovava a conversão dessa rede para Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO), com a responsabilidade de coordenar as normas e procedimentos para promover e regular a produção e o comércio de alimentos orgânicos no Hemisfério.

2.9.3 Em seguida, explicou o processo de elaboração e aprovação do Estatuto da CIAO, havendo contado, para tanto, com o apoio do Assessor Jurídico do IICA, Doutor William Berenson. Acrescentou que nesse processo haviam sido considerados como referência estatutos de outros organismos especializados da OEA.

2.9.4 O Representante dos Estados Unidos ofereceu o apoio de seu país à iniciativa e informou que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) conta com um programa de agricultura orgânica, o qual colocava a disposição. Destacou a importância da regulamentação da produção orgânica com relação ao *Codex Alimentarius*.

2.9.5 O Especialista em Agricultura Orgânica do IICA agradeceu o oferecimento do Representante dos Estados Unidos e assinalou que essa contribuição será de grande valia para a CIAO. Mencionou, ademais, que há muito interesse em fortalecer a institucionalidade da agricultura orgânica nos países das Américas e estabelecer autoridades competentes em países que ainda não as tenham, o que fortalecerá a CIAO. Ressaltou o notório interesse em contar com uma única norma, que, como assinalou o Representante dos Estados Unidos, deveria ser formulada levando em conta o *Codex Alimentarius*.

2.10 Encerramento da sessão

2.10.1 Às 12h55 foi encerrada a Segunda Sessão Plenária.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 *Abertura*

3.1.1 A Terceira Sessão Plenário teve início às 14h30 do dia 15 de julho de 2009, sob a presidência do Senhor Mario Roberto Aldana, Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala.

3.2 *Exposições dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral sobre suas propostas para o IICA em 2010-2014*

3.2.1 O Presidente convidou os Senhores Víctor Villalobos e Mariano Olazábal, candidatos do México e do Peru, respectivamente, ao cargo de Diretor-Geral do IICA no período 2010-2014.

3.2.2 Os dois candidatos, em conformidade com o disposto no Artigo III do Regulamento Especial sobre a Eleição do Diretor-Geral do IICA, apresentaram suas propostas para dirigir o Instituto no período 2010-2014.

3.2.3 Na sequência, o Presidente abriu os debates aos participantes, tendo sido então travado um diálogo entre os candidatos e os representantes.

3.2.4 Depois de concluído o diálogo com os candidatos, a pedido do Presidente do Comitê Executivo o Relator procedeu à leitura de uma carta enviada ao Diretor-Geral do IICA pelo Ministro da Agricultura do Peru, Senhor Adolfo de Córdoba Vélez, datada de 14 de julho de 2009. Nessa correspondência, o Ministro peruano pede desculpas por não ter podido comparecer a esta reunião do Comitê Executivo por razões de força maior e ratificou a vontade do Governo de seu país de apoiar a candidatura do Senhor Mariano Olazábal.

3.3 Leitura de projetos de resolução

- 3.3.1 O Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Quadro Estratégico do IICA 2010-2014”, “Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica”, “Demonstrativos Financeiros do IICA em 2008 e Relatório dos Auditores Externos”, “Relatório da Reunião Ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais” e “Nomeações e Títulos de Emérito”, os quais foram aprovados sem modificação.
- 3.3.2 Em seguida, leu o projeto de resolução: “Emendas ao Estatuto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais”.
- 3.3.2.1 O Assessor Jurídico esclareceu que o objetivo da reforma do artigo 1º era transformar a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) em comissão permanente do Comitê Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 60 do Regulamento do Comitê. Acrescentou que, com a modificação ao artigo 3º passa a ser incluída a função da CCEAG de assessorar o Diretor-Geral também em iniciativas estratégicas, ademais das administrativas e financeiras. Explicou que, ao atribuir à CCEAG a condição de permanente, cabe eliminar o artigo que limita a sua duração (artigo 9º). Finalmente, comentou que a proposta estabelece que o Estatuto da CCEAG pode ser modificado tanto pelo Comitê Executivo como pela Junta Interamericana de Agricultura.
- 3.3.2.2 O Representante do México expressou seu apoio à institucionalização da CCEAG.
- 3.3.2.3 O Representante do Chile solicitou que fosse reexaminada a pertinência de especificar que tanto o Comitê Executivo como a JIA podem modificar o Estatuto da CCEAG, dada a relação de subordinação do Comitê Executivo com relação à JIA.
- 3.3.2.4 O Assessor Jurídico sugeriu que fosse feito um ajuste à proposta de emenda relativa à faculdade para modificar o Estatuto, de forma a ficar estabelecido que o Estatuto poderá ser modificado pelo voto da maioria do Comitê Executivo, por sua própria iniciativa, por recomendação da CCEAG ou por sugestão do Diretor-Geral.

3.4 *Encerramento*

3.4.1 A Terceira Sessão Plenária foi levantada às 17h47 do dia 15 de julho de 2009.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

4.1 Abertura

4.1.1 A Quarta Sessão Plenária foi aberta às 08h35 do dia 16 de julho de 2009, sob a presidência do Senhor Mario Roberto Aldana, Representante da Guatemala que solicitou ao Relator a leitura dos projetos de resolução pendentes.

4.2 Leitura e aprovação de projetos de resolução

4.2.1 O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução “Doação de terreno em Turrialba para construção de hospital” (IICA/CE/PR-3; XXIX-O/09)

4.2.1.1 O Representante da Costa Rica assinalou que a construção desse hospital seria realizada pela Caixa Costarriquenha do Seguro Social, sendo, portanto, conveniente não limitar a cessão gratuita do terreno à Prefeitura de Turrialba, mas ampliá-la para outras entidades do Estado.

4.2.1.2 O Assessor Jurídico propôs substituir o texto do primeiro parágrafo resolutivo pelo seguinte: “1. Aprove a cessão gratuita do terreno de cinco hectares à entidade que o Governo da Costa Rica indicar, em comodato perpétuo, sujeito às seguintes condições: ...”. O Presidente submeteu a votação o projeto de resolução, que foi aprovado com a emenda recomendada pelo Assessor Jurídico.

4.2.2 Em seguida, o relator deu leitura ao projeto de resolução “Cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da JIA e da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo” [IICA/CE/PR-16(XXIX-O/09)], que foi aprovado sem modificações.

4.3 Relatório do CARDI

4.3.1 O Presidente solicitou ao Diretor Executivo do CARDI, Doutor Arlington Chesney, que apresentasse o relatório de sua instituição. O Doutor Chesney comentou que o relatório cita os resultados alcançados pela nova equipe que

se encontra à frente da instituição de janeiro de 2008 a maio de 2009. Explicou que nesse período os funcionários sentiram-se estimulados, foi promovida a imagem institucional, foram desenvolvidos e aprimorados os sistemas de operações e finanças, houve captação de recursos externos e foi aprovada e iniciada a implementação do Plano de Médio Prazo (PMP) do período 2008-2010. Acrescentou que o PMP baseia-se nos seguintes aspectos: (i) o enfoque de baixo para cima, liderado pelos clientes, (ii) o trabalho conjunto, (iii) a transparência e (iv) a prestação de contas. Informou que essas bases interrelacionam-se com três eixos estratégicos: (i) desenvolvimento de indústrias sustentáveis, (ii) desenvolvimento de vínculos estratégicos e (iii) fortalecimento institucional.

- 4.3.2 Na sequência, o Diretor Executivo do CARDI apresentou os resultados da implementação do PMP a partir desse Centro e ressaltou o progresso alcançado no eixo “desenvolvimento de indústrias sustentáveis”. Destacou as ações executadas para promover a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como para impulsionar iniciativas de gestão dos recursos naturais. Com relação ao eixo “desenvolvimento de vínculos estratégicos”, enfatizou o apoio prestado às parcerias e iniciativas de colaboração, a promoção de propostas de pesquisa e desenvolvimento e a implementação de estratégias de comunicação, entre as quais o desenvolvimento de uma página na Internet. Com respeito ao eixo “fortalecimento institucional”, mencionou os esforços envidados por aumentar os recursos do CARDI e as ações para desenvolver capacidades institucionais e humanas para a pesquisa.
- 4.3.3 Concluiu sua intervenção, assinalando que, apesar dos progressos registrados, é preciso fazer ainda mais para institucionalizar os novos sistemas e práticas adotados pelo CARDI e assegurar sua sustentabilidade técnica e financeira. Afirmou que essa sustentabilidade requer parcerias estratégicas e o constante apoio, tanto do IICA como do CATIE.
- 4.3.4 O Representante de Santa Lúcia, na qualidade de Presidente da Junta de Governadores do CARDI, reiterou o compromisso dessa organização com o desenvolvimento da agricultura no Caribe. Acrescentou que confiava que o trabalho realizado nos últimos 18 meses satisfaria o IICA, incentivando-o a manter o apoio que presta ao CARDI.
- 4.3.5 O Representante Observador de Trinidad e Tobago apoiou o pedido do Representante de Santa Lúcia e solicitou que o apoio do IICA e do CATIE se

estenda a outras áreas. Afirmou que considerava este momento propício para reavaliar a agricultura e investir nela. Acrescentou que seu Governo adotara em 2008 o Plano de Desenvolvimento da Agricultura, cujo objetivo é transformar o setor sob o enfoque do agronegócio. Concluiu incentivando os Estados membros do IICA a prestarem qualquer apoio adicional ao CARDI.

4.3.6 O Representante do Peru também apoiou o Representante de Santa Lúcia e o Representante Observador de Trinidad e Tobago, cumprimentou o CARDI pelos progressos alcançados e assinalou que era fundamental para a agricultura e o bem-estar rural do Caribe aproveitar os avanços tecnológicos.

4.3.7 O Representante do México comentou que o tema da defesa sanitária e fitossanitária é crucial por suas implicações na produtividade e nos resultados comerciais. Expressou que considerava que, tendo em vista o mandato do CARDI, é prioritário que esse Centro atribua atenção a essa questão. Mencionou os esforços conjuntos do México e de outros países na abordagem dos problemas sanitários e fitossanitários, citando o caso da luta para controlar a mosca-das-frutas. Convidou o Diretor Executivo do CARDI a visitar o México para analisar as possibilidades de colaboração entre o México e o Caribe nesse campo específico.

4.3.8 O Diretor-Geral manifestou sua satisfação pela mudança ocorrida no CARDI e pelos resultados alcançados até agora, o que seria motivo de satisfação para a JIA e asseguraria a continuidade do apoio do IICA ao CARDI. Acrescentou que considerava o incremento dos recursos externos uma demonstração de confiança. Salientou que o CARDI, em seu papel de promotor de tecnologias agrícolas, deveria buscar também se aliar a outros organismos internacionais e regionais, como o CGIAR e o CIAT. Expressou que o processo de reforma por que passa o CARDI é oportuno para buscar a inserção internacional e a vinculação com outras iniciativas nas Américas, como, por exemplo, as instituições de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia do Brasil, México e Chile.

4.4 Relatório de 2007-2008 do CATIE

4.4.1 O Diretor-Geral do CATIE, a pedido do Presidente, apresentou o relatório bienal das atividades desse Centro em 2007-2008 com relação a sua gestão, resumindo as principais atividades e resultados. Destacou que o modelo de trabalho adotado nesse período baseara-se no fortalecimento de seis pilares: (a) a construção de uma visão compartilhada; (b) o ajustamento à estratégia;

(c) o estabelecimento de uma estrutura organizacional coerente; (d) o delineamento de sistemas gerenciais harmônicos; (e) a promoção de uma cultura organizacional orientadora; e (f) a consolidação da sustentabilidade financeira. Informou que, para realizar as atividades, o CATIE contara com um orçamento de US\$22,7 milhões em 2007 e de US\$27,1 milhões em 2008, provenientes de fontes públicas e privadas.

- 4.4.2 Entre os principais resultados destacou os seguintes: o fortalecimento da cooperação com o IICA; o início de programas como o *Master of International Agribusiness* (MIAM); o Programa Agroambiental Mesoamericano (MAP); o Programa de Responsabilidade Social Ambiental Institucional (RSI); a realização de eventos, como a V Conferência Científica Henry A. Wallace, o Primeiro Foro Anual de Ex-Diretores-Gerais; e a modificação da Lei Constitutiva do CATIE. Em seguida, descreveu as atividades na área da educação, em mestrado e doutorado, informando o número de alunos, seu país de origem e especialidades.
- 4.4.3 Assinalou que haviam sido fortalecidas e ampliadas as parcerias estratégicas, a plataforma de cooperação científica e as redes, tendo sido esclarecida a estratégia para melhorar o impacto nos países membros, o que permitira ao Centro desenvolver um ação mais eficaz. Ressaltou a função do CATIE como plataforma científica, para a qual conta com ações e projetos de organizações internacionais, tais como o CIRAD (França), a EMBRAPA (Brasil), o SICTA (América Central) e a Rede Ibero-Americana de Florestas Modelo, entre outras. Explicou que a função de pesquisa, bem como as outras duas funções do CATIE, são sustentadas por um modelo de financiamento que conjuga as contribuições dos países membros, o apoio do IICA, atividades comerciais, atividades educacionais, doações de fontes privadas e fideicomissos, para um orçamento anual, em 2008, de US\$27,1 milhões. Finalmente, informou sobre o plano estratégico delineado para até 2012, que norteia a atividade institucional.
- 4.4.4 A Representante dos Estados Unidos agradeceu a exposição. Lembrou que Porto Rico é um Estado Livre Associado aos Estados Unidos e que, portanto, seus dados deveriam formar parte da informação consolidada correspondente aos Estados Unidos. Solicitou mais informações sobre a situação do reconhecimento dos diplomas do CATIE em nível internacional.

- 4.4.5 O Diretor-Geral do CATIE explicou que, ante a assinatura de protocolos com as entidades nacionais pertinentes, vêm sendo superadas as dificuldades em matéria de reconhecimento de títulos. Acrescentou que outro passo positivo nesse sentido fora a aprovação unânime pela JIA da proposta de modificação à Lei do CATIE, que lhe dá plena faculdade para a concessão de diplomas, o que é possível graças ao apoio do IICA e do Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica. Afirmou que, de outro lado, a parceria com o INCAE contribui significativamente para validar o reconhecimento internacional dos títulos outorgados pelo CATIE.
- 4.4.6 O Representante do Peru agradeceu a apresentação e consultou quais eram os desafios atuais para a produção de alimentos. Assinalou que alguns dos mais importantes debates vêm ocorrendo no campo da produção de transgênicos e no modelo da agroecologia. Solicitou a opinião do Diretor-Geral do CATIE quanto às perspectivas ou cenários que antevê essa organização e a posição institucional a esse respeito.
- 4.4.7 O Diretor-Geral do CATIE respondeu que considerava como importante desafio conciliar o aumento da produtividade e conservar a base dos recursos naturais, ressaltando que, para tanto, era fundamental levar em conta todas as possibilidades tecnológicas disponíveis. Em seguida, comentou que uma das áreas mais importantes de atuação do CATIE é o desenvolvimento de material genético em culturas como café e cacau.
- 4.4.8 O Representante do México consultou sobre os avanços no fortalecimento das relações entre o CARDI e o CATIE. Também solicitou maiores informações a respeito dos projetos relacionados com mudanças climáticas executados pelo CATIE.
- 4.4.9 O Diretor-Geral do CATIE indicou que esse Centro trabalha com uma ampla gama de parceiros estratégicos, atualmente em cerca de 200, tanto de âmbito nacional como internacional. Informou que o Diretor-Geral do CARDI fora convidado para participar da reunião da Junta Diretora do CATIE realizada em Belize em 2008, na qual acordaram empreender ações conjuntas nesse país, que tem a particularidade de pertencer à América Central e ao Caribe. Assinalou que também há interesse do CATIE em realizar empreendimentos conjuntos com o CARDI na República Dominicana. Posteriormente, referiu-se aos projetos na área das mudanças climáticas executados pelo CATIE, entre os quais destacou: (i) o Projeto FORMA (Fortalecimento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo-MDL) nos setores florestal e bioenergético na

Ibero-América; (ii) o Projeto Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas na Gestão Florestal Sustentável na Ibero-América (MIA); e (iii) o Projeto Florestas Tropicais e Adaptação às Mudanças Climáticas, conhecido como Projeto TroFFCA (*Tropical Forest and Climate Change Adaptation*). Acrescentou que há outros projetos relacionados com a adaptação de algumas variedades de café às mudanças climáticas. Também fez menção à reconhecida liderança do CATIE no desenvolvimento de metodologias e capacitação MDL e REED (Programa de Redução das Emissões de Carbono Causadas pelo Desmatamento e pela Degradação de Florestas (*Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation in Developing Countries*)).

4.4.10 O Representante do México comentou sobre a importância dos projetos na área das mudanças climáticas, cujos efeitos já são uma realidade, ressaltando que o Secretário de Agricultura dos Estados Unidos, em recente encontro, ao referir-se aos impactos das mudanças climáticas, citou o caso do Colorado, em que as florestas foram afetadas por alterações climáticas.

4.5 Plano de Ação Conjunto IICA-CATIE 2010-2011

4.5.1 O Presidente solicitou ao Subdiretor-Geral do IICA que fizesse uma apresentação da exposição sobre o Plano de Ação Conjunto IICA-CATIE 2010-2011.

4.5.2 O Subdiretor-Geral referiu-se ao processo de formalização das relações entre o IICA e o CATIE em diferentes níveis. A título de exemplo, informou que o IICA vem apoiando a Junta Diretora do CATIE na definição de uma estratégia institucional para a gestão de riscos. Também indicou que haviam sido realizadas ações em matéria de cooperação técnica em temas tais como segurança alimentar, recursos naturais, liderança e desenvolvimento rural, e destacou os esforços conjuntos na busca de parcerias estratégicas com vistas à constituição de um consórcio interinstitucional.

4.5.3 Em cumprimento à Resolução Nº 496 do Comitê Executivo (2008), o Subdiretor-Geral do CATIE, Doutor Ronnie de Camino, apresentou o Plano de Ação Conjunto IICA-CATIE no biênio 2010-2011. Indicou que esse Plano identifica as áreas prioritárias de cooperação entre ambas as organizações e inclui atividades conjuntas referentes a capacitação, elaboração de estratégias regionais e nacionais, incentivo à presença institucional em conferências e

foros regionais e internacionais, apoio ao aprimoramento da Biblioteca Orton, cooperação estratégica e logística nos países e edição de publicações sobre assuntos estratégicos. Concluiu a apresentação com uma síntese das principais atividades e resultados do trabalho conjunto IICA-CATIE em 2008.

- 4.5.4 O Representante do Peru comentou a importância de articular as ações do CATIE com os mecanismos regionais de que participa o IICA, tais como os PROCIS e a Rede SICTA, bem como de abordar temas vinculados com a agricultura familiar. Afirmou, ademais, que as relações entre o IICA e o CATIE deveriam avançar até estabelecer formalmente “unidades conjuntas” acerca do tema central da tecnologia e outros de interesse para ambas as organizações. Indicou que a ideia é que essas unidades conjuntas deem projeção hemisférica aos temas que as duas instituições decidirem priorizar.
- 4.5.5 O Sudiretor-Geral do CATIE reiterou o interesse de ambas as organizações em avançar no sentido do fortalecimento de suas ações conjuntas. Mencionou pormenorizadamente a ação dos três grupos de trabalho que atualmente cuidam dos temas segurança alimentar, criação do centro de excelência para a liderança e a educação a distância e o programa de liderança para o desenvolvimento local. Também informou sobre os progressos alcançados nas áreas de recursos naturais e ecoagricultura.
- 4.5.6 O Representante dos Estados Unidos agradeceu aos subdiretores-gerais das duas instituições a apresentação do Plano de Ação Conjunto. Reiterou o apoio do Governo de seu país aos esforços por fortalecer o trabalho conjunto IICA-CATIE. Solicitou maiores informações sobre os avanços no trabalho do grupo sobre segurança alimentar e consultou a respeito da articulação desse grupo com a estratégia do IICA em segurança alimentar.
- 4.5.7 O Subdiretor-Geral do CATIE explicou o procedimento de trabalho adotado pelo grupo em segurança alimentar e informou que se encontrava na fase inicial de intercâmbio de informação. Também descreveu outras iniciativas nos níveis nacional e regional que complementam os esforços de ambas as organizações nessa matéria.
- 4.5.8 O Representante do Chile somou-se aos cumprimentos e agradecimentos expressados pelo Representante dos Estados Unidos e reafirmou o interesse do Governo de seu país em trabalhar com o CATIE no tema florestas e gestão florestal. Consultou se o CATIE participará oficialmente do Congresso Florestal Mundial, a realizar-se em Buenos Aires em outubro de 2009.

- 4.5.9 O Subdiretor-Geral do CATIE confirmou a participação no evento citado pelo Representante do Chile e explicou o trabalho que fora desenvolvido com o grupo coordenador, tanto na Argentina como na FAO, em Roma. Também informou que o Diretor-Geral do CATIE apresentará uma das principais exposições no Congresso Florestal Mundial, que versará sobre o tema floresta modelo.
- 4.5.10 O Secretário Técnico do Comitê Executivo cumprimentou os subdiretores-gerais de ambas as organizações pela apresentação do Plano de Ação Conjunto IICA-CATIE e destacou as vantagens de realizar as reuniões dos órgãos de governo do IICA e do CATIE nas mesmas sedes e em datas seguidas.
- 4.6 *Galardões Interamericanos no Setor Rural 2008-2009*
- 4.6.1 O Secretário Técnico informou que os Galardões Interamericanos no Setor Rural consistem de cinco diferentes prêmios: (i) Medalha Agrícola Interamericana; (ii) Prêmio Interamericano ao Produtor Rural Inovador; (iii) Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens; (iv) Prêmio Interamericano à Contribuição da Mulher para o Desenvolvimento Rural; e (v) Prêmio Interamericano à Contribuição Institucional para o Desenvolvimento Agrícola e Rural.
- 4.6.2 Assinalou que as candidaturas apresentadas pelos Estados membros eram insuficientes para convocar a Comissão de Seleção dos Galardões, formada nesta reunião do Comitê Executivo. Recomendou, portanto, que o Comitê Executivo prorrogasse o período de apresentação de candidatos até 15 de outubro de 2009 e recomendou que a Comissão de Galardões fosse convocada durante a Décima Quinta Reunião Ordinária da JIA para que reexamine as candidaturas e apresente as recomendações pertinentes ao plenário.
- 4.7 *Intervenção do Diretor Emérito, Carlos Aquino González*
- 4.7.1 O Diretor Emérito, Carlos Aquino González, começou seu discurso afirmando que os desafios que enfrentam a agricultura e o meio rural das Américas são maiores e mais complexos do que os que enfrentaram os fundadores do Instituto, como o Secretário de Agricultura dos Estados Unidos, Henry A. Wallace, e o Ministro da Agricultura da Costa Rica, Mariano Montealegre.

Ao referir-se à crise atual, propôs aos líderes e visionários do presente que a considerassem como a grande oportunidade de usar a criatividade e a visão para fazer face aos novos desafios. Salientou que o futuro pertence àqueles que se antecipam aos acontecimentos e não deixam que os fatos sejam os que se sobreponham às necessidades.

- 4.7.2 Com base em sua experiência no setor profissional da agricultura, de agroempresário e de ex-Diretor-Geral do IICA, bem como por conhecer a América inteira, assim se manifestou: (i) que o IICA é uma instituição estratégica para as Américas e da qual todos devem se sentir orgulhosos; (ii) que tem talentos de antes e que os de agora estão contribuindo para o cumprimento da missão do Instituto com amor, dedicação e grande interesse; (iii) destacou como uma das vantagens e fortalezas determinantes de uma instituição sua capacidade de aproveitar as experiências do passado, enriquecê-las e projetá-las para o futuro, dando-lhes uma nova dimensão; (iv) reforçou seus argumentos citando o Presidente Obama, dos Estados Unidos, sobre a importância dos organismos internacionais no enfrentamento dos problemas globais.
- 4.7.3 Ao reconhecer que, cada vez mais, o IICA faz mais com menos, assinalou que as Américas de hoje necessitam, com urgência, de uma instituição muito forte no setor agroalimentar e, portanto, instava a todos a que apoiassem o fortalecimento do Instituto, já que sua missão abarca países grandes, pequenos e médios, que têm demandas e necessidades diferentes em nível hemisférico, regional e nacional. Assinalou que os desafios que se descortinam para o setor agroalimentar e dos recursos naturais para fazer face à complexidade implícita à segurança alimentar devem ser enfrentados com base em instituições fortes, daí a importância de apoiar o fortalecimento das capacidades do Instituto. Nesse contexto, também destacou os avanços no trabalho conjunto que vêm impulsionando o IICA e o CATIE.
- 4.7.4 Aos ilustres candidatos ao cargo de Diretor-Geral do IICA que apresentaram suas propostas para a gestão do Instituto, instou-os também a projetarem o futuro tendo por base o passado e o presente para que a Instituição seja cada vez melhor. Também recomendou que saibam aproveitar os talentos que teve e tem a Instituição e os convidou a dialogarem para que o vencedor seja sempre o IICA.

- 4.7.5 Com respeito a algumas das ideias expressadas com relação à redução do número de Escritórios nos países do Caribe, que seriam atendidos por um escritório regional, o Doutor Aquino, lembrando que provém do Caribe, região que conhece profundamente, ressaltou que um Escritório do IICA, por menor que seja, é estratégico, por ser o meio de contato com o Instituto e por atuar como articulador e facilitador da relação entre o ministro, os agropresários e os homens e mulheres do campo.
- 4.7.6 Ao terminar sua intervenção, cumprimentou o Presidente do Comitê Executivo e o Diretor-Geral do IICA pelo sucesso da reunião do Comitê.
- 4.8 *Data e sede da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo*
- 4.8.1 O Diretor-Geral explicou que, de acordo com o Regulamento do Comitê Executivo, em geral suas reuniões ordinárias anuais são realizadas na Sede Central do Instituto. No entanto, qualquer governo dos Estados membros pode oferecer seu país como sede, em cujo caso deverá comunicá-lo por escrito à Direção-Geral e assumir as despesas referentes à realização da reunião no país.
- 4.8.2 Ao constatar que não houve nenhuma oferta dos Estados membros nesse sentido, o Presidente concluiu que, de acordo com os artigos 22 e 23 do Regulamento do Comitê Executivo, a Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo será realizada na Sede Central do Instituto, em meados do próximo ano, salvo se surgir algum oferecimento de sede com a devida oportunidade.
- 4.9 *Leitura e aprovação de projetos de resolução*
- 4.9.1 O Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório Bienal 2008-2009 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe” e “Relatório Bienal 2007-2008 do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino”.
- 4.9.2 O Representante do México sugeriu que em ambas as resoluções seja acrescentado um parágrafo instando as autoridades competentes a fortalecerem as relações entre o CARDI e o CATIE.

- 4.9.3 O Secretário Técnico propôs o seguinte texto, com base na proposta do Representante do México: “Instar o CATIE e o CARDI a que fortaleçam seus laços institucionais e programas de ação conjunta.” As resoluções “Relatório Bienal 2008-2009 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe” e “Relatório Bienal 2008-2009 do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino” foram aprovadas com a modificação proposta.
- 4.9.4 O Relator prosseguiu, dando leitura aos seguintes projetos de resolução: “Programa de Ação Conjunto IICA-CATIE 2009-2010” e “Galardões Interamericanos no Setor Rural 2008-2009”, que foram aprovados sem modificação.
- 4.9.5 Em seguida, o Relator leu o projeto de resolução: “Data e sede da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo”, que foi aprovado.
- 4.10 Encerramento
- 4.11 Às 12h35 do dia 16 de julho de 2009 foi levantada a Quarta Sessão Plenária.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

5.1 *Abertura*

5.1.2 Às 12h35 do dia 16 de julho de 2009 foi iniciada a Sessão de Encerramento sob a presidência do Senhor Mario Roberto Aldana, Representante da Guatemala.

5.2 *Discurso do Diretor-Geral*

5.2.1 O Diretor-Geral externou os seus agradecimentos a todos os participantes da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo pelo apoio e colaboração emprestados durante a Reunião.

5.2.2 Em seguida, fez referência aos resultados da Reunião, entre os quais destacou os seguintes: a aprovação do Orçamento-Programa de 2010-2011; os progressos no processo de implementação das recomendações da avaliação das capacidades técnicas do Instituto; o avanço no fortalecimento das relações com o BID e o CATIE; os títulos de emérito concedidos a seis profissionais do Instituto; o conhecimento do relatório do Comitê de Exame de Auditoria que, pelo sexto ano consecutivo, confirma a eficiência, a transparência e a cautela na gestão financeira; a apresentação dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral no período 2010-2014; o conhecimento dos relatórios de 2007-2008 do CARDI e do CATIE; e o relatório sobre os resultados da gestão da atual Administração nos últimos oito anos.

5.2.3 O Diretor-Geral enfatizou que esses resultados eram consequência do excelente trabalho em equipe dos órgãos de governo do Instituto e de todos os membros do quadro de pessoal da Direção-Geral, que souberam demonstrar lealdade, dedicação e compromisso nos oito anos de sua Administração.

5.2.4 Em seguida, expressou que alcançar a segurança alimentar é um grande desafio a ser enfrentado e que, no futuro, a provisão de alimentos também se verá comprometida em função das mudanças climáticas. Acrescentou que os países voltaram a pensar na agricultura como um setor de importância estratégica por

várias razões, entre as quais as seguintes: contribui para reduzir a pobreza, diminuir o impacto do aquecimento global, melhorar a nutrição, controlar doenças transfronteiriças, impulsionar a sanidade e a inocuidade dos alimentos, ampliar a produção de fontes sustentáveis de energia e solucionar os problemas associados ao aumento da urbanização.

- 5.2.5 O Diretor-Geral do IICA acrescentou que, para que a agricultura desempenhe esse papel fundamental, é preciso contar com um novo modelo de desenvolvimento que facilite a relação da cidade com o campo, que invista mais nas áreas rurais, que promova a competitividade da agricultura e que seja fonte de emprego para a economia rural. Nesse sentido, afirmou que é responsabilidade do Instituto promover a prosperidade rural mediante a educação, o conhecimento, a tecnologia e o investimento na agricultura e no setor rural, meios fundamentais para ajudar os países a alcançarem a segurança alimentar.
- 5.2.6 Em seguida, o Diretor-Geral estendeu aos Estados membros, aos Estados Associados, aos Observadores Permanentes e aos organismos internacionais vinculados com a agricultura um cordial convite para participarem da Quinta Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural no Contexto do Processo de Cúpula das Américas e da Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a realizarem-se em Montego Bay, Jamaica, em outubro próximo.
- 5.2.7 O Diretor-Geral agradeceu os representantes dos Estados membros pelo apoio emprestado ao Instituto e, principalmente, ao Presidente e ao Relator da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo pela destacada atuação de ambos. Finalmente, agradeceu aos funcionários do Instituto que colaboraram na preparação e realização da Reunião e garantiram o seu sucesso.
- 5.3 Reconhecimento
- 5.3.1 O Diretor-Geral manifestou o seu reconhecimento ao Senhor Francisco Barea, Diretor de Administração e Finanças do IICA, por seus 30 anos a serviço do Instituto.
- 5.3.2 O Senhor Francisco Barea expressou que trabalhar no IICA havia contribuído para seu enriquecimento pessoal e seu desempenho profissional. Em seguida,

agradeceu a todo o pessoal do Instituto pelo trabalho conjunto e pelo constante apoio que dele recebeu durante esses 30 anos.

5.4 *Discurso do Presidente*

5.4.1 O Presidente da Reunião agradeceu ao Diretor-Geral, ao Subdiretor-Geral, ao Secretário Técnico e ao pessoal da Secretaria, aos representantes e aos funcionários do IICA pelo apoio que lhe prestaram no exercício da presidência.

5.5 *Encerramento*

5.5.1 Às 13h25 do dia 16 de julho de 2009 foi levantada a Sessão de Encerramento da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

Número	Título	Página
A. Política institucional e serviços de cooperação técnica		
Res. 497	Relatório de Gestão 2002-2009	65
Res. 498	Relatório Anual do IICA de 2008	67
Res. 499	Quadro Estratégico do IICA	69
B. Assuntos orçamentários e financeiros		
Res. 500	Demonstrativos financeiros do Instituto em 2008 e relatório dos auditores externos	71
Res. 501	Décimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	73
Res. 502	Eleição de membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	75
Res. 503	Avanços na arrecadação das cotas devidas ao IICA em 30 de junho de 2009	77
Res. 504	Orçamento-Programa de 2010-2011	79
Res. 505	Designação dos Auditores Externos do IICA e do CATIE no biênio 2010-2011	84
c. Normas, procedimentos e outros assuntos		
Res. 506	Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica	85

Res. 507	Emendas ao Estatuto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais	108
----------	--	-----

D. Assuntos dos órgãos de governo

Res. 508	Relatório da Reunião Ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais	114
Res. 509	Nomeação e Título de Emérito	116
Res. 510	Galardões Interamericanos no Setor Rural 2008-2009	118
Res. 511	Cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da JIA e da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo	119
Res. 512	Doação de terreno em Turrialba para construção de hospital	120
Res. 513	Data e sede da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	122

E. Contribuições de organismos internacionais

Res. 514	Relatório bienal 2008-2009 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe	124
Res. 515	Relatório bienal 2008-2009 do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino	126
Res. 516	Programa de Ação Conjunto IICA-CATIE 2009-2010	128

IICA/CE/Res.497(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N.º 497

RELATÓRIO DE GESTÃO 2002-2009

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Diretor-Geral sobre sua gestão administrativa no período 2002-2009; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, no uso das faculdades que lhe são delegadas pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA), aprovou o Plano de Médio Prazo (PMP) 2002-2006 do IICA mediante a resolução IICA/CE/Res.364 (XXII-O/02) e o PMP 2006-2010 mediante a resolução IICA/CE/Res. 444(XXVI-O/06);

Que o Comitê Executivo, mediante as resoluções IICA/CE/Res.408 (XXIV-O/04) e IICA/CE/Res.426 (XXV-O/05), reconheceu os resultados alcançados pelo Diretor-Geral e pelos funcionários do Instituto nos termos do PMP 2002-2006 para transformar e modernizar o IICA, bem como de seu trabalho de cooperação para a modernização da agricultura e a promoção da prosperidade das comunidades rurais nas Américas; e

Que o Comitê Executivo reconheceu o progresso e os resultados da implementação do PMP 2006-2010 apresentados nos relatórios do Diretor-Geral sobre a cooperação técnica prestada aos Estados membros e ao processo de transformação do Instituto,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório sobre a gestão do IICA em 2002-2009 e felicitar o Diretor Geral e os funcionários do Instituto pelos trabalhos realizados e os resultados alcançados, que se tornaram possíveis graças ao apoio dos Estados membros.
2. Instar os Estados membros a que empreendam iniciativas para o fortalecimento técnico-administrativo e financeiro do Instituto a fim de dotá-lo dos meios adequados para o cumprimento de seus mandatos.

IICA/CE/Res.498(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 498

RELATÓRIO ANUAL DO IICA DE 2008

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.536 (09), “Relatório Anual do IICA de 2008”; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades realizadas pelo Instituto e adotar as medidas que forem necessárias;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório Anual do IICA de 2008, apresentado pelo Diretor-Geral do IICA em 27 de fevereiro de 2009 ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA);

Que o referido relatório apresenta as atividades de cooperação realizadas pelo Instituto no ano de 2008 para a implementação das agendas de cooperação do IICA em nível nacional, regional e hemisférico;

Que o relatório contém informação sobre assuntos programáticos, orçamentários e financeiros de especial importância para a vida institucional; e

Que o relatório está disponível para consulta tanto em versão impressa como em formato eletrônico na página do IICA na Internet (www.iica.int),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual do IICA de 2008.

IICA/CE/Res.499(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 499

QUADRO ESTRATÉGICO DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, mediante a Resolução No 482, o Comitê Executivo aprovou o relatório da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais;

Que esse relatório, por sua vez, contém o relatório e a proposta de seguimento do Comitê Guia com respeito à avaliação das capacidades técnicas do IICA;

Que o Comitê Guia, no citado relatório, recomenda a elaboração de um quadro e um plano estratégicos do IICA para o período 2010-2020, como parte de uma estratégia integral destinada a reposicionar o Instituto de forma tal que lhe permita fazer face às demandas de cooperação técnica dos Estados membros e solucionar alguns problemas estruturais que se encontram acumulados;

Que a proposta desse quadro estratégico deve levar em conta os fatores e os desafios emergentes que possam afetar a agricultura e o meio rural e o papel das instituições e de outros grupos de atores chave nos cenários atuais e futuros, bem como a função do Instituto como organismo intergovernamental com mandato hemisférico; e

Que os avanços dados à proposta de quadro estratégico elaborada pelo Comitê Guia e pelo IICA, contando com o apoio de um consultor e um painel de peritos, foram amplamente debatidos e analisados,

RESOLVE:

1. Felicitar a os membros do Comitê Guia e o pessoal técnico do IICA pelo trabalho realizado para o avanço na elaboração do quadro estratégico 2010-2020 do IICA.
2. Solicitar ao Comitê Guia e ao Diretor-Geral que: (a) elaborem uma proposta revista do quadro estratégico, incluindo as opiniões, observações e sugestões expressadas por este Comitê; e (b) submetam a proposta revista à consideração da Junta Interamericana de Agricultura em sua Décima Quinta Reunião Ordinária.

IICA/CE/Res.500(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 500

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO IICA EM 2008 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.538(09), sobre os demonstrativos financeiros do Instituto em 2008 e o relatório dos Auditores Externos; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea d, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA examinar a situação financeira do Instituto e enviar um relatório e as recomendações pertinentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que os auditores externos reconhecem a boa gestão dos recursos financeiros do Instituto durante o exercício de 2008 e que a Administração do IICA procedeu em conformidade com o estabelecido nos regulamentos do Instituto; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA), em seu décimo quinto relatório, assinala que analisou o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2008 e que o trabalho realizado foi completo e atende às normas do Instituto e às normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

Aceitar os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2008, bem como o relatório dos Auditores Externos referente a esses demonstrativos, e enviá-los à Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura para seu conhecimento.

IICA/CE/Res.501(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 501

**DÉCIMO QUINTO RELATÓRIO DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.539(09) sobre o Décimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Sétima Reunião Ordinária, aprovou a resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), mediante a qual foi criado o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovado seu Estatuto; e

Que, conforme dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a este órgão receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações,

RESOLVE:

1. Aprovar o Décimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).
2. Incumbir o Diretor-Geral de implementar as recomendações constantes do referido relatório.

3. Solicitar que, no futuro, todos os relatórios do CEA contenham um resumo de todas as recomendações mais significativas dos auditores externos a respeito dos assuntos que afetem a viabilidade financeira e a integridade da informação financeira no exercício objeto do relatório, acompanhado das recomendações similares de anos anteriores não cumpridas satisfatoriamente. Esse resumo deverá indicar: (i) o resultado da implementação de cada recomendação; e (ii) o funcionário ou unidade responsável por sua implementação, a fim de assegurar a prestação de contas, caso essa responsabilidade não seja cumprida oportunamente.

IICA/CE/Res.502(XXIX-O/09)

15 Julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 502

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.542 (09) sobre a eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que é atribuição do Comitê Executivo eleger os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), segundo dispõem tanto o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo como o artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA será eleito dentre os nomes apresentados pelos seis Estados membros que mais contribuem para o Fundo Regular do IICA e pelo menos um membro será eleito dentre os candidatos apresentados pelos demais Estados membros;

Que o mandato do candidato eleito dentre os demais Estados membros expira em 31 de dezembro de 2009;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou aos Estados membros pertinentes que apresentassem candidatos para o cargo ocupado pelo membro do CEA cujo mandato vence neste ano; e

Que, em resposta a essa solicitação, foi recebida a proposta do Governo da Jamaica, cujo candidato é a Senhora Pamela D. M. Monroe Ellis, que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo,

RESOLVE:

Eleger a Senhora Pamela D. M. Monroe Ellis para ocupar o cargo de membro do Comitê de Exame de Auditoria reservado para um candidato nomeado por todos os Estados membros, exceto os seis que mais contribuem para o IICA, pelo período de seis anos, a ter início em 1º de janeiro de 2010 e a expirar em 31 de dezembro de 2015.

IICA/CE/Res.503(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 503

**AVANÇOS NA ARRECADAÇÃO DAS COTAS DEVIDAS
AO IICA EM 30 DE JUNHO DE 2009**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.540(09) sobre o relatório do Diretor-Geral acerca da situação atualizada do pagamento das cotas e dos avanços alcançados na arrecadação das cotas devidas ao Instituto; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a resolução IICA/JIA/Res.414(XIII-O/05), adotou o documento “Medidas Revistas para a Arrecadação das Cotas Devidas ao Instituto”;

Que o documento acima referido reúne e aperfeiçoa as disposições das resoluções IICA/CE/Res.417(XXIV-O/04) e IICA/JIA/Res.392(XII-O/03) a fim de estabelecer um conjunto de medidas que estimulem os Estados membros a saldar suas obrigações financeiras perante o Instituto;

Que, graças à eficácia das medidas adotadas e à boa disposição e apoio dos ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços envidados pela Direção-Geral, foi possível obter considerável redução no montante total das cotas devidas ao IICA;

Que isso permitiu à Administração financiar o Orçamento-Programa de 2007-2008 e alocar recursos ao orçamento extraordinário aprovado pelos órgãos de governo do Instituto com vistas à execução de programas de cooperação técnica de alta prioridade; e

Que o fortalecimento das finanças do Instituto e a normal execução dos programas e projetos incluídos nas agendas de cooperação nos âmbitos nacional, regional e hemisférico só serão alcançados se os Estados membros pagarem os montantes em atraso e mantiverem em dia o pagamento de suas cotas anuais,

RESOLVE:

1. Agradecer aos ministros da Agricultura e das Relações Exteriores, bem como a outros altos funcionários dos governos dos Estados membros, os esforços que vêm envidando por efetuar o pagamento de suas cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de manter em vigor as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela Junta Interamericana de Agricultura para estimular os Estados membros a pagarem oportunamente suas cotas anuais ao Instituto e liquidarem os débitos correspondentes a cotas de anos anteriores.
3. Incumbir o Diretor-Geral de: (a) continuar em suas gestões para a cobrança das cotas correspondentes ao ano corrente e das cotas devidas de exercícios anteriores; e (b) manter os Estados membros informados sobre o progresso alcançado nesse sentido.
4. Solicitar aos Estados membros que mantenham em dia o pagamento de suas cotas ao Instituto e cumpram os cronogramas acordados com a Direção-Geral para o pagamento das cotas devidas de exercícios anteriores.

IICA/CE/Res.504(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 504

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2010-2011

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.541(09) sobre o projeto de Orçamento-Programa de 2010-2011; e

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- i) no artigo 8, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como uma de suas atribuições “aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros”;
- ii) no artigo 23, que “os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos”; e
- iii) no artigo 14, alínea b, que o Comitê Executivo terá como atribuição “examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes”;

Que o Plano de Médio Prazo em vigor abrange o período 2006-2010 e que em janeiro de 2010 se inicia uma nova Administração, que deverá submeter à consideração dos órgãos de governo um novo Plano de Médio Prazo para o período 2010-2014;

Que, para financiar programas e projetos, a Direção-Geral espera mobilizar recursos externos da ordem de, aproximadamente, US\$ 145 milhões que gerarão cerca de US\$ 8,6 milhões a título de Taxa Institucional Líquida (TIL) que servirão para cobrir as despesas das estruturas complementares das unidades vinculadas à execução de programas e projetos financiados por recursos externos para custear atividades corporativas de apoio a esses programas e projetos; e

Que o Diretor-Geral submeteu o projeto de Orçamento-Programa de 2010-2011 à consideração desta Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo em um formato que atende aos requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos pelas normas em vigor,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que adote uma resolução que:

1. aprove a dotação global do Fundo Regular do Orçamento-Programa de 2010-2011 do Instituto no valor de US\$ 33.398.239,00 anuais, financiados pela contribuição das cotas dos Estados membros, no valor de US\$ 27.298.239,00 anuais, de acordo com os valores indicados na escala de cotas incluída no Anexo A, e pelas receitas diversas, no valor de US\$ 6.100.000,00 anuais, compostos de US\$ 4.100.000,00 das receitas previstas em cada ano e de US\$ 2.000.000,00 anuais do Fundo de Receitas Diversas;
2. aprove o uso dos recursos para o Orçamento-Programa de 2010 segundo as verbas destinadas a cada um dos capítulos, rubricas e prioridades estratégicas especificados no documento IICA/CE/Doc.541(09) sobre o projeto de Orçamento-Programa de 2010-2011, cujo resumo por capítulo consta no Anexo B a esta resolução;
3. incumba o Diretor-Geral de submeter à consideração do Comitê Executivo, em sua Trigesima Reunião Ordinária, uma proposta de alocação pormenorizada dos recursos aprovados para o Orçamento-Programa de 2011, em consonância com as prioridades do novo Plano de Médio Prazo do Instituto;

4. autorize o Diretor-Geral a realizar transferências entre os capítulos do Orçamento-Programa, desde que o total dessas transferências não aumente ou diminua o montante alocado aos capítulos em mais de 10% e não afete significativamente as prioridades aprovadas; e
5. autorize o Diretor-Geral a proceder aos ajustes necessários ao alocar os recursos aprovados nesta resolução, caso a receita agregada do exercício financeiro 2010-2011 seja inferior à prevista para o biênio indicado, informando o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura sobre essa eventual circunstância.

ANEXO A**PROGRAMA PRESUPUESTO 2010-2011*****Escala de Cuotas de los Estados Miembros e Ingresos Misceláneos 2010 y
Basada en la Escala de Cuotas de la OEA para 2009¹ (US\$)***

ESTADOS MIEMBROS	2010			2011	
	OEA	IICA		IICA	
	%	%	MONTO	%	MONTO
Antigua y Barbuda	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Argentina	3,211	3,211	883.304	3,211	883.304
Bahamas	0,077	0,077	21.182	0,077	21.182
Barbados	0,060	0,060	16.505	0,060	16.505
Belice	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Bolivia	0,046	0,046	12.654	0,046	12.654
Brasil	7,953	7,953	2.187.765	7,953	2.187.765
Canadá	13,761	13,761	3.785.469	13,761	3.785.469
Chile	1,073	1,073	295.168	1,073	295.168
Colombia	0,839	0,839	230.798	0,839	230.798
Costa Rica	0,187	0,187	51.441	0,187	51.441
Dominica	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Ecuador	0,207	0,207	56.943	0,207	56.943
El Salvador	0,105	0,105	28.884	0,105	28.884
Estados Unidos de América	59,470	59,470	16.359.412	59,470	16.359.412
Granada	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Guatemala	0,187	0,187	51.441	0,187	51.441
Guyana	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Haití	0,045	0,045	12.379	0,045	12.379
Honduras	0,045	0,045	12.379	0,045	12.379
Jamaica	0,123	0,123	33.836	0,123	33.836
México	8,141	8,141	2.239.482	8,141	2.239.482
Nicaragua	0,045	0,045	12.379	0,045	12.379
Panamá	0,163	0,163	44.839	0,163	44.839
Paraguay	0,124	0,124	34.111	0,124	34.111
Perú	0,553	0,553	152.123	0,553	152.123
República Dominicana	0,206	0,206	56.668	0,206	56.668
San Cristóbal y Nieves	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
San Vicente y las Granadinas	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Santa Lucía	0,022	0,022	6.052	0,022	6.052
Surinam	0,045	0,045	12.379	0,045	12.379
Trinidad y Tobago	0,152	0,152	41.813	0,152	41.813
Uruguay	0,181	0,181	49.791	0,181	49.791
Venezuela	2,060	2,060	566.679	2,060	566.679
SUB TOTAL	99,235	99,235	27.298.239	99,235	27.298.239
Cuba	0,765	0,765		0,765	
TOTAL CUOTAS	100,000	100,000	27.298.239	100,000	27.298.239
INGRESOS MISCELANEOS²			6.100.000		6.100.000
TOTAL FONDO REGULAR			33.398.239		33.398.239

Nota: Para calcular las cuotas de los Estados Miembros, no se considera el porcentaje de Cuba.

1/ De acuerdo con la Resolución de la Asamblea General de la OEA, AG/RES. 1 (XXXVI-E/08).

2/ Los misceláneos en 2010 y 2011 se componen de US\$4,100,000 de ingresos estimados y US\$2,000,000 del Fondo de Ingresos Varios.

ANEXO B
ORÇAMENTO-PROGRAMA 2010
RESUMO POR CAPÍTULO
(Em milhares de US\$)

CAPÍTULO	2010		
	COTAS	DIVERSOS	TOTAL
I: SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	24.420,9	5.587,9	30.008,8
Prioridade Estratégica			
1. Comércio e Desenvolvimento do Agronegócio	6.017,2	1.515,8	7.533,0
2. Tecnologia e Inovação	5.666,2	817,6	6.483,8
3. Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos	5.037,7	1.439,5	6.477,2
4. Desenvolvimento das Comunidades Rurais	3.722,8	1.002,1	4.724,9
5. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente	1.757,1	392,9	2.150,0
6. Reposicionamento da Agricultura e da Vida Rural e Renovação de sua Institucionalidade	2.219,9	420,0	2.639,9
II: DESPESAS DE DIREÇÃO	1.292,5	82,8	1.375,3
Gabinete do Diretor-Geral	679,6	25,0	704,6
Direção de Administração e Finanças	612,9	57,8	670,7
III: DESPESAS GERAIS E PROVISÕES ¹	1.183,2	20,0	1.203,2
Órgãos Superiores	395,0	0,0	395,0
Seguros	380,0	0,0	380,0
Pensões	287,7	0,0	287,7
Tribunal Administrativo da OEA	25,0	0,0	25,0
Auditoria Externa	95,5	0,0	95,5
Programa de Assistência em Casos de Emergência	0,0	20,0	20,0
IV: RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO	401,6	409,3	811,0
TOTAL	27.298,2	6.100,0	33.398,3

1/ Exclusivo a cota de Cuba.

IICA/CE/Res.505(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 505**DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS DO IICA
E DO CATIE NO BIÊNIO 2010-2011**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 100 do Regulamento da Direção-Geral dispõe que os auditores externos para o IICA e o CATIE serão designados pelo Comitê Executivo para realizar os trabalhos especificados no Capítulo VII do referido Regulamento;

Que a resolução IICA/CE/Res.470(XXVII-O/07) faculta o Diretor-Geral para prorrogar a designação dos auditores externos “Deloitte and Touche” por um período adicional de dois anos; e

Que, tendo em vista haver a firma “Deloitte and Touche”, conforme avaliação do Comitê de Exame de Auditoria, cumprido os requisitos de desempenho, o Diretor-Geral do IICA propõe ao Comitê Executivo que designe a referida firma como auditores externos do Instituto e do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) no biênio 2010-2011,

RESOLVE:

Designar como auditores externos do IICA e do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) a firma “Deloitte and Touche” no biênio 2010-2011.

IICA/CE/Res.506(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 506

**ESTATUTO DA COMISSÃO INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA ORGÂNICA**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.544(09) sobre o Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica; e

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.484(XXVIII-O/08), o Comitê Executivo estabeleceu a Rede de Autoridades Competentes da Agricultura Orgânica das Américas como Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO), com a responsabilidade de coordenar as normas e os procedimentos destinadas à promoção e regulamentação da produção e do comércio de alimentos orgânicos no Hemisfério e com o propósito de atuar como instância técnica de gestão do conhecimento em agricultura orgânica e mecanismo de consulta, ligação e cooperação recíproca entre os órgãos governamentais competentes responsáveis pela promoção e normatização do desenvolvimento dessa atividade em cada país;

Que, por meio dessa mesma resolução, o Comitê Executivo incumbiu o IICA de, juntamente com os órgãos governamentais competentes responsáveis pela promoção, regulamentação e normatização do desenvolvimento da agricultura orgânica, preparar o estatuto e o regulamento da CIAO e submetê-los à consideração do Comitê Executivo em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária; e

Que, em conformidade com esse mandato, a Direção-Geral do IICA apresentou um projeto de Estatuto da CIAO para consideração do Comitê Executivo nesta reunião ordinária,

RESOLVE:

1. Adotar e fazer vigorar imediatamente, ad referendum da Junta Interamericana de Agricultura, o Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO), constante do Anexo A desta resolução.
2. Adotar as disposições transitórias para a implementação do Estatuto da CIAO, constantes do Anexo B desta resolução.

ANEXO A

ESTATUTO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE AGRICULTURA ORGÂNICA

PRIMEIRO CAPÍTULO

DA ORGANIZAÇÃO, FUNÇÕES E MEMBROS

Artigo 1º: Natureza

1. A Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (doravante CIAO) é uma Comissão Especial estabelecida pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA), de acordo com o artigo 52 do seu Regulamento.

2. A CIAO terá autonomia técnica no desempenho de suas funções, no âmbito dos limites estabelecidos na Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), neste Estatuto e nas resoluções da JIA e do Comitê Executivo. A CIAO estará subordinada ao Comitê Executivo, será responsável perante o mesmo e não goza de autoridade sobre o IICA.

Artigo 2º: Estrutura

A CIAO cumprirá seus objetivos por intermédio de:

- a. a Assembleia da CIAO
- b. a Junta Diretora (JD/CIAO)
- c. a Secretaria Técnica

Artigo 3º: objetivos e funções

Objetivos

São objetivos da CIAO:

- a. contribuir para o desenvolvimento da atividade orgânica nos países das Américas e do seu comércio, atuando como instância técnica de gestão do conhecimento e de socialização e difusão de informação pertinente e oportuna;
- b. contribuir para o fortalecimento das estruturas institucionais das Autoridades Competentes da agricultura orgânica nos países das Américas;
- c. coordenar e promover o desenvolvimento e a harmonização de normas e procedimentos para impulsionar e regular a produção, o controle e o comércio de alimentos orgânicos nos países das Américas;
- d. atuar como mecanismo de consulta, ligação e cooperação recíproca entre os órgãos governamentais competentes que, em cada país das Américas, promovam e normatizem o desenvolvimento e controle da agricultura orgânica; e
- e. no contexto de outras funções que contribuam para o desenvolvimento da agricultura orgânica, na medida de suas possibilidades, favorecerá o estímulo à atividade e sua institucionalidade.

Funções

São funções da CIAO:

- a. estar atenta à conjuntura internacional que incide na atividade orgânica da região, alertar os Estados membros da CIAO e propiciar a formação de posições público-privadas ou estratégias regionais colegiadas em temas pertinentes à atividade;
- b. propiciar o desenvolvimento de foros de discussão eletrônicos e estudos sobre temas relevantes que digam respeito ao funcionamento dos escritórios das Autoridades Competentes e ao desenvolvimento da agricultura orgânica em geral;
- c. propiciar foros de capacitação, virtuais ou presenciais, sobre temas relevantes para o fortalecimento dos escritórios das Autoridades Competentes e para o desenvolvimento da agricultura orgânica em geral, privilegiando as capacidades hemisféricas existentes;

- d. assessorar os Estados membros da CIAO, quando for necessário, e com eles colaborar nos processos de formulação da legislação sobre agricultura orgânica e na implementação e consolidação dos escritórios das Autoridades Competentes;
- e. propiciar a cooperação horizontal entre os Estados membros da CIAO para facilitar o intercâmbio de informação e experiências, a fim de aproximar os níveis de desenvolvimento no tema da agricultura orgânica;
- f. assessorar as autoridades do setor agropecuário dos Estados membros da CIAO e colaborar com estas e com outras vinculadas ao setor, quando for solicitado, com respeito às suas decisões em temas vinculados à agricultura orgânica;
- g. compilar, concentrar e socializar a informação de interesse dos Estados membros da CIAO e manter atualizado um banco de dados sobre agricultura orgânica com a informação oficial dos escritórios das Autoridades Competentes e outros dados de interesse para apoiar os processos de tomada de decisões dos atores da atividade;
- h. preparar anualmente um relatório sobre a situação da agricultura orgânica nas Américas com informações fornecidas pelas Autoridades Competentes da CIAO por solicitação de sua Secretaria Técnica;
- i. informar sobre eventos relevantes relacionados com o desenvolvimento da agricultura orgânica e que possam ser de interesse dos Estados membros da CIAO;
- j. coordenar ações e estabelecer posições com os organismos de cooperação internacional multilateral e outros que apoiem ações em agricultura orgânica, principalmente em foros internacionais;
- k. atuar como órgão assessor principal dos Estados membros da CIAO, do IICA e de outras entidades que assim o requeiram em temas pertinentes;
- l. considerar outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo da agricultura orgânica que lhe sejam encomendados pelo Comitê Executivo do IICA;

- m. apresentar ao Comitê Executivo do IICA, por intermédio do Diretor-Geral do IICA, um relatório anual sobre suas atividades, o qual poderá incluir recomendações e projetos de resolução para sua consideração;
- n. estabelecer relações de ligação e cooperação com outras entidades similares nas Américas a fim de alcançar objetivos comuns; e
- o. mobilizar recursos para a realização de suas atividades, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto.

Artigo 4º: Membros

1. São membros da CIAO:
 - a. todos os Estados membros do IICA que, por ocasião da adoção deste Estatuto, constituam a Rede de Autoridades Competentes da Agricultura Orgânica das Américas, estabelecida em Manágua, Nicarágua, em agosto de 2007; e
 - b. os demais Estados membros do IICA que contem com órgãos institucionais da Autoridade Competente da agricultura orgânica, devidamente estabelecidos para cumprir as funções de controle e regulação da atividade e que solicitem, por escrito, ao Diretor-Geral do IICA, por intermédio de seu Ministro da Agricultura, sua adesão à mesma.
2. Qualquer Estado membro poderá retirar-se da CIAO mediante carta assinada por seu Ministro da Agricultura e dirigida ao Diretor Geral do IICA. A saída entrará em vigor noventa dias após o recebimento da carta pelo Diretor-Geral, período durante o qual o Estado membro da CIAO poderá reconsiderar sua solicitação e torná-la sem efeito.

SEGUNDO CAPÍTULO

DA ASSEMBLEIA DA CIAO

Artigo 5º: Propósito e Funções

Propósito

O propósito da Assembleia da CIAO é servir de foro interamericano para que as Autoridades Competentes da agricultura orgânica de seus Estados membros permutem opiniões e experiências, adotando as decisões adequadas no sentido de orientar sua atividade para o cumprimento dos objetivos e mandatos que lhes sejam atribuídos.

Funções

São funções da Assembleia da CIAO:

- a. estabelecer políticas para o cumprimento dos objetivos e funções determinados no artigo 3º deste Estatuto;
- b. eleger os membros da JD/CIAO;
- c. aprovar o Plano de Trabalho e Orçamento da CIAO, elaborado e apresentado pela JD/CIAO;
- d. propor ao Comitê Executivo do IICA as modificações a este Estatuto para sua aprovação; e
- e. aprovar o Regulamento da CIAO e suas modificações, se for considerado necessário para o alcance de seus objetivos e o cumprimento de suas funções.

Artigo 6º: Local e frequência das reuniões

1. A CIAO realizará anualmente uma reunião ordinária de sua Assembleia, cuja sede será determinada na reunião ordinária anterior. Se mais de um país oferecer sede, a decisão será tomada com base no princípio de rodízio. Se não houver oferecimento de sede de nenhum país, a reunião ordinária anual será realizada na Sede Central do IICA.
2. A Assembleia da CIAO poderá realizar reuniões extraordinárias, convocadas por resolução aprovada pelo voto favorável de dois terços de seus Estados membros na Assembleia, ou por correspondência ou meio eletrônico, por solicitação da JD/CIAO ou de, pelo menos, dez de seus Estados membros. De acordo com o artigo 17 deste Estatuto, a JD/CIAO determinará a sede da reunião extraordinária, considerando os oferecimentos recebidos por parte dos Estados membros e o princípio de rodízio. Se não houver oferecimento de sede de nenhum país, a reunião extraordinária da Assembleia será realizada na Sede Central do IICA.

Artigo 7º: Participação na assembleia da CIAO**Representação**

- a. Cada Estado membro tem direito a enviar um Representante Titular à Assembleia da CIAO, com direito a palavra e voto, acompanhado de representantes suplentes e/ou assessores, os quais serão acreditados perante a Assembleia por intermédio da Secretaria Técnica da CIAO. O Representante Titular de cada Estado membro na Assembleia será a pessoa responsável pela Autoridade Competente da agricultura orgânica devidamente estabelecida nesse Estado ou, em seu lugar, um funcionário da Autoridade Competente com bastante experiência e reconhecimento no meio, designado pela pessoa responsável pela Autoridade Competente do Estado membro.
- b. O Diretor-Geral do IICA ou seu representante poderá participar com direito a palavra, mas sem voto, nas deliberações da Assembleia da CIAO, tanto nas sessões plenárias como nas comissões e subcomissões.

Observadores

Nas reuniões da Assembleia da CIAO - desde que sua participação seja solicitada por escrito e com suficiente antecedência -, as seguintes instâncias do país e de instituições

poderão fazer-se representar por observadores com direito a palavra, mas sem voto, sujeito à decisão do Presidente da Assembleia:

- a. os Estados membros do IICA que não sejam membros da CIAO, os Associados ao IICA e os Observadores Permanentes do IICA que solicitem participar da reunião;
- b. os Estados americanos que não sejam Estados membros do IICA que solicitem participar da reunião e cuja participação seja aprovada pela JD/CIAO;
- c. as entidades e organismos interamericanos governamentais de natureza regional ou sub-regional vinculados à agricultura orgânica;
- d. os órgãos e organismos especializados vinculados à Organização das Nações Unidas e a outros organismos internacionais públicos; e
- e. o Diretor-Geral do IICA.

Convidados

Podem assistir às reuniões da Assembleia da CIAO, na qualidade de convidados especiais, prévia aprovação da JD/CIAO e mediante consulta ao governo do país anfitrião, outras pessoas ou instituições, inclusive da sociedade civil, não compreendidas neste artigo.

Artigo 8º: Autoridades da Assembleia da CIAO

1. A Assembleia da CIAO terá um Presidente e um Vice-Presidente. O Presidente será a Autoridade Competente da agricultura orgânica do país anfitrião, e o Vice-Presidente, o representante do Estado membro cujo nome seguir, na ordem alfabética, o do país do Presidente.
2. No caso de a Assembleia realizar-se na Sede Central do IICA, o Presidente da JD/CIAO presidirá provisoriamente a sessão, até que seja eleito o Presidente da Assembleia por votação.

Artigo 9º: Temário

1. A JD/CIAO, com o apoio da Secretaria Técnica, preparará o temário provisório de cada sessão da Assembleia da CIAO e o submeterá à consideração dos Estados membro, pelo menos, três meses antes da data do início da reunião da referida Assembleia. Os Estados membros terão trinta dias corridos para apresentar ao Presidente da JD/CIAO suas observações a respeito do temário provisório. Com base nessas observações, a JD/CIAO preparará o temário definitivo.
2. O temário assim aprovado somente poderá ser modificado ou emendado durante a reunião da Assembleia da CIAO pelo voto de dois terços dos Estados membros presentes.

Artigo 10º: Sessões e reunião

Cada reunião da Assembleia da CIAO realizará quantas sessões plenárias e apresentações forem necessárias para abordar todo o temário da reunião.

Artigo 11º: Comissões

1. A Assembleia da CIAO poderá estabelecer comissões, subcomissões e grupos de trabalho quando for necessário. As comissões poderão ser permanentes ou por tempo limitado.
2. A Assembleia da CIAO designará os coordenadores de cada comissão, subcomissão e grupo de trabalho, os quais serão responsáveis por dar seguimento ao trabalho encomendado e apresentar os relatórios de resultados à Assembleia.
3. As reuniões das comissões, subcomissões e grupos de trabalho poderão ser virtuais ou presenciais, segundo a natureza do trabalho a ser realizado e a disponibilidade de recursos.

Artigo 12º: Quórum

1. O quórum das sessões plenárias será constituído pela presença de mais da metade dos Estados membros da CIAO.

2. O quórum das comissões, subcomissões e grupos de trabalho da Assembleia da CIAO será constituído pela presença de mais da metade dos Estados membros que compõem cada um desses corpos.

Artigo 13º: Votação

1. As decisões da Assembleia da CIAO serão adotadas nas sessões plenárias, salvo em situações extraordinárias, quando for necessário o voto por correspondência ou por via eletrônica, em cujo caso o procedimento será coordenado pela Secretaria Técnica da CIAO. Cada Estado membro terá direito a um voto. O direito a voto não implica a obrigatoriedade de votar.
2. Se não houver consenso nas deliberações, as decisões da Assembleia da CIAO serão adotadas pelo voto da maioria absoluta dos Estados membros presentes, salvo no caso de votação por correspondência ou por via eletrônica.
3. Nas comissões, subcomissões e grupos de trabalho, as decisões serão adotadas por maioria simples dos Estados membros presentes.
4. Não se procederá a nenhuma votação em reunião da Assembleia, comissão, subcomissão ou grupo de trabalho, conforme o caso, se não forem atendidos os requisitos do quórum correspondente e se os Estados membros não tiverem sido devidamente notificados para participar da reunião com a devida antecedência.
5. Para efeito deste Estatuto, a expressão “maioria absoluta” significa mais da metade dos votos dos Estados membros presentes a uma reunião da Assembleia da CIAO. A expressão “maioria simples” significa mais da metade dos presentes e votantes em qualquer sessão de comissão, subcomissão ou grupo de trabalho.
6. Quando for necessário adotar decisões a respeito de assuntos urgentes e a Assembleia não estiver reunida, será possível recorrer ao procedimento do voto por correspondência ou por via eletrônica. Nesse caso, se houver uma solicitação escrita da JD/CIAO apresentada por intermédio de seu Presidente ou uma solicitação de doze ou mais representantes dos Estados membros apresentada por meio de uma petição por eles assinada, o Secretário Técnico transmitirá a todos os Estados membros a informação relativa ao assunto que houver motivado a consulta, inclusive uma proposição sobre o particular. Ao mesmo tempo, solicitará o voto dos Estados membros e os informará acerca da data limite para o recebimento dos votos por

escrito ou por via eletrônica. Ao expirar-se o prazo fixado, o Secretário Técnico contará os votos, certificará o resultado e o comunicará aos Estados membros. As decisões da Assembleia tomadas por esse procedimento serão adotadas pelo voto da maioria absoluta dos Estados membros.

TERCEIRO CAPÍTULO

DA JUNTA DIRETORA (JD/CIAO)

Artigo 14º: Composição

1. A Junta Diretora (JD/CIAO) é o órgão diretor da CIAO e é composta por quatro membros da CIAO eleitos pela Assembleia da CIAO, observando-se, na medida do possível, o princípio de rodízio e representação geográfica equitativa.
 - a. Três dos membros da CIAO que integram a JD/CIAO (membros) serão eleitos pelo voto direto.
 - b. O quarto membro da JD/CIAO será o representante do Estado membro designado país anfitrião da próxima reunião ordinária da Assembleia da CIAO. Se não houver país anfitrião designado pela Assembleia para a sua próxima reunião ordinária ou se o país de um dos três membros eleitos pelo voto direto for o país anfitrião da próxima reunião ordinária, o quarto membro será eleito na Assembleia, por sorteio, dentre os membros da CIAO que não integrem a JD/CIAO e que não tenham atuado como membros da JD/CIAO nos dois últimos anos.
2. Salvo o estabelecido nas disposições transitórias adotadas pelo Comitê Executivo, os membros da JD/CIAO eleitos pela Assembleia pelo voto direto permanecerão em seus cargos durante três anos. Um dos membros será substituído a cada ano na reunião ordinária da Assembleia.
3. O mandato do membro da JD/CIAO que for o representante do país anfitrião da próxima reunião da JD/CIAO terá início ao final da reunião da Assembleia realizada no ano anterior ao ano em que seu país servir de sede da próxima Assembleia e terminará ao final da reunião da Assembleia patrocinada por seu país.
4. O representante de cada Estado membro integrante da JD/CIAO será a pessoa responsável pela Autoridade Competente da agricultura orgânica devidamente estabelecida nesse Estado ou, em seu lugar, um funcionário dessa Autoridade Competente com bastante experiência e reconhecimento no meio e acreditado junto à JD/CIAO, por intermédio do Secretário Técnico, pela pessoa responsável pela Autoridade Competente do Estado membro.

5. Se, por algum imprevisto, a reunião ordinária da Assembleia não se realizar no ano civil programado, os mandatos dos membros da JD/CIAO serão prorrogados até a próxima reunião ordinária, sem, contudo, que mais de um membro seja eleito nessa próxima reunião ordinária e nas reuniões ordinárias subsequentes.
6. Se um Estado membro renunciar a seu cargo na JD/CIAO, esta nomeará outro membro para ocupar o lugar daquele até a próxima reunião ordinária, quando, em eleição extraordinária, será eleito um membro para atuar durante o período remanescente correspondente ao membro que renunciou. Essa eleição extraordinária não será considerada para os fins da aplicação do parágrafo 5º deste artigo.

Artigo 15º: *Sessão de constituição e autoridades*

A JD/CIAO e suas autoridades serão eleitas pela Assembleia da CIAO em sua primeira sessão plenária.

Artigo 16º: *Presidente da JD/CIAO*

O Presidente da JD/CIAO terá as seguintes atribuições específicas:

- a. presidir as sessões da JD/CIAO;
- b. supervisionar e coordenar o cumprimento das funções da JD/CIAO, principalmente no período entre suas reuniões ordinárias; e
- c. representar a CIAO perante a JIA, o Comitê Executivo do IICA e outros organismos que participem do desenvolvimento da agricultura orgânica na região e fora dela.

Artigo 17º: *Funções da JD/CIAO*

São funções da JD/CIAO:

- a. cumprir as decisões da Assembleia da CIAO, levando em conta as diretrizes que regem a ação da JIA e do Comitê Executivo do IICA;

- b. cumprir e fazer cumprir os objetivos enunciados no artigo 3º;
- c. fixar a data para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia da CIAO, bem como a sede das reuniões extraordinárias, e alterar a data e sede de umas ou outras, quando necessário;
- d. preparar o temário provisório das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia da CIAO e submetê-los à consideração dos Estados membros da CIAO por intermédio do Secretário Técnico, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 9º;
- e. propor à Assembleia da CIAO as modificações que considerar necessário introduzir a este Estatuto, e, se adotadas, a seu Regulamento;
- f. estabelecer o Programa de Trabalho da Secretaria Técnica e da Presidência da JD/CIAO a fim de dar cumprimento às decisões da Assembleia da CIAO;
- g. adotar as medidas de carácter urgente que não possam ser adiadas até a realização da próxima reunião da Assembleia da CIAO, as quais permanecerão em vigor até que a Assembleia da CIAO possa considerá-las;
- h. representar a CIAO, por meio de seu Presidente ou de algum outro membro da JD/CIAO, em reuniões ou conferências de nível mundial, regional ou nacional, dedicadas à agricultura orgânica ou a atividades afins;
- i. com a colaboração da Secretaria Técnica, elaborar estudos, projetos de convênios e tratados interamericanos e outros documentos relativos à agricultura orgânica no Hemisfério;
- j. examinar e aprovar o relatório anual sobre as atividades da CIAO elaborado pela Secretaria Técnica;
- k. apresentar à Assembleia da CIAO o relatório sobre as atividades da CIAO;
- l. por intermédio do Diretor-Geral do IICA, apresentar ao Comitê Executivo o relatório anual sobre as atividades da CIAO;
- m. criar as comissões técnicas e os grupos de trabalho que considerar necessário, estabelecendo os respectivos programas de trabalho;

- n. no contexto dos objetivos da CIAO, planejar e coordenar as atividades interamericanas de seu alcance relativas à agricultura orgânica;
- o. examinar e aprovar o Plano de Trabalho da CIAO e o projeto de orçamento elaborado pela Secretaria Técnica, assegurando a maior economia possível, levando em conta, contudo, a obrigação da CIAO de obter resultados satisfatórios em seus programas de trabalho;
- p. submeter à consideração e aprovação da CIAO, na reunião ordinária de sua Assembleia, o Plano de Trabalho e orçamento para suas operações; e
- q. zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho e Orçamento da CIAO aprovado pela Assembleia.

Artigo 18º: Reunião e sede da JD/CIAO

1. A JD/CIAO realizará uma reunião ordinária anual no país onde for realizada a reunião ordinária da Assembleia, dois dias antes dessa reunião.
2. A JD/CIAO poderá realizar reuniões extraordinárias, presenciais ou virtuais, de acordo com as necessidades e a disponibilidade de recursos. O Secretário Técnico convocará reuniões extraordinárias por solicitação do Presidente da JD/CIAO ou a pedido, por escrito, de dois ou mais membros.

Artigo 19º: Quórum

O quórum necessário para a realização de uma reunião da JD/CIAO será de mais da metade de seus membros.

Artigo 20º: Votações

1. Nas deliberações da JD/CIAO, cada membro terá um voto e, se não houver consenso, suas decisões serão adotadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros. Entretanto, em questões de ordem, as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes e votantes. Nesse último caso, as abstenções não serão computadas como votos emitidos.
2. Não se procederá a nenhuma votação em reunião da JD/CIAO, se não forem atendidos os requisitos do quórum correspondente e se os membros da JD/CIAO não tiverem sido devidamente notificados com antecedência à reunião.
3. Quando for necessário adotar decisões a respeito de assuntos urgentes e a JD/CIAO não estiver reunida, será possível recorrer ao procedimento do voto por correspondência ou por via eletrônica. Nesse caso, se houver uma solicitação escrita do Presidente da JD/CIAO ou de dois ou mais de seus membros por meio de uma petição por eles assinada, o Secretário Técnico transmitirá aos membros da JD/CIAO a informação relativa ao assunto que houver motivado a consulta, inclusive uma proposição sobre o particular. Ao mesmo tempo, solicitará o voto dos membros e os informará acerca da data limite para o recebimento dos votos por correspondência ou por via eletrônica. Ao expirar-se o prazo fixado, o Secretário Técnico contará os votos, certificará o resultado e o comunicará aos membros da JD/CIAO.

QUARTO CAPÍTULO

DA SECRETARIA TÉCNICA

Artigo 21º: *Objetivos e funções*

A Secretaria Técnica é o órgão central, técnico e administrativo permanente da CIAO. Coordenará os serviços técnicos e administrativos necessários ao cumprimento das decisões da Assembleia da CIAO e da JD/CIAO e desempenhará as funções que lhe atribuíam esses órgãos.

Artigo 22º: *Secretário Técnico da CIAO*

Em consulta à JD/CIAO, o Diretor-Geral do IICA nomeará o Secretário Técnico da CIAO, que terá as seguintes funções:

- a. realizar as tarefas técnicas e administrativas solicitadas à Secretaria e coordenar os serviços administrativos por ela proporcionados;
- b. preparar um programa de trabalho anual a ser apresentado à JD/CIAO que atenda ao estabelecido no artigo 3º deste Estatuto e aos acordos adotados na Assembleia;
- c. preparar e apresentar à JD/CIAO e ao Diretor-Geral do IICA o projeto de orçamento-programa da CIAO para sua consideração no projeto de orçamento-programa do Instituto. O projeto de orçamento-programa da CIAO deverá incluir as despesas referentes a viagens e salários do pessoal lotado na Secretaria da CIAO;
- d. assessorar a coordenação dos planos de trabalho dos grupos de trabalho que a Assembleia da CIAO e a JD/CIAO estabeleceram e colaborar na sua execução;
- e. cuidar dos preparativos para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia da CIAO e da JD/CIAO;

- f. verificar as credenciais dos participantes das reuniões da Assembleia da CIAO e da JD/CIAO e assegurar que as atas e resoluções dessas reuniões atendem aos requisitos do IICA quanto a forma e estilo;
- g. elaborar relatórios anuais sobre a situação da agricultura orgânica com informações fornecidas pelas Autoridades Competentes membros da Comissão e outras que considerar pertinentes;
- h. elaborar um relatório anual sobre as atividades realizadas pela CIAO; e
- i. desempenhar suas funções em conformidade com os regulamentos e outras normas do IICA.

Artigo 23º: *Serviços de Secretaria*

De acordo com a alocação de recursos no orçamento-programa do IICA, o Diretor-Geral do IICA proporcionará à CIAO os serviços de Secretaria Técnica e de outra natureza que forem necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 3º.

QUINTO CAPÍTULO

DOS RECURSOS DA CIAO

Artigo 24º: Fontes de financiamento da CIAO

1. Os principais recursos da CIAO proverão de:
 - a. recursos dos Estados membros da CIAO para custear as despesas de seus representantes e as atividades de sua competência;
 - b. aportes, doações e contribuições específicas de organismos de cooperação técnica e financeira, que poderão incluir o IICA;
 - c. aportes, doações e contribuições específicas de instituições e pessoas físicas e jurídicas; e
 - d. aportes, doações e contribuições dos países anfitriões e outros para custear as despesas das reuniões.
2. A administração e a contabilidade desses recursos específicos serão realizadas em conformidade com o Regulamento da Direção-Geral e com o Regulamento Financeiro do IICA.

Artigo 25º: Outros recursos

Os Estados membros da CIAO e outras instituições poderão canalizar e oferecer outros recursos, materiais, instalações e equipamentos, bem como pessoal temporário para a Secretaria Técnica, mediante estágios e serviços profissionais de apoio.

CAPÍTULO SEXTO

DOS IDIOMAS OFICIAIS E DE TRABALHO

Artigo 26º: Idiomas

De acordo com a disponibilidade de recursos e se for necessário, haverá nas reuniões serviço de interpretação e tradução dos documentos pertinentes.

CAPÍTULO SÉTIMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AO ESTATUTO E AO REGULAMENTO

Artigo 27º: Normas reguladoras

A CIAO será regida por este Estatuto, por seu Regulamento, se for adotado, e pelas resoluções pertinentes da JIA e do Comitê Executivo do IICA.

Artigo 28º: Modificações

Este Estatuto, aprovado pelo Comitê Executivo *ad referendum* da JIA, poderá ser modificado exclusivamente pela JIA ou pelo Comitê Executivo do IICA, por sua própria iniciativa ou por solicitação da CIAO.

Artigo 29º: Regulamento da CIAO

1. A CIAO poderá adotar seu regulamento, desde que esteja em conformidade com este Estatuto. Se for adotado o regulamento, o Secretário Técnico o apresentará ao Comitê Executivo do IICA para sua informação.
2. Questões de procedimento sobre a Assembleia, não previstas neste Estatuto ou em seu Regulamento, se for adotado, serão resolvidas pela Assembleia. Questões de procedimento sobre a JD/CIAO, não previstas neste Estatuto ou em seu Regulamento, se for adotado, serão resolvidas pela JD/CIAO.

Artigo 30º: Vigência e duração

1. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê Executivo *ad referendum* da JIA.
2. A CIAO e seu Estatuto terão duração por prazo indeterminado e poderão ser extintos por resolução do Comitê Executivo, *ad referendum* da JIA, ou pela JIA, por sua própria iniciativa.

ANEXO B**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO
ESTATUTO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA ORGÂNICA (CIAO)**

1. O Diretor-Geral designará as funções da Secretaria Técnica a que se refere o artigo 22 do Estatuto a um funcionário do IICA, em nível de especialista principal, interinamente, até que possam ser realizadas as consultas à Junta Diretora da CIAO previstas no mesmo artigo; durante esse período, esse funcionário terá o título de Secretário Técnico Interino.

2. No prazo de 120 dias após a adoção desta resolução, será convocada a primeira reunião ordinária da Assembleia da CIAO, a realizar-se durante o segundo semestre do corrente ano, em data e local a serem fixados pelo Secretário Técnico Interino mediante consulta aos Estados membros e ao Diretor-Geral do IICA, levando em conta a disponibilidade de recursos.

3. Se a sede da Primeira Reunião Ordinária da Assembleia for a Sede Central do IICA, o Secretário Técnico Interino presidirá a reunião provisoriamente até que seja eleito, por votação, o Presidente da Reunião. Se a sede não for a Sede Central, será aplicado o disposto no parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto.

4. A fim de estabelecer os mandatos escalonados dos membros da primeira Junta Diretora da CIAO a serem eleitos na Primeira Reunião Ordinária da Assembleia será aplicado o seguinte procedimento:

- a. após a eleição dos três membros, o Secretário depositará três papeletas em uma urna, cada uma delas com o nome de um dos membros eleitos;
- b. O membro cujo nome constar da primeira papeleta retirada da urna pelo Presidente da Reunião atuará durante um ano;
- c. o membro cujo nome constar da segunda papeleta retirada da urna atuará durante dois anos;
- d. e o membro cujo nome constar da última papeleta retirada da urna atuará durante três anos. Este procedimento será aplicado apenas na eleição da primeira Junta Diretora, na Primeira Reunião Ordinária da CIAO.

IICA/CE/Res.507(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 507**EMENDAS AO ESTATUTO DA COMISSÃO CONSULTIVA
ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório da reunião ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais, documento IICA/CE/Doc.535(09); e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a resolução IICA/JIA/Res.341(X-O/99), estabeleceu e aprovou o Estatuto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), cujo propósito é propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos e financeiros com vistas a facilitar o processo de obtenção de consenso sobre essas iniciativas e assuntos no Comitê Executivo e na JIA;

Que o artigo IX do Estatuto da CCEAG estabelece que o período de vigência da Comissão é de dois anos, podendo ser renovado ou prorrogado pela JIA;

Que, desde 1999, a JIA renovou e prorrogou o período de vigência da CCEAG três vezes, sendo a última em 2005 pelo prazo de quatro anos, período que vence em 2010;

Que, no curso de sua vida institucional, a CCEAG vem atuando como um foro legalmente constituído para o intercâmbio de ideias sobre assuntos administrativos e financeiros e, também, na prática, como um foro para o diálogo entre os Estados membros e a Direção-Geral do IICA sobre iniciativas estratégicas;

Que o trabalho da CCEAG facilitou a tomada de decisão por parte do Comitê Executivo, da JIA e do Diretor-Geral;

Que, em virtude do seu sucesso e do valor que lhe é reconhecido pelos Estados membros e pelo Diretor-Geral do IICA, a CCEAG recomendou que seu estatuto fosse modificado a fim de transformá-la em uma comissão especial permanente do Comitê Executivo, de acordo com o disposto no artigo 60 do Regulamento do Comitê Executivo, e de ampliar formalmente a sua competência para poder incluir a análise de assuntos estratégicos; e

Que, em conformidade com o artigo 10.2, do Estatuto da CCEAG, o Comitê Executivo goza de autoridade para modificá-lo,

RESOLVE:

1. Adotar as modificações do Estatuto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) assinaladas no documento anexo a esta resolução.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente cópia desta resolução à Junta Interamericana de Agricultura em sua próxima reunião ordinária para sua informação.

ESTATUTO DA COMISSÃO CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS

ARTIGO I. DA NATUREZA

- 1.1 A Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (doravante “Comissão Consultiva”) é uma comissão especial permanente do Comitê Executivo, de conformidade com o artigo 60 do Regulamento do Comitê Executivo.

ARTIGO II. DO OBJETIVO

- 2.1 O objetivo da Comissão Consultiva é propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos, financeiros e estratégicos com vistas a facilitar o processo de obtenção de consenso sobre essas iniciativas e assuntos no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

ARTIGO III. DAS FUNÇÕES

- 3.1 A Comissão Consultiva terá as seguintes funções:
- a. assessorar e assistir o Diretor-Geral no desenvolvimento, avaliação e implementação de propostas para iniciativas estratégicas e para aprimorar, modernizar e transformar a administração e o manejo financeiro do Instituto;
 - b. facilitar as consultas entre Estados membros e entre esses e o Diretor-Geral sobre assuntos e iniciativas financeiros, administrativos e estratégicos;
 - c. adotar seu próprio regulamento consoante as disposições deste Estatuto, da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, dos regulamentos da JIA, do Comitê Executivo e da Direção-Geral e de outras resoluções da JIA e do Comitê Executivo; e
 - d. informar anualmente o Comitê Executivo sobre suas atividades.

ARTIGO IV. DOS MEMBROS

- 4.1 A Comissão Consultiva será constituída por nove membros (doravante “Membros”), a saber:
- a. os seis Estados membros do Grupo I definido no artigo 5, item A, do Regulamento do Comitê Executivo, que terão mandato de dois anos civis consecutivos; e
 - b. três Estados membros, selecionados de cada um dos três grupos restantes (II, III e IV), definidos no artigo 5, item A, do Regulamento do Comitê Executivo, que terão mandato de um ano civil.
- 4.2 Os Membros dos Grupos II, III e IV serão selecionados da seguinte maneira:
- a. cada grupo selecionará seu Membro na Comissão Consultiva pela forma que considerar adequada; se um grupo não houver selecionado o seu Membro ou se em 15 de fevereiro do correspondente ano civil não houver notificado o Diretor-Geral sobre o Membro selecionado, o Diretor-Geral nomeará o Membro desse grupo por sorteio;
 - b. nenhum Estado membro dos grupos II, III e IV terá direito a voltar a participar da Comissão Consultiva até que todos os demais Estados membros desses grupos tenham tido a mesma oportunidade de participação. Esse princípio de rodízio aplicar-se-á na seleção de Estados membros por sorteio, bem como nas seleções realizadas diretamente pelo grupo pertinente.
- 4.3 Cada Membro da Comissão Consultiva nomeará uma pessoa para representá-lo na Comissão Consultiva. Os representantes nomeados devem ter conhecimento e experiência em organizações internacionais, cooperação técnica (preferentemente na área da Agricultura), administração de pessoal, finanças, manejo orçamentário e gestão em geral e sólidos conhecimentos práticos do idioma espanhol ou do inglês. Cada Membro atentarà devidamente para a necessidade da continuidade do trabalho da Comissão Consultiva. Do mesmo modo, cada Membro selecionado dos grupos II, III e IV envidará todos os esforços possíveis para assegurar que a pessoa nomeada como seu representante continue a participar nessa condição por, pelo menos, um ano civil, e cada Membro do Grupo I envidará todos os esforços possíveis para assegurar que a pessoa nomeada como seu representante continue a participar nessa condição por, pelo menos, dois anos civis.

ARTIGO V. DAS REUNIÕES

- 5.1 A Comissão Consultiva realizará, pelo menos, uma reunião ordinária anual.
- 5.2 A Comissão Consultiva poderá realizar reuniões extraordinárias a pedido do Diretor-Geral; no entanto, o total de reuniões extraordinárias e ordinárias não será superior a três por ano, salvo se o Diretor-Geral assegurar a disponibilidade de recursos para tais reuniões adicionais.
- 5.3 Na medida do possível, os Membros da Comissão Consultiva realizarão reuniões ou manterão contato entre si e com o Diretor-Geral para fins de consulta através das teleconferências e outros meios eletrônicos de comunicação.
- 5.4 Todas as reuniões da Comissão Consultiva serão realizadas na Sede Central do IICA; no entanto, o Presidente pode, com a aprovação dos demais Membros, aceitar o oferecimento de um Estado membro para realizar a reunião em seu território, sempre e quando o Estado membro anfitrião pagar antecipadamente ao IICA todos os custos da reunião que excedam a despesa que o IICA teria, caso realizasse a reunião na Sede Central.

ARTIGO VI. DAS AUTORIDADES

- 6.1 O Diretor-Geral atuará como Presidente ex-officio, será responsável pela convocação e coordenação das reuniões da Comissão Consultiva mediante consulta a seus Membros e apresentará o relatório anual da Comissão Consultiva ao Comitê Executivo.
- 6.2 Se considerar necessário contar com outras autoridades, a Comissão Consultiva poderá elegê-las e normatizar as suas funções e a duração de seu mandato por meio do seu regulamento.

ARTIGO VII. DA SECRETARIA

- 7.1 A Direção-Geral proporcionará os serviços de secretaria à Comissão Consultiva, de acordo com a disponibilidade de recursos alocados para tal efeito no Orçamento-Programa e nas contribuições que possam efetuar os Estados membros e outras instituições para suas atividades.

ARTIGO VIII. DOS RECURSOS

- 8.1 O financiamento das reuniões e demais atividades da Comissão Consultiva constará do orçamento do Fundo Regular no Orçamento-Programa do IICA. O montante orçado custeará despesas razoáveis a título de apoio logístico e de secretaria, viagens e diárias dos participantes e comunicações.

ARTIGO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os idiomas de trabalho da Comissão Consultiva serão o espanhol e o inglês. Cada Membro poderá submeter proposições e outros documentos à consideração da Comissão Consultiva em qualquer um de seus idiomas de trabalho e, a pedido de qualquer outro Membro, a Secretaria traduzirá tais proposições e documentos ao outro idioma de trabalho. Todos os documentos finais da Comissão Consultiva submetidos ao Comitê Executivo serão apresentados nos quatro idiomas oficiais do Instituto.
- 9.2 Este Estatuto poderá ser modificado por maioria de voto dos membros do Comitê Executivo, por sua própria iniciativa ou por recomendação da Comissão Consultiva ou pelo Diretor-Geral.

IICA/CE/Res.508(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 508**RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO
CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.535(09), sobre o relatório da reunião ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais; e

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res.341(X-O/99), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) criou a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) para propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos e financeiros com vistas a facilitar o processo de obtenção de consenso sobre essas iniciativas e assuntos no Comitê Executivo e na JIA;

Que, pela resolução IICA/JIA/Res.419(XIII-O/05), a JIA prorrogou a vigência da CCEAG pelo período 2006-2010; e

Que a CCEAG realizou sua reunião ordinária correspondente a 2009 na Sede Central do IICA nos dias 1º e 2 de abril de 2009 e entregou seu relatório com recomendações ao Diretor-Geral e ao Comitê Executivo,

RESOLVE:

Aceitar o relatório da reunião ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG).

IICA/CE/Res.509(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 509**NOMEAÇÃO E TÍTULO DE EMÉRITO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.549(09) sobre a proposta para conferir nomeações e títulos de emérito; e

CONSIDERANDO:

Que os Senhores Enrique Alarcón Millán, Jorge Ardila Vásquez, Roberto Casas Bernadá, Mariano Olazábal Balcázar, Sergio Sepúlveda Silva e Guillermo Villanueva Tavares dedicaram grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocuparam importantes cargos, desempenhados com grande êxito, dedicação e competência;

Que os Senhores Enrique Alarcón Millán, Jorge Ardila Vásquez, Roberto Casas Bernadá, Mariano Olazábal Balcázar, Sergio Sepúlveda Silva e Guillermo Villanueva Tavares preenchem todos os requisitos estabelecidos no artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral para a obtenção do título de Emérito; e

Que, de conformidade com o artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral, cabe ao Comitê Executivo conferir nomeação e título de Emérito,

RESOLVE:

Conferir o título de Emérito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas que essa categoria implica, aos Senhores Enrique Alarcó. Millán, Jorge Ardila Vásquez, Roberto Casas Bernadá, Mariano Olazábal Balcázar, Sergio Sepúlveda Silva e Guillermo Villanueva Tavares.

IICA/CE/Res.510(XXIX-0/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 510**GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL 2008-2009**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que nesta reunião constituiu a Comissão de Seleção de Galardões referente ao biênio 2008-2009 com os seguintes países: Chile, El Salvador, Estados Unidos, Peru e São Vicente e Granadinas; e

Que o reduzido número de candidatos apresentados pelos Estados membros para a concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural justifica prorrogar o prazo de apresentação de novos candidatos,

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de apresentação de candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural até 15 de outubro de 2009.
2. Instar os Estados membros a que apresentem à Direção-Geral do IICA candidatos com méritos suficientes para receber os prêmios em referência.
3. Convocar a Comissão de Galardões durante a Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) para que examine as candidaturas e apresente suas recomendações à JIA.

IICA/CE/Res.511(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 511

**CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JIA E DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.550(09) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e o documento IICA/CE/Doc.551(09) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os documentos em referência demonstram que a Direção-Geral vem cumprindo satisfatoriamente as resoluções adotadas na Décima Quarta Reunião Ordinária da JIA e vem executando a contento as tarefas necessárias para dar cumprimento às resoluções adotadas na Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher os documentos (i) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e (ii) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
2. Expressar sua satisfação pelos avanços registrados no cumprimento das resoluções dos órgãos de governo do Instituto referidas no parágrafo acima.

A/CE/Res.512(XXIX-O/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 512**DOAÇÃO DE TERRENO EM TURRIALBA PARA
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE Doc. 554 (09) sobre o relatório do pedido de doação de um terreno para a construção de um hospital na Cidade de Turrialba; e

CONSIDERANDO:

Que o patrimônio do IICA inclui terrenos localizados na Cidade de Turrialba, Costa Rica, atualmente em usufruto do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), de conformidade com o Contrato Constitutivo do CATIE, que é um acordo entre a República da Costa Rica e o IICA;

Que a Junta Diretora da Junta de Saúde do Hospital William Allen Taylor, em Turrialba, com o apoio de deputados da Assembleia Legislativa da Costa Rica, do Ministro da Agricultura da Costa Rica e do Presidente Executivo da Caixa Costarriquenha de Seguro Social, solicitou ao IICA e ao CATIE a doação de cinco hectares do terreno mencionado no documento IICA/CE Doc. 554(09) (o terreno solicitado), destinados à construção de um novo hospital/centro médico para a cidade de Turrialba e zonas adjacentes;

Que compete à Junta Interamericana de Agricultura tomar a decisão de doar, vender ou transferir para terceiros os direitos em usufruto permanente ou por períodos longos de terrenos do IICA que fazem parte do patrimônio do Instituto;

Que a Junta Diretora do CATIE manifestou sua disposição de acompanhar a decisão que o IICA adotar para doar o terreno solicitado, destinado à construção do novo hospital/centro médico em Turrialba, considerando que esse terreno não é essencial para o desenvolvimento das atividades do CATIE;

Que o terreno solicitado é o mais adequado em Turrialba para a construção de um hospital/centro médico moderno, que o significativo crescimento da população de Turrialba nos últimos anos gerou a urgente necessidade de ampliar a infraestrutura e os serviços de saúde, que o atual hospital de Turrialba sempre atendeu à comunidade do CATIE e que a doação do terreno solicitado para esse uso altamente humanitário coaduna com o compromisso que têm o IICA e o CATIE com o desenvolvimento das comunidades carentes e vulneráveis; e

Que os Estados membros do Comitê Executivo não expressaram nenhuma objeção à proposta de ceder o terreno solicitado à Cidade de Turrialba com vistas à construção de um novo hospital/centro médico,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária:

1. aprove a cessão gratuita do terreno de cinco hectares à entidade que o Governo da Costa Rica indicar, em comodato perpétuo, sujeito às seguintes condições:
 - a. que o terreno seja usado exclusivamente para a construção e funcionamento de um hospital/centro médico público para a população de Turrialba e zonas adjacentes; e
 - b. que o comodato seja extinto e o terreno solicitado reverta ao IICA, caso seja usado para fins diferentes dos indicados no parágrafo a acima e/ou o hospital/centro médico não seja construído e posto em pleno funcionamento dentro do prazo de cinco anos, contados a partir da data da cessão; e
2. instrua o Diretor-Geral no sentido de que, na condição de representante legal do IICA, adote as medidas necessárias para executar a cessão aprovada.

IICA/CE/Res.513(XXIX-O/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 513**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.552(09) sobre a data e a sede de sua Trigésima Reunião Ordinária; e

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual;

Que é necessário definir a data e o lugar para se realizar em 2010 a Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

Que, de acordo com o estabelecido no artigo 25 do supracitado Regulamento, se não houver nenhum oferecimento de sede por parte dos Estados membros para a realização da reunião do Comitê Executivo, esta será levada a cabo em São José, Costa Rica, na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2010.

2. Incumbir o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas em vigor e na devida oportunidade, convocar os Estados membros para participarem da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

IICA/CE/Res.514(XXIX-O/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 514**RELATÓRIO BIENAL 2008-2009 DO INSTITUTO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.545 (09), sobre o relatório bienal 2008-2009 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI); e

CONSIDERANDO:

Que, de conformidade com o Convênio existente entre o IICA e o CARDI, essa instituição deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal a respeito dos aspectos técnicos, financeiros e administrativos do seu trabalho;

Que a JIA, mediante sua resolução IICA/JIA/Res.441(XIV-07), resolveu delegar ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CARDI e solicitou ao seu Diretor Executivo que passe a enviar diretamente à Direção-Geral do IICA o relatório bienal e os planos dessa instituição na versão que for acolhida pelo Comitê Executivo; e

Que o Diretor Executivo do CARDI apresentou o relatório bienal desse Instituto ao Comitê Executivo em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1. Agradecer à Administração e ao pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) o envio do relatório bienal 2008-2009 dessa instituição.
2. Felicitar o Diretor Executivo do CARDI pelo conteúdo e apresentação do citado relatório bienal.
3. Continuar a apoiar as atividades conjuntas entre o IICA e o CARDI.
4. Instar o CARDI e o CATIE a que fortaleçam seus laços institucionais e programas de ação conjunta.

IICA/CE/Res.515(XXIX-O/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 515**RELATÓRIO BIENAL 2007-2008 DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL
DE PESQUISA E ENSINO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.546 (09) sobre o relatório bienal 2007-2008 do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e

CONSIDERANDO:

Que, de conformidade com o Convênio existente entre o IICA e o CATIE, esse Centro deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal a respeito dos aspectos técnicos, financeiros e administrativos do seu trabalho;

Que a JIA, mediante sua resolução IICA/JIA/Res.441(XIV-07), resolveu delegar ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CATIE e solicitou ao Diretor-Geral desse Centro que passe a enviar diretamente à Direção-Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CATIE na versão que for acolhida pelo Comitê Executivo; e

Que o Diretor-Geral do CATIE apresentou o relatório bienal desse Centro ao Comitê Executivo em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1. Agradecer às autoridades e ao pessoal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) o envio do relatório bienal 2007-2008 desse Centro.
2. Felicitar o Diretor-Geral do CATIE pelo conteúdo e apresentação do citado relatório bienal.
3. Instar o CATIE e o CARDI a que fortaleçam seus laços institucionais e programas de ação conjunta.

IICA/CE/Res.516(XXIX-O/09)

16 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 516**PROGRAMA DE AÇÃO CONJUNTA IICA-CATIE 2009-2010**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.547(09) sobre o Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE 2009-2010; e

CONSIDERANDO:

Que durante mais de três décadas essas duas organizações realizaram atividades conjuntas direcionadas para o desenvolvimento agrícola e rural e apoiaram-se mutuamente em diversas ações de natureza técnica, financeira e administrativa, e que essas inter-relações foram realizadas sob o contexto jurídico estabelecido, em áreas claramente diferenciadas e de acordo com a natureza de cada organismo e com os fins para os quais foram criados;

Que tanto o IICA como o CATIE vêm desenvolvendo ações conjuntas a fim de apoiar os esforços envidados pelos Estados membros para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da silvicultura no contexto de um enfoque de desenvolvimento sustentável e respeito ao meio ambiente;

Que, diante dos novos desafios que enfrentam os Estados das Américas, é primordial intensificar a colaboração entre ambas as organizações com base nas respectivas capacidades e forças institucionais para poder atender às demandas de cooperação dos Estados membros e maximizar o uso de recursos;

Que se torna necessário dispor de uma estratégia e de diretrizes compartilhadas para que o trabalho conjunto gere maior impacto e que é preciso avançar na consolidação de mecanismos operacionais que facilitem a ampliação das ações conjuntas de cooperação e o fortalecimento das capacidades dessas duas instituições para atender às necessidades dos Estados membros; e

Que o Comitê Executivo, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, incumbiu o Diretor-Geral do IICA e o Diretor-Geral do CATIE de prepararem e apresentarem ao Comitê Executivo, em sua subsequente reunião ordinária, um programa de ação conjunta para os anos 2009 e 2010 que deverá:

- a. atribuir especial atenção ao desenvolvimento de ações conjuntas nas seguintes áreas: (i) desenvolvimento rural territorial, gestão dos recursos naturais, meio ambiente, mudanças climáticas e segurança alimentar; e (ii) inovação tecnológica, cadeias de valor e competitividade; e
- b. definir a estratégia e os mecanismos de gestão, administrativos e operacionais, mais adequados para assegurar a continuidade necessária e potencializar os resultados das ações conjuntas,

RESOLVE:

1. Acolher o Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE 2009-2010 e incumbir o Diretor-Geral do IICA e o Diretor-Geral do CATIE de velarem por seu cumprimento.
2. Felicitar o Diretor-Geral do IICA e o Diretor-Geral do CATIE pelos avanços alcançados na construção de uma plataforma comum de gestão do conhecimento que facilitará o acesso à informação e ao conhecimento que detêm essas duas organizações a todos os profissionais, instituições e pessoas que trabalham em prol do desenvolvimento agrícola e rural nas Américas, bem como aos estudantes de cursos profissionais e técnicos vinculados ao setor agropecuário.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

ASSINATURA DO RELATÓRIO DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 97 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às 12h00 horas do dia dezesseis de julho de dois mil e nove, em Vázquez de Coronado, Costa Rica.

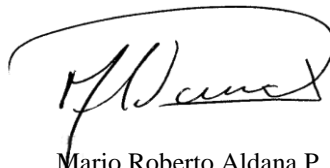
Este relatório será revisto pela Secretaria, e a ele serão incorporadas as modificações aprovadas na Sessão de Encerramento, antes de sua publicação na Série Documentos Oficiais nos quatro idiomas oficiais do Instituto, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário depositará os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, irá disponibilizá-los na página do Instituto na Internet e enviará a versão final do Relatório aos governos dos Estados membros, aos Associados ao IICA, aos Observadores Permanentes e a outros participantes da Reunião.

Vázquez de Coronado, Costa Rica.



Chelston W. D. Brathwaite
Diretor-Geral do IICA
Secretário *ex officio* do
Comitê Executivo



Mario Roberto Aldana P.
Ministro da Agricultura, Pecuária e
Alimentação da Guatemala
Presidente do Comitê Executivo em 2009

DISCURSOS

DISCURSO DO DOUTOR CHELSTON W. D. BRATHWAITE, DIRETOR-GERAL DO IICA, NA SESSÃO DE ABERTURA

No meu discurso à Junta Interamericana de Agricultura, pronunciado em 26 de novembro de 2001, quando da minha eleição como nono Diretor-Geral do IICA, manifestei que, “dada a presente realidade, o IICA do século XXI deve adotar um novo estilo de cooperação técnica que privilegie a eficiência operativa, a prudência financeira, um melhor uso dos nossos recursos humanos, a ampliação de alianças estratégicas internacionais com os setores público e privado e uma nova relação com nossos Estados membros baseada na participação, na transparência e na prestação de contas”.

Com base nessa visão estratégica, elaboramos um marco para renovar o IICA que foi incluído no documento “Reposicionando o IICA para enfrentar os desafios do século XXI”, distribuído à comunidade agrícola das Américas em princípios de 2002.

Havíamos concluído que o IICA precisava de uma visão programática clara e de uma estratégia bem desenvolvida, respaldadas por operações adequadamente alinhadas, de modo a posicionar o Instituto para lograr um crescimento e um desenvolvimento de longo prazo.

Quatro fatores orientaram a formulação do quadro estratégico para a elaboração do Plano de Médio Prazo 2002-2006:

- a. As Metas de Desenvolvimento do Milênio declaradas em 2000.
- b. Os resultados da Assembléia Geral da OEA de 2000.
- c. Os desafios e as tendências do desenvolvimento agrícola mundial.
- d. Os mandatos da Terceira Cúpula das Américas, realizada na cidade de Québec, em 2001.

Hoje, tenho a satisfação de dizer que cumprimos uma parte significativa dos planos e das propostas que apresentamos para a renovação e transformação do IICA.

MANDATOS DA TERCEIRA CÚPULA DAS AMÉRICAS E A TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

Na Terceira Cúpula das Américas, realizada na cidade de Québec em abril de 2001, foram formuladas uma declaração hemisférica e um plano de ação em que se definiram claramente as estratégias e os programas que os países do hemisfério deviam pôr em prática a fim de lograr maior prosperidade econômica, ampliar as oportunidades econômicas e intensificar as relações internacionais entre os países das Américas no futuro imediato.

Tanto na Declaração como no Plano de Ação, os Chefes de Estado e de Governo das Américas reconheceram a importância da agricultura e da vida rural no Hemisfério. Afirmaram então que o setor agrícola é:

- o meio de vida para milhões de habitantes das áreas rurais, e
- um setor estratégico do sistema socioeconômico para a geração de prosperidade.

Havendo reconhecido a importância da agricultura, os Chefes de Estado e de Governo acordaram empreender um esforço hemisférico conjunto que envolvesse todos os atores do setor agrícola. Visava-se à melhoria da agricultura e da vida rural de maneira sustentável e ao desenvolvimento simultâneo de estratégias nacionais de médio e longo prazo, com esse mesmo fim, tendo por base um diálogo de que participariam os ministros de Governo, os membros dos parlamentos e distintos setores da sociedade civil.

A decisão que os Chefes de Estado e de Governo tomaram na Cúpula de Québec, no sentido de reconhecer e promover as reuniões ministeriais hemisféricas como mecanismos para a implementação de seus mandatos, levou ao estabelecimento das reuniões ministeriais sobre "Agricultura e vida rural nas Américas no Contexto do Processo de Cúpulas das Américas".

Complementarmente, o IICA foi designado como parceiro institucional no Processo de Cúpulas, juntamente com o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com o objetivo de apoiar os países na implementação dos mandatos conferidos, cabendo-lhe ser um dos mecanismos de seguimento. Desse modo, o Instituto converteu-se na Secretaria das Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural no âmbito do Processo de Cúpulas das Américas.

Ante a tarefa de dar forma a uma visão renovada da agricultura e da vida rural no Hemisfério e levando em consideração as Metas de Desenvolvimento do Milênio, os Ministros da Agricultura do Hemisfério aprovaram a Declaração de Bávaro na sua primeira Reunião Ministerial, realizada em Bávaro, República Dominicana, em 2001.

Nessa Declaração, os Ministros expressaram o compromisso de promover ações conjuntas direcionadas para a melhoria da agricultura e da vida rural, conforme proposto no Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas. O acordo a que chegaram exige esforços para a consecução de progresso em matéria de segurança alimentar, diminuição da pobreza rural e desenvolvimento sustentável da agricultura e do meio ambiente rural, enquanto, simultaneamente, trata os temas de competitividade, equidade, sustentabilidade ambiental e governabilidade democrática. Essencialmente, esse acordo reconhece a necessidade de renovar-se o quadro institucional de desenvolvimento agrícola sustentável nas Américas.

Por conseguinte, em princípios de 2002, solicitou-se ao IICA que desempenhasse esta dupla função na agricultura do Hemisfério: um novo papel como parceiro institucional no Processo de Cúpula das Américas e o seu trabalho tradicional como agência internacional de cooperação técnica.

No novo papel do Instituto como Secretaria do Processo Ministerial, foi-lhe dada a incumbência de facilitar a continuação das reuniões ministeriais sobre agricultura e vida rural a fim de contribuir para:

- vincular o Processo Ministerial e o processo de Cúpulas das Américas, e
- dar seguimento aos mandatos das Cúpulas e implementá-los.

REPOSICIONANDO O IICA PARA ENFRENTAR OS NOVOS DESAFIOS

Esta Administração, que iniciou suas funções em 15 de janeiro de 2002 e tenho a honra de dirigir, respondeu prontamente e com total comprometimento a esses novos desafios e mandatos, iniciando desse modo um processo de transformação institucional que definiu com clareza a dupla função do Instituto: (i) um novo papel como Secretaria das Reuniões Ministeriais, no contexto do Processo de Cúpulas, e (ii) um papel convencional, porém renovado, como a organização interamericana de cooperação técnica para o desenvolvimento agrícola e rural.

O documento “Reposicionando o IICA para enfrentar os desafios do século XXI” orientou o processo de modernização. A par de ser a base dos planos de médio prazo

2002-2006 e 2006-2010, esse documento definiu a nova missão do Instituto, direcionada para o apoio aos Estados membros na sua busca do progresso e da prosperidade no Hemisfério mediante a modernização do setor rural, a promoção da segurança alimentar e o desenvolvimento de um setor agrícola competitivo, tecnologicamente preparado, administrado tendo em conta preocupações ambientais e socialmente equitativo para os povos das Américas.

Esse processo foi norteado por uma forte convicção de que os desafios que a agricultura enfrenta no século XXI exigem que examinemos e modernizemos o modelo tradicional de cooperação técnica.

Entendíamos que, no século XXI, a cooperação técnica não devia ser prestada de forma vertical, mas, antes, basear-se no estabelecimento de uma verdadeira aliança entre o Instituto e seus Estados membros que se assentasse na transparência, na prestação de contas e na responsabilidade compartilhada e levasse em conta os conhecimentos e as capacidades locais.

Também tínhamos a convicção de que a cooperação técnica devia reconhecer a natureza singular dos Estados membros individualmente considerados, enquanto, ao mesmo tempo, promovesse a solidariedade hemisférica, as agendas comuns e a cooperação e a integração entre eles.

Estávamos convencidos da nossa responsabilidade de visualizar o Instituto pelo que ele é hoje e também pelo que poderia chegar a ser amanhã.

O processo de transformação baseou-se na necessidade de o IICA manter a sua posição de excelência e liderança técnica na comunidade agrícola das Américas mediante a satisfação das prioridades dos países.

A Administração considerava, ademais, que organizações como o IICA não devem concentrar-se tanto na sua autoconservação, mas, antes, assumir maiores encargos no serviço a seus atores principais e na responsabilidade social.

Reconhecíamos, igualmente, que a liderança requer, no século XXI, qualidades de caráter que ao mesmo tempo se assemelham às do passado e delas diferem. Valores e princípios como a integridade, a coragem, a visão e a determinação continuam vigentes.

Por sua vez, a nova liderança também requer a capacidade de lidar com a incerteza, a complexidade e a economia globalizada. O papel do líder do passado está mudando:

vem-se deixando para trás o velho modelo de autoridade e controle que predominou no século XX e assumindo, no seu lugar, um novo papel de motivador, facilitador, líder de equipe, estrategista, guia e servidor.

Também tínhamos consciência de que, no final das contas, a Administração seria julgada não pelo que mudamos em relação ao passado, mas, sim, pelo que construímos para o futuro.

Após 20 anos de trabalho nesta instituição, eu estava convencido de que o momento de deixar de reconhecer esforços e atividades e começar a recompensar os resultados havia chegado.

Em virtude desses fatos, esta Administração pesquisou e implementou as dez características abaixo relacionadas que, segundo se considerava, uma instituição moderna deve possuir para ser bem-sucedida no século XXI:

- a. uma visão estratégica e uma sólida estratégia de implementação;
- b. uma estrutura de gestão que responda eficazmente aos mandatos e às prioridades do Instituto;
- c. mecanismos definidos para a gestão do desempenho e a avaliação;
- d. políticas de gestão dos recursos humanos claramente definidas;
- e. políticas e processos de gestão financeira integrais;
- f. estratégias para promover uma imagem corporativa;
- g. princípios e valores éticos;
- h. responsabilidade social com o pessoal, os atores e a sociedade;
- i. capacidade para pensar e prever o futuro, e
- j. liderança que promova um objetivo e uma agenda comuns.

Este relatório é um resumo dos nossos esforços no sentido da consecução destes três objetivos específicos:

- a. reposicionar a agricultura dentro do Processo de Cúpulas das Américas para assegurar que o setor agrícola e a vida rural estejam no centro da Agenda Interamericana de Desenvolvimento;
- b. implementar um novo modelo de cooperação técnica centrado em promover alianças, transparência e prestação de contas nos nossos Estados membros; e
- c. fortalecer as alianças estratégicas a fim de ampliar o alcance de nossos serviços de apoio técnico.

Para realizar esses três objetivos estratégicos, foram empreendidas seis ações complementares orientadas para:

- a. fortalecer a base financeira do Instituto;
- b. implementar uma nova estrutura institucional;
- c. implementar novos processos institucionais;
- d. promover uma nova imagem corporativa;
- e. formular e aplicar novas políticas de desenvolvimento dos recursos humanos, e
- f. fomentar uma nova cultura institucional.

REPOSICIONANDO A AGRICULTURA DENTRO DO PROCESSO DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS

Os esforços dos Ministros para chegar a um consenso sobre uma agenda hemisférica compartilhada, que foi definida na Primeira Reunião Ministerial, levou ao prosseguimento do diálogo e à definição do segundo Acordo Ministerial. Essa iniciativa foi formalizada na Segunda Reunião Ministerial realizada no Panamá, na qual os Ministros aprovaram o “Plano AGRO 2003-2015 – Uma visão compartilhada da agricultura e da vida rural nas Américas”, elaborado mediante colaboração entre o Instituto e os Ministros da Agricultura das Américas. Esse plano define as ações estratégicas necessárias para avançar no sentido da realização de metas-chave até 2015. Igualmente se aprovou o conceito renovado de agricultura, o qual nos permite entender que o êxito do desenvolvimento agrícola depende da equidade, da sustentabilidade, da competitividade e da boa governança.

O Plano AGRO 2003-2015 reconhece que o desenvolvimento agrícola e a promoção do bem-estar rural são extremamente importantes para a realização das Metas de Desenvolvimento do Milênio no sentido de reduzir a pobreza extrema em 50% até

2015. Com efeito, as Metas de Desenvolvimento do Milênio não serão alcançadas a menos que se faça um esforço para diminuir a pobreza do meio rural e promover a prosperidade desse setor.

Na Terceira Reunião, na qual se formulou o Acordo Ministerial de Guaiaquil 2005, e na Quarta Reunião realizada na Guatemala em 2007, os Ministros reiteraram o seu compromisso com o Plano AGRO 2003-2015 e o atualizaram com ações estratégicas complementares para serem implementadas nos biênios 2006-2007 e 2008-2009. Em consequência, atribuiu-se prioridade ao seguinte: (i) a promoção de uma política nacional para a agricultura e a vida rural, tendo por base a coordenação tanto dos setores público e privado como a multissetorial; (ii) uma integração regional no contexto do Processo Ministerial Hemisférico; e (iii) o desenvolvimento de um sistema de informação para dar seguimento ao Plano AGRO e avaliá-lo.

Durante a Cúpula Especial das Américas, realizada em Monterrey, México, em 2004, e na Quarta Cúpula das Américas, realizada em Mar del Plata, Argentina, em 2005, os Chefes de Estado e de Governo expressaram o seu firme apoio ao processo para melhorar a agricultura e a vida rural, sob a direção dos Ministros da Agricultura. Em ambas as Cúpulas comprometeram-se a envidar um esforço contínuo no sentido de melhorar as condições de vida das populações rurais e, nesse contexto, decidiram apoiar a implementação do Plano AGRO 2003-2015 como um “compromisso nacional” definido no parágrafo 35 do Plano de Ação da Quarta Cúpula das Américas.

Na recém-concluída Quinta Cúpula das Américas, realizada em Porto Espanha, Trinidad e Tobago, os Chefes de Estado e de Governo das Américas reiteraram o seu compromisso com o Plano AGRO e o enfoque multidimensional do desenvolvimento agrícola.

OS PLANOS DE MÉDIO PRAZO E O NOVO MODELO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Plano de Médio Prazo 2002-2006, que concentrava o seu enfoque nas pessoas e estava comprometido com o futuro, tinha estas três metas claramente definidas: a promoção do desenvolvimento agrícola sustentável, a segurança alimentar e a prosperidade rural.

Em 2005, esta Administração foi reeleita por unanimidade para o exercício de um segundo período. Além disso, ainda que o Plano de Médio Prazo 2006-2010 propusesse as mesmas três metas constantes do plano anterior, nele também foram definidos com

maior clareza os desafios com que o setor agrícola das Américas defronta e seu enfoque concentrou-se nas ações do Instituto baseadas nestas seis prioridades estratégicas:

- a. reposicionar a agricultura e a vida rural e estabelecer um novo quadro institucional;
- b. promover o comércio e a competitividade dos agronegócios;
- c. fortalecer as comunidades rurais;
- d. promover a introdução da tecnologia e a inovação na agricultura;
- e. promover a gestão sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente, e
- f. promover a sanidade agropecuária e a inocuidade dos alimentos.

O novo modelo de cooperação técnica

Em resposta aos novos mandatos que o Instituto recebeu e levando em conta os desafios que a agricultura e a vida rural enfrentam no século XXI, bem como os objetivos dos planos de médio prazo, esta Administração adotou um novo modelo de prestação de serviços de cooperação técnica aos países e destinou recursos adicionais às prioridades dos países.

Por meio dos seus Escritórios nos Estados membros, o IICA estabeleceu um diálogo permanente com as autoridades nacionais e outros atores relevantes do setor agrícola (organizações públicas e privadas, setor privado, sociedade civil, ONGs, instituições acadêmicas, organizações de agricultores e associações de profissionais), a fim de harmonizar suas ações nos países com as prioridades nacionais e os planos de desenvolvimento, levando em conta as áreas de ação estratégicas e o potencial do Instituto, bem como os planos e as políticas dos países.

Agendas nacionais de cooperação técnica

O primeiro componente do novo modelo é um processo de consulta, diálogo e desenvolvimento de consenso com as autoridades nacionais, o setor privado, as instituições acadêmicas e a sociedade civil, com vistas à elaboração das agendas nacionais de cooperação técnica e ao fomento de um processo de transformação institucional centrado em princípios. Esse processo tem como objetivo a satisfação da necessidade que têm os Estados membros de uma cooperação técnica que responda às suas exigências e prioridades. Os produtos desse esforço conformam as agendas nacionais de cooperação técnica, mediante as quais o Instituto implementa a sua cooperação técnica no âmbito dos países.

A elaboração dessas agendas tem implícito um novo enfoque da cooperação técnica que ressalta a participação, a formação de alianças, a cooperação e a realização de esforços no sentido de responder às demandas.

As **agendas nacionais** respeitam a natureza singular de cada Estado membro do Instituto, enquanto o enfoque adotado na sua elaboração é holístico e intertemático. Elas dão aos atores relevantes da agricultura e do desenvolvimento rural a oportunidade de contribuírem significativamente para o desenvolvimento do programa de cooperação técnica do IICA, assegurando desse modo que ele satisfaça suas necessidades. Esse é, pois, o “seu” programa, que é implementado com recursos humanos e financeiros mutuamente acordados.

O processo de consultas

O processo de elaboração de uma estratégia global para que o IICA empreenda ações no âmbito dos países tem por base um amplo processo de consultas e desenvolvimento de consenso com os atores relevantes da agricultura e da vida rural das Américas. Seus princípios reitores são estes:

- a. a estratégia deve basear-se nos interesses dos países e estar formulada para gerar benefícios assim que possível;
- b. deve levar em conta os mandatos, a nova visão, a missão e as prioridades do Instituto e ajustá-las às prioridades dos países;
- c. a elaboração das agendas é um processo contínuo que se baseia nas consultas aos parceiros e na sua participação, não impõe um resultado e tampouco cria um compromisso. A estratégia deve refletir aquilo que, no entender do IICA, pode ser feito eficazmente em cada país e região; e
- d. a estratégia deve definir áreas em que há uma correspondência eficaz entre os interesses das partes e os recursos humanos disponíveis para a implementação das ações necessárias. Uma avaliação realista das limitações de recursos (humanos, financeiros e físicos) é de vital importância.

Desenvolvimento e aprovação das agendas nacionais

Os Representantes do IICA dirigem o processo de elaboração das agendas levando em conta as informações geradas nas consultas e seguindo as diretrizes estabelecidas.

Uma vez que se tenha chegado a um acordo com as autoridades nacionais no tocante às ações de cooperação, cada Escritório prepara a respectiva minuta da Agenda Nacional, que inclui um cronograma das atividades a serem realizadas durante o ano,

bem como uma avaliação das oportunidades para a captação de recursos financeiros adicionais destinados às ações de cooperação.

Estando assegurada a coerência da minuta da Agenda Nacional com o Plano de Médio Prazo do IICA (PMP) e havendo-se considerado os fatores de programação e orçamento, as agendas nacionais são aprovadas e distribuídas às autoridades dos países, a representantes do setor privado, a universidades, a ONGs e a outros atores.

Revisão e atualização periódica das agendas nacionais

O processo de planejamento estratégico do IICA é dinâmico e contínuo, e as agendas nacionais são avaliadas anualmente a fim de determinar o progresso alcançado e os resultados obtidos, bem como identificar problemas, documentar lições aprendidas e definir e propor mudanças nas necessidades e prioridades já reconhecidas.

Esse processo tem como objetivo assegurar que as agendas respondam de forma pertinente às circunstâncias variáveis da agricultura e da vida rural. A avaliação nele prevista é levada a cabo mediante a apresentação de um relatório anual a todos os atores, clientes e parceiros estratégicos que participaram na formulação da Agenda Nacional de que se trate, bem como a outras partes interessadas.

Com esse novo enfoque abrangente de cooperação técnica, o Instituto visa a obter os seguintes resultados:

O fortalecimento das relações com nossos Estados membros

O desenvolvimento das agendas nacionais, a elaboração de relatórios anuais nacionais e sua apresentação em um seminário anual, bem como a incorporação de idéias e sugestões emanadas desse seminário em nossos planos de trabalho do ano seguinte, em muito fortaleceram o nosso relacionamento com os Estados membros. Esse enfoque não só promove a formação de parcerias, a prestação de contas e a transparência, como gera segurança e confiança.

Há uma consciência renovada de que o IICA pode contribuir significativamente para a agricultura e a vida rural em nosso Hemisfério.

Maior número de ações de cooperação técnica

Mudamos com sucesso as ações desenvolvidas em vários de nossos Escritórios nos países, posto que eles deixaram de ser principalmente repartições que administravam os recursos humanos para se constituírem em provedores de serviços de cooperação técnica. Quase todos os novos acordos que subscrevemos incorporam elementos de cooperação técnica.

Fortalecimento da capacidade técnica e desenvolvimento de capacidades

O Instituto também introduziu diversas melhorias nos serviços de cooperação técnica, mediante o seguinte:

- a. ajudamos os Ministérios da Agricultura a desenvolver uma visão estratégica da agricultura e da vida rural no Hemisfério por meio do Plano AGRO 2003-2015, cuja implementação pode ajudar os países das Américas a alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio, as quais consistem em diminuir a pobreza, promover a sustentabilidade do meio ambiente e fomentar uma aliança global para o desenvolvimento;
- b. desenvolvemos a Agromatriz como uma ferramenta prática e sistêmica para o diagnóstico, o planejamento e a avaliação de um setor agrícola integral que reconhece as dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais de um país ou região;
- c. ampliamos a proporção do orçamento destinada à cooperação técnica em cada Escritório, de 37% em 2002 para 40% em 2006, apesar de o orçamento haver sido congelado e os custos no âmbito dos países terem aumentado;
- d. reorganizamos os serviços técnicos e estabelecemos a nova Direção de Liderança Técnica e Gestão do Conhecimento (DLTGC), para ampliar o papel do IICA como uma instituição cuja base é o conhecimento e tem a responsabilidade de monitorar a situação da agricultura nas Américas e fortalecer ações intertemáticas nos âmbitos hemisférico, regional e nacional;
- e. em 2003, estabelecemos o Escritório de Miami, Estados Unidos, para prestar apoio ao novo Programa Interamericano para a Promoção do Comércio, dos Negócios Agrícolas e da Inocuidade dos Alimentos. Sua finalidade é fortalecer as capacidades das pequenas e médias empresas agroalimentares e vinculá-las às oportunidades do mercado nos Estados Unidos, no Canadá e na Europa. Esse

Escritório também presta serviços de inteligência e informação de mercado a exportadores e importadores de alimentos em todo o Hemisfério e, de igual modo, apóia os tratados de livre comércio negociados entre Estados membros do IICA;

- f. implementamos um programa de agricultura orgânica que apoia a formulação de estratégias e políticas nacionais, estabelece e fortalece quadros institucionais e aprimora a gestão do conhecimento nesse campo;
- g. implementamos um programa de bioenergia que presta apoio a uma plataforma para difundir conhecimentos, informações e experiências sobre agroenergia e facilita a cooperação técnica horizontal entre países membros, ajudando-os a entender melhor a complexidade da produção de agroenergia e biocombustíveis;
- h. implementamos um programa de biotecnologia e biossegurança que respalda a formulação de políticas nacionais, fortalece iniciativas regionais e promove o estabelecimento de redes e alianças com parceiros estratégicos nos âmbitos regional e hemisférico;
- i. estabelecemos um programa de seguro agrícola para ajudar os Estados membros na gestão de riscos inerentes ao processo de produção agrícola, bem como na mitigação dos efeitos adversos de fenômenos naturais, como furacões e inundações;
- j. estabelecemos um programa para a promoção de vínculos em agroturismo, em Barbados, como uma plataforma para fortalecer os vínculos entre a agricultura e o setor turístico; e
- k. desenvolvemos uma metodologia para analisar a real contribuição da agricultura ao desenvolvimento econômico em países membros do Hemisfério nos quais promovemos o conceito de que a agricultura é uma atividade que extrapola a produção primária. Demonstramos em nossos estudos que, quando todos os vínculos para frente e para trás são levados em conta, a contribuição que a agricultura presta ao desenvolvimento nacional supera a indicada nas estatísticas nacionais. Essa contribuição é, de fato, três a sete vezes maior do que a mencionada nessas estatísticas, quando se levam em conta todos os vínculos para frente e para trás da cadeia de produtos. Além disso, as análises realizadas demonstram que aproximadamente 74% dos produtos primários da produção agrícola constam de insumos utilizados por outros setores da economia, tais

como a agroindústria e a indústria manufatureira. Esses resultados estão documentados no relatório “Mais que alimentos na mesa: a real contribuição da agricultura à economia”.

Maior cooperação técnica no Canadá e nos Estados Unidos

Aumentamos a cooperação técnica em biotecnologia que é prestada ao Canadá e aos Estados Unidos. Foram implementadas ações nas áreas de informação e sanidade agropecuária nesses dois países, os quais em algum momento foram tão-somente provedores de recursos financeiros ao Instituto. Também promovemos maior integração regional entre os países membros do NAFTA mediante o fortalecimento de mecanismos regionais, tais como o PROCINORTE e o Conselho Trinacional.

Maior participação do setor privado

Melhoramos nossas relações com o setor privado nos âmbitos nacional e regional. O estabelecimento em Miami do trigésimo sexto Escritório do Instituto, focado no desenvolvimento do agronegócio no Hemisfério, melhorará essas relações no futuro. A designação de cinco especialistas em agronegócio na região fortaleceu ainda mais as nossas relações com o setor privado.

Maior cooperação técnica horizontal

Incrementamos a cooperação técnica horizontal entre países e regiões, em consequência da eliminação dos centros regionais e graças à criação da equipe hemisférica de especialistas nacionais e regionais, Representantes dos países e diretores das áreas temáticas. A criação da Divisão de Cooperação Técnica Horizontal também promoveu maior atividade nessa área.

Análise da nossa capacidade técnica

Apoiamos a realização de um estudo sobre a avaliação da capacidade técnica do Instituto que procurou identificar lacunas em nossa provisão de serviços de cooperação técnica e oferecer soluções para fortalecer nossa capacidade técnica.

Modernização dos Ministérios da Agricultura

A pedido dos Ministérios da Agricultura, o Instituto cooperou no desenvolvimento de propostas para a reestruturação e reforma dos Ministérios da Agricultura no Chile, Paraguai, República Dominicana, Santa Lúcia, Panamá e Jamaica. Na Jamaica, nossos

esforços se relacionaram especialmente com a reforma dos serviços veterinários desse país; no Panamá, apoiamos a reestruturação do Serviço de Extensão Agrícola e recomendamos um modelo integrado que envolve tanto os setores público e privado como instituições acadêmicas.

Integração regional

No âmbito regional, o Instituto também se converteu na secretaria de vários mecanismos regionais direcionados para a integração de políticas e decisões sobre agricultura, tais como o Conselho Agropecuário do Sul, a Aliança para o Desenvolvimento Sustentável no Caribe, o Conselho Agrícola Centro-Americano e o Conselho Trinacional do Norte, todos coordenados pelo IICA.

O Instituto desenvolveu a ferramenta “Desempenho, Visão e Estratégia” (instrumento DVE), que foi usada internacionalmente para avaliar o desempenho dos serviços veterinários nos Estados membros. Essa avaliação, que pode ser utilizada para modernizar esses serviços, baseia-se em entrevistas com grupos de amostragem selecionada, bem como com grupos dos setores público e privado, e abrange temas não só concernentes à sanidade agropecuária, mas que tratam também da inocuidade dos alimentos.

Fortalecimento de parcerias estratégicas

Fortalecimento e ampliação de parcerias estratégicas

- a. O desenvolvimento de relações ampliadas com parceiros estratégicos nos âmbitos nacional, regional e internacional é o meio de mobilizar recursos, criar maior sinergia na cooperação técnica e desenvolver um enfoque mais holístico do desenvolvimento agrícola e rural. Os parceiros com os quais se formaram alianças incluem, entre outros, a OEA, a FAO, o BID, a OPAS, a CEPAL, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a Agência Suíça para o Desenvolvimento Internacional, a Organização da Indústria Biotecnológica, o Corpo Internacional de Serviços Executivos, o US Grain Council, a Universidade de Harvard, a Universidade Internacional da Flórida, o Instituto de Pesquisa em Políticas Rurais, a Universidade de Cornell e a Universidade da Flórida em Gainesville, Flórida.

No contexto da nova visão da agricultura e para dar seguimento ao Processo de Cúpulas, o Instituto fortaleceu suas relações com diversas instituições, tais como

- a OEA, o BID, a OPAS, a CEPAL e o Banco Mundial. Também continua promovendo maior cooperação com a FAO, organismo das Nações Unidas.
- b. Há dois anos, o IICA subscreveu um novo acordo de aliança estratégica com a FAO que levará a uma colaboração mais estreita e sistemática entre as duas organizações, com vistas a melhorar a cooperação que ambas prestam aos países das Américas. Essa iniciativa beneficiará os setores agrícola e rural do Hemisfério e promoverá a ação conjunta como um meio de melhor usar os recursos existentes e aumentar a eficácia das duas instituições.
- c. Apresentamos o Primeiro Relatório Conjunto IICA-FAO durante a Trigesima Conferência Anual da FAO, realizada no Brasil em 2008.
- d. Novos vínculos foram criados com organizações tais como o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (CIRAD), a Agência de Cooperação Internacional Espanhola, o *Agriculture Network Information Center* (AgNIC) e os Serviços Católicos de Socorro.
- e. O IICA e o CATIE ampliaram a colaboração que prestam mediante o desenvolvimento de capacidades em biotecnologia e agrossilvicultura, a gestão de informação agrícola no âmbito hemisférico por intermédio da Biblioteca Comemorativa Orton, a inovação tecnológica para a produção e a comercialização do café centro-americano e a formulação de projetos de implementação conjunta que foram apresentados ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), ao BID e à Fundação Bill e Melinda Gates.
- f. As parcerias estratégicas com o Banco Mundial foram fortalecidas por meio da Rede Global de Aprendizagem para o Desenvolvimento; com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, por intermédio do FONTAGRO; com a Organização Pan-Americana da Saúde, mediante ações conjuntas direcionadas para a erradicação da EEB (doença da vaca louca), da FMD (febre aftosa) e da influenza aviária; e com a FAO, por meio de ações conjuntas nos âmbitos nacional e regional em matéria de informação e sanidade agropecuária e de inocuidade dos alimentos.
- g. Facilitou-se a maior participação dos Estados membros nas reuniões da Organização Mundial do Comércio em Genebra, a fim de aumentar a consciência sobre o sistema global de comércio; também lançamos um novo instrumento para modernizar os sistemas de sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos no Hemisfério. O documento “Desempenho, visão e estratégia”,

que se usou para analisar os sistemas de sanidade agropecuária dos Estados membros, também vem sendo agora utilizado na consideração desses sistemas em países de todo o mundo.

- h. O Escritório do IICA em Washington, D.C., foi reinstalado no edifício da OEA nessa cidade, como parte de uma estratégia para estabelecer uma nova relação com a OEA que implica o desenvolvimento de iniciativas específicas no âmbito operativo. A OEA incluiu na sua agenda a comemoração do Dia Especial do IICA.
- i. O IICA fortaleceu o seu escritório em Madri, Espanha, a fim de reforçar seus vínculos com esse país, a União Européia e instituições técnicas e financeiras do continente europeu.
- j. O IICA e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) ampliaram a sua cooperação nas áreas de sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, biotecnologia e informação agrícola. Em matéria de sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, insistiu-se no apoio a programas de capacitação que enfocam as normas e regulamentos do *Codex Alimentarius*, em colaboração com a FAO e a OIE, bem como o desenvolvimento de capacidade para o controle da influenza aviária, da febre aftosa e da doença da vaca louca no Hemisfério.

Fortalecimento da base financeira do Instituto

- a. Em 2002, os auditores externos e o Comitê de Exame de Auditoria informaram, no seu relatório, que o Instituto “carecia de viabilidade econômica em virtude do aumento da quantidade de cotas devidas pelos Estados membros”. O total dessas cotas ascendia a US\$13.540.545,00, em 31 de dezembro de 2002, e elevou-se a US\$17.743.795,00, em 31 de dezembro de 2003. O mesmo relatório indicou que a deterioração das finanças do Instituto dificultaria a realização de seus objetivos.
- b. Como resultado das ações concretas empreendidas pela Administração em cooperação com os órgãos de governo do Instituto, pudemos reduzir o total dos pagamentos pendentes de cotas de US\$13,5 milhões, em 2002, para US\$2,2 milhões, no final de 2008.

Situação Financeira do Instituto em 2002 e 2008

	2002	2008
Pagamentos de cotas em atraso	13,5 m	2,2 m
Países em situação regular	22	34
Extracota – Recursos externos	127 m	206 m
Cota orçamento	27 m	27 m

A arrecadação dessas cotas pendentes permitiu que levássemos a cabo várias ações que compreendem o seguinte:

1. Pagar uma linha de crédito de US\$1,5 milhão.
 2. Dar atenção a necessidades críticas de infraestrutura na Sede Central e nos Escritórios nos países.
 3. Financiar programas especiais nas áreas de sanidade agropecuária, biotecnologia, agroenergia, liderança e agroturismo.
- c. Aumentamos o número dos Estados membros que estavam em dia com o pagamento de suas cotas ao Instituto, de 22 em 2002 para 34 nesta data. A situação atual dos pagamentos por parte dos Estados membros, todos os quais se encontram em “situação regular”, é a melhor que o Instituto viveu desde 1986.
- d. Aumentamos o orçamento de fundos externos, de US\$127 milhões em 2002 para US\$206 milhões em 2008.
- e. Recebemos, de parte de todos os Estados membros, o pagamento da respectiva cota anual, fato que se pode unicamente interpretar como demonstração da sua satisfação com o trabalho que levamos a cabo mediante a implementação do novo modelo de cooperação técnica. Os auditores externos confirmaram, pelo sexto ano consecutivo, que as finanças do Instituto estão sendo administradas com altos níveis de transparência e prestação de contas.
- f. Eliminamos os **Centros Regionais** e implementamos uma estrutura institucional mais horizontal e, graças a essas ações, economizamos US\$1,2 milhão, que

realocamos à melhoria da cooperação técnica que é prestada aos Estados membros.

- g. Modernizamos o **sistema financeiro** e melhoramos a gestão financeira e a prestação de contas, ao implantarmos um novo sistema de gestão financeira (SAP) na Sede Central e em alguns Escritórios nos países para tanto selecionados, durante o período 2007-2008, a um custo de US\$2 milhões.
- h. Obtivemos a aprovação da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) para a inclusão no orçamento-programa de um novo capítulo relativo à **manutenção e renovação da infraestrutura**.

Implementação de uma nova estrutura institucional

- a. Uma nova estrutura institucional foi implementada com base em um sistema integrado de gestão que é mais simples e mais horizontal e inclui as seguintes ações:
- b. Consolidação das unidades da Sede Central mediante a criação de uma estrutura institucional mais horizontal e eficiente, cujo resultado foi a redução dos cargos da categoria D, de 36 para 20.
- c. Criação da nova Divisão de Orçamento e Controle.
- d. Estabelecimento da Direção de Gestão do Desempenho e Avaliação, para assegurar que as ações propostas sejam implementadas de maneira eficaz em função dos custos.
- e. Criação do Escritório de Seguimento do Processo de Cúpulas das Américas, para dar adequado seguimento aos mandatos conferidos na Cúpula de Québec de 2001 e nas Assembléias Gerais da OEA.
- f. Estabelecimento da Direção de Operações Regionais e Integração, para vincular a Sede Central do Instituto com os Escritórios Nacionais, e nomeação de Diretores Regionais na Sede Central, para a gestão e a coordenação de nossas agendas e ações regionais.
- g. Criação da Direção de Parcerias Estratégicas no Escritório em Washington, D.C.

- h. Criação de um programa para a promoção de vínculos em agroturismo, com sede em Barbados.
- i. Estabelecimento da Direção de Liderança Técnica e Gestão do Conhecimento.
- j. Criação do Escritório de Informação Pública e Imagem Institucional.
- k. Estabelecimento de um Escritório em Miami, Estados Unidos, com o propósito de coordenar nosso Programa Interamericano para a Promoção do Comércio, dos Negócios Agrícolas e da Inocuidade dos Alimentos.
- l. Fundação do Centro de Liderança em Agricultura para fomentar uma nova geração de líderes na agricultura e ampliar a aplicação de conceitos, valores e princípios de liderança em todo o Hemisfério.
 - i) O Centro é um foro que presta a esses líderes informação sobre os seguintes temas:
 - o papel da agricultura e dos agronegócios no desenvolvimento econômico;
 - os desafios e as oportunidades da agricultura no século XXI;
 - o papel do Ministro da Agricultura como membro do Processo Ministerial, no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, e como membro da Junta Interamericana de Agricultura;
 - o IICA e o seu papel na agricultura e no desenvolvimento rural no Hemisfério; e
 - as bases para a definição de uma nova agenda de cooperação entre o IICA e seus Estados membros.
 - ii) O Centro também apóia a organização de um foro de líderes jovens, dado que devemos investir em mentes jovens brilhantes, a fim de desenvolver a liderança do futuro. Estamos conscientes de que o desenvolvimento de líderes jovens no setor agrícola é um item importante da futura agenda do Instituto, enquanto procuramos criar uma nova visão da agricultura e da vida rural nas Américas.
- m. Nova infraestrutura. Implementamos um programa de renovação da infraestrutura na Sede Central do IICA que inclui o seguinte: a renovação do sistema elétrico dos prédios principais; a pintura de todo o edifício sede; a transformação do seu saguão em um centro de informações; a construção de um ginásio para o

pessoal; a aquisição de um gerador elétrico a diesel, de um novo equipamento para reuniões e conferências e de um novo equipamento de comunicação, o qual compreende uma rede virtual privada que facilita a comunicação entre os Escritórios e a Sede Central.

Novos processos institucionais

- a. Revisamos as normas do Instituto e, em consequência, eliminamos as ordens executivas obsoletas e atualizamos as normas e os procedimentos, que copilamos em quatro pastas que foram distribuídas a todas as unidades do Instituto.
- b. Estabelecemos um sistema *on line* para a gestão de reuniões que diminuiu em 12% o custo das reuniões oficiais.
- c. Um dos mecanismos internos de apoio ao novo modelo de cooperação técnica mais importantes é o sistema do IICA de monitoramento, supervisão, avaliação e acompanhamento que vincula atividades de planejamento, programação, orçamento, implementação, monitoração, avaliação e seguimento dentro do Instituto. Esse âmbito de gestão integrado é administrado pela nossa recém-instituída Direção de Gestão do Desempenho e Avaliação. Além disso, esse sistema assegura que os Escritórios do IICA nos países e as direções e unidades pertinentes da Sede Central trabalhem de forma integrada e holística. O sistema está configurado para prestar ajuda e é parte essencial da responsabilidade do Instituto de proporcionar liderança, gestão, coordenação, controle e prestação de contas no uso de seus recursos. Também está configurado para fomentar relações que contribuam para melhorar a capacidade e o desempenho individual e para vincular pessoas e recursos, com base em objetivos e prioridades claras definidas em nossos planos de trabalho e nas agendas nacionais, regionais e hemisféricas.
- d. Os planos de melhoramento dos Escritórios (PMO) foram criados para assegurar a contínua melhoria dos nossos Escritórios.
- e. Criou-se um foro hemisférico anual denominado “Semana dos Representantes”, cujos objetivos são: fomentar o planejamento estratégico, promover o diálogo, facilitar a cooperação horizontal hemisférica entre países e criar uma equipe hemisférica de profissionais.

- f. Estabelecemos um protocolo para o deslocamento dos Representantes no nível de Escritório e preparamos um guia para orientar os novos Representantes, facilitar a transferência de responsabilidades nesse nível e melhorar a gestão dos Escritórios nos países.

Promoção de uma nova imagem corporativa

Atribuiu-se especial importância à informação, à comunicação e à projeção de nossa imagem institucional. A promoção da nova dimensão e imagem global do Instituto é de fundamental importância nos esforços para posicioná-lo como uma organização internacional de desenvolvimento reconhecida e respeitada na sua condição de parceiro estratégico confiável que pode prestar uma contribuição ainda maior ao desenvolvimento da agricultura e da vida rural nas Américas. Nossa nova política de informação e comunicação fomenta o seguinte:

- a. O diálogo com a comunidade agrícola e os Estados membros, que se mantêm informados sobre as atividades e os resultados do trabalho do Instituto. Alguns exemplos dessa política são as agendas nacionais e regionais de cooperação técnica, os relatórios anuais do IICA, o boletim eletrônico IICA Conexão, ComunIICA on line e a Infoletter do Diretor-Geral, juntamente com a nova e aperfeiçoada página do Instituto na Internet (www.iica.int).
- b. O investimento na modernização dos sistemas de informação e comunicação do Instituto. Ao longo desse período de renovação, o IICA modernizou sua plataforma tecnológica a fim de lograr uma entrega mais eficiente de seus serviços de cooperação técnica. Instalou-se uma rede virtual privada que vincula a Sede Central e todos os Escritórios, na qual foram investidos aproximadamente US\$250.000,00. O Instituto também está instalando uma nova plataforma de telecomunicações no Escritório do IICA em Miami para apoiar o sistema de telecomunicações da Sede Central, ao custo de US\$65 000. Foram introduzidas grandes melhorias na plataforma tecnológica da Sede Central, graças à renovação do equipamento de telecomunicações e dos servidores; também já estão em andamento os trabalhos destinados a melhorar a qualidade da central telefônica.
- c. O aprimoramento e a ampliação de dois importantes sistemas de informação a fim de proporcionar aos Estados membros conteúdos pertinentes para suas atividades agrícolas. No momento, a InfoAgro.net conta com módulos sobre comércio, agronegócios, tecnologia, biotecnologia, saúde, desenvolvimento rural e agroindústria e presta serviços a 17 000 usuários, aproximadamente,

enquanto o Sistema de Informação e Documentação Agrícola das Américas (SIDALC) armazena coleções de dados de mais de 140 instituições de 21 países do Hemisfério e conta com cerca de 300 000 usuários.

- d. Um portal na Internet ampliado e aprimorado que presta uma ampla gama de informações sobre vários aspectos das atividades do Instituto nos quais se incluem a sua estrutura, as agendas nacionais e planos de trabalho, projetos e atividades da Sede Central e de cada Escritório, eventos da atualidade e transmissões de vídeo, entre outros.
- e. O novo portal do IICA foi lançado em fevereiro de 2008 com a finalidade de simplificar o acesso, o intercâmbio e a atualização de informações sobre agricultura e vida rural nas Américas. Esse portal é uma plataforma de fácil uso, cabendo aos responsáveis por suas várias páginas administrá-las e mantê-las.
- f. Na esfera da gestão do conhecimento, a Direção-Geral procedeu a uma reestruturação das áreas técnicas em 2006, mediante a incorporação da gestão e do intercâmbio do conhecimento como recurso para fortalecer a cooperação técnica prestada pelo Instituto. A página do IICA na Internet foi totalmente reformulada, o que facilitou o acesso ao conhecimento dentro do IICA e integrou todos os países membros do Instituto em um sistema, para cujo efeito a atenção foi concentrada nas áreas técnicas, na informação pessoal, técnica e de contato, em documentos e publicações, comunidades do conhecimento, seminários e outros eventos técnicos, como meio de compartilhar informações interna e externamente. O Centro de Educação e Capacitação a Distância do IICA foi reestruturado para facilitar a comunicação e o intercâmbio do conhecimento dentro do Instituto e entre os Estados membros. Mais recentemente, o IICA desenvolveu o conceito de comunidades do conhecimento, o que permite aos grupos técnicos com interesses comuns na esfera do Instituto compartilhar, *inter alia*, informações, experiências, melhores práticas e publicações, com o objetivo de melhorar a cooperação técnica que é prestada. Esse esforço desempenha um papel importante na integração da capacidade técnica, a partir do Instituto e mediante seus 36 Escritórios, para solucionar problemas nacionais e atender às necessidades do país membro de que se trate.
- g. Subscrevemos com o Google e o CATIE um acordo, o qual permitiu que cerca de 9.000 documentos sobre agricultura fossem colocados à disposição da comunidade agrícola por meio da Internet.

Políticas de desenvolvimento dos recursos humanos

Na qualidade de uma organização que promove o desenvolvimento, a transformação e a transmissão do conhecimento, o Instituto desenvolveu um plano trienal para melhorar nossos recursos humanos, orientado para o seguinte:

- a. Revisar o sistema de classificação do Instituto, as escalas salariais e as práticas de recrutamento.
- b. Aumentar o número de mulheres em cargos de direção no Instituto. Além disso, nomeamos um número maior de profissionais nacionais, para que assumissem responsabilidades de gestão e liderança.
- c. Baixar a média etária do pessoal profissional da instituição mediante a aposentadoria de todos os funcionários com 65 anos de idade. Essa medida permitiu-nos contratar profissionais mais jovens.
- d. Associar o novo sistema de avaliação do desempenho individual aos planos de trabalho das unidades do Instituto a fim de assegurar a coordenação do desempenho individual com as metas institucionais.
- e. Redefinir o papel dos nossos Representantes no âmbito nacional, atribuindo especial ênfase à sua capacidade de liderança e gestão. Com base nesse novo perfil, nomeamos novos Representantes em muitos dos nossos Estados membros.
- f. Também desenvolvemos um novo código de ética que leva em conta os padrões do Instituto, conforme dispostos no Regulamento da Direção-Geral, no Regulamento do Pessoal e no Regulamento Financeiro. Sua finalidade é criar um sistema ético que reconheça o valor do indivíduo e da diversidade, bem como fomentar um ambiente em que prevaleça uma alta integridade moral, a fim de que os membros do quadro de pessoal possam desenvolver todo o seu potencial. Esse código destaca os valores do IICA que regem o trabalho dos funcionários no Instituto, de maneira que todos os membros do seu quadro de pessoal observem os valores mais elevados de conduta ética, a saber: a imparcialidade, a integridade, o profissionalismo, a flexibilidade, a discricção, a lealdade, a prudência financeira e a responsabilidade. Além disso, estabelece normas para a conduta dos membros do quadro de pessoal dentro e fora do Instituto e sobre relações trabalhistas, assuntos pessoais e questões morais, bem como sobre uso e revelação de informações, conflitos de interesse e atividades

políticas. Cumpre interpretar tal código como uma demonstração clara de que esta Administração não tolerará atos de corrupção, condutas impróprias ou atividades políticas dentro do Instituto.

- g. Uma das pedras angulares do novo modelo do IICA é a busca da excelência em todos os âmbitos. Foi com essa finalidade que se criou o programa de Prêmios do Diretor-Geral à Excelência, a fim de contribuir para a formação de uma cultura institucional que reconhece a criatividade, o desempenho excepcional, a liderança e o trabalho em equipe. Durante muitos anos o Instituto concedeu galardões ao seu pessoal pelos anos de serviço prestados. Esta Administração entende que, além de reconhecer os anos de serviço do nosso pessoal, é necessário reconhecer o seu desempenho superior. Por conseguinte, iniciamos em 2002 o programa de Prêmios do Diretor-Geral à Excelência. Nos últimos quatro anos concedemos esses prêmios a 143 funcionários.
- h. A Administração entendia que a promoção de um ambiente solidário que estimulasse o crescimento profissional do seu pessoal era uma dimensão imprescindível ao processo de transformação do Instituto. Demos, portanto, vários passos no sentido de implementar uma estratégia que integrava estes cinco objetivos:
 - i. promover um ambiente de solidariedade para o pessoal;
 - ii. reconhecer o desempenho superior;
 - iii. propiciar oportunidades para o crescimento pessoal e a atualização da capacidade profissional;
 - iv. fomentar a comunicação eficaz, e
 - v. promover atividades de recreação e estilos de vida saudáveis.
- i. No ano passado, quando os preços dos alimentos se elevaram, concedemos um bônus de segurança alimentar a fim de prestar ajuda ao pessoal mais vulnerável.
- j. Estabelecemos um programa de assistência em casos de emergência, para funcionários do IICA de qualquer Estado membro que enfrentem problemas pessoais em consequência de circunstâncias imprevistas e fora do seu controle.
- k. Desenvolvemos um programa de contínuo aprimoramento profissional a fim de proporcionar oportunidades de desenvolvimento e apoio econômico ao nosso pessoal, com vistas a aprimorar e atualizar seus conhecimentos e sua capacidade

profissional nas respectivas áreas de especialidade, bem como nas áreas de liderança e gestão.

- l. Criamos um laboratório de línguas para elevar os níveis de proficiência do nosso pessoal nos idiomas oficiais do Instituto e contratamos um professor de inglês para integrar o quadro de pessoal permanente da Sede Central do Instituto na Costa Rica.
- m. Na área de comunicação e informação, criamos um boletim noticioso de circulação interna e promovemos diversos instrumentos de comunicação a fim de manter nosso pessoal informado acerca das atividades do Instituto.
- n. Promovemos a boa saúde do nosso pessoal mediante o fomento de atividades recreativas, a construção de um ginásio para os funcionários, a promoção da saúde ocupacional e o fortalecimento dos serviços médicos.
- o. Durante o processo de transformação institucional, promovemos os valores inerentes à flexibilidade, à prestação de contas, ao compromisso, à eficiência, à transparência e ao trabalho em equipe, além de uma postura de serviço voltada para os Estados membros.
- p. Promovemos o bem-estar do nosso pessoal a fim de assegurar a satisfação dos nossos Estados membros.

Fomento de uma nova cultura institucional

O sucesso alcançado graças à consecução de nossos objetivos baseou-se em várias mudanças realizadas na cultura institucional. A seguir, mencionarei tão-somente sete aspectos dessa mudança cultural.

- a. Uma cultura de prestação de contas e transparência

A ênfase que atribuímos à prestação de contas em todos os âmbitos do Instituto estimulou a responsabilidade individual no tocante à obtenção de resultados e à realização das metas institucionais.

Esse processo começou com a implementação do nosso plano de contribuição pessoal que identificou a contribuição de cada indivíduo para a realização das metas institucionais. Tal ação foi apoiada por um sistema de avaliação baseado nos planos de contribuição individual.

Os relatórios mensais de cada unidade do Instituto foram outro instrumento que apoiou a cultura da prestação de contas.

Nesse contexto, os mecanismos mais importantes foram os seminários anuais sobre prestação de contas que realizamos nos âmbitos nacional e regional, bem como os nossos relatórios anuais ao Comitê Executivo, à Junta Interamericana de Agricultura e ao Conselho Permanente da OEA. Essas exposições proporcionaram excelentes oportunidades para a informação sobre o trabalho do Instituto e a retroalimentação do nosso desempenho.

b. Uma cultura de trabalho em equipe

Insistiu-se no trabalho em equipe em todos os âmbitos da organização. Esse esforço foi respaldado pela implementação de um sistema de comunidades na Sede Central e por reuniões anuais regionais e hemisféricas. Destas, a mais importante foi a “Semana dos Representantes”, uma reunião anual que congrega todos os Representantes, os especialistas regionais, os diretores e o pessoal de direção da Sede Central. Além disso, o Diretor-Geral faz uma reunião mensal com todo o pessoal da Sede Central a fim de informá-lo sobre ações, políticas e resultados institucionais.

c. Uma cultura de intercâmbio de informações

As políticas de informação da Administração e o uso de novas ferramentas de comunicação resultaram na promoção de uma cultura de intercâmbio de informações. A página do IICA na Internet, por meio da qual todos os escritórios podem compartilhar informações entre eles e com a Sede Central, e as ferramentas tipo Internet, Infoletter, IICA Conexión, *ComunIICA*, entre outras, são todos instrumentos que permitem o intercâmbio de informações no Instituto.

d. Uma cultura de excelência

A instituição de prêmios à excelência reforçou a cultura da excelência pelo Instituto. Esses prêmios são concedidos aos funcionários que se mantêm atentos aos valores da organização e prestam uma contribuição tangível ao trabalho do Instituto. Trata-se de prêmios especiais anualmente concedidos a um número limitado de pessoas, que varia de cinco a dez. Eles são a única oportunidade de que dispõe o Instituto para premiar o desempenho superior.

e. Uma cultura de equidade

A promoção de políticas transparentes de recursos humanos melhorou a cultura de equidade do Instituto. Essa promoção, fundada no mérito, na ascensão de mulheres a postos de direção e nos nossos esforços no sentido de prestar apoio, em momentos de necessidade, aos membros menos afortunados do nosso quadro de pessoal, melhorou a cultura de equidade do Instituto.

f. Uma cultura de contínua aprendizagem

A promoção da capacitação em idiomas e computação e do programa de desenvolvimento profissional corroborou a adequação do conceito de que a vida no Instituto deveria ser um processo de contínua aprendizagem.

g. Uma cultura de liderança

A fundação do Centro de Liderança em Agricultura e a promoção de cursos sobre liderança em todos os âmbitos do Instituto reforçaram uma cultura que reconhece a importância da liderança no Instituto.

Esses resultados foram possíveis graças à cooperação e ao apoio dos Estados membros e à dedicação, ao compromisso e à lealdade do nosso pessoal.

Conclusão

Em 2002, distribuímos o documento “Reposicionando o IICA para enfrentar os desafios do século XXI”, no qual apresentamos uma sólida visão estratégica para o futuro deste Instituto. Hoje, tenho o prazer de afirmar que progredimos significativamente no cumprimento dos planos e propostas formulados naquele documento.

Durante os últimos oito anos, seguimos os seis passos estratégicos de um processo de mudança bem-sucedido descritos por John P. Kotter, Professor de Liderança da Escola de Negócios de Harvard.

- a. Desenvolvemos a visão e a estratégia para a mudança.
- b. Comunicamos a visão.
- c. Estabelecemos um sentido de urgência.
- d. Criamos uma equipe para administrar o processo de mudança.
- e. Concedemos autoridade ao nosso pessoal, especialmente aos nossos Representantes.

- f. Preparamos relatórios sobre alguns resultados alcançados no curto prazo.
- g. Consolidamos os resultados do passado.
- h. Asseguramos algumas das mudanças mais importantes dentro da cultura institucional.

Nosso resultado fundamental é o fato de termos sido capazes de reposicionar nossa instituição e redirecionar o seu enfoque de modo que ela hoje seja reconhecida como um componente importante do contexto de desenvolvimento das Américas que contribui para a promoção do desenvolvimento agrícola sustentável, da segurança alimentar e da prosperidade rural do nosso Hemisfério.

Hoje, o IICA é uma organização diferente e que evoluiu a fim de enfrentar períodos de mudança. No decorrer desta Administração, promovemos:

- a. a eficiência operativa;
- b. a prudente gestão financeira;
- c. novas políticas de recursos humanos;
- d. parcerias estratégicas ampliadas, e
- e. uma nova relação com nossos Estados membros fundada na participação, na transparência e na prestação de contas.

Hoje, nossa instituição está renovada, redirecionada e preparada para maior crescimento e desenvolvimento, a fim de satisfazer as necessidades de serviços de cooperação técnica de seus Estados membros, serviços esses que são visionários, inovadores, eficientes e eficazes.

Segundo o levantamento realizado pela empresa Franklin Covey Co. em 2007, 87% dos funcionários do Instituto consideraram que o IICA havia melhorado no período 2002-2007 e 89% afirmaram o seu compromisso de aumentar ainda mais a eficiência operativa da instituição.

São resultados como esses que contribuem para o prosseguimento desta jornada e o sucesso da Administração.

O futuro é emocionante e acalenta grandes esperanças. Desejo o melhor para todos nós enquanto perseguimos a nobre meta de continuar fortalecendo o nosso Instituto a fim de convertê-lo na melhor instituição interamericana e, assim, prosseguir na concretização do sonho que Henry Wallace e seus colegas iniciaram em 1942.

Em tudo que realizamos nos últimos oito anos, procuramos:

- a. inspirar confiança;
- b. esclarecer o propósito;
- c. alinhar os sistemas, e
- d. desencadear o talento.

Reconhecemos que essas quatro ações imprescindíveis à liderança são a chave para a consecução de um desempenho institucional superior.

Acreditamos que essas realizações traduzem os bons resultados que todo nós alcançamos; também desejo ao Instituto um futuro próspero e de pleno êxito na próxima fase da sua vida institucional.

O que acima foi exposto representa um resumo das nossas realizações. Um relatório minucioso dos resultados obtidos por esta Administração estará disponível no portal do Instituto, em www.iica.int.

Além disso, um disco compacto de vídeo que descreve os aspectos mais destacados das realizações da Administração do Instituto acha-se em processo de elaboração. Esse disco terá o seguinte título: “*Promoviendo la prosperidad en las comunidades rurales de las Américas*”, IICA, 2002-2010.

Por último, quero expressar que esta Administração deu prosseguimento à redefinição e modernização do nosso Instituto. Criamos, na linguagem própria do setor privado, “a marca IICA”, cuja base são a aliança, a transparência, a prestação de contas, a consecução de resultados e a busca da excelência em todos os âmbitos do Instituto.

Senhoras e senhores, vivemos hoje uma conjuntura importante da história, entre a sociedade industrial do passado e a sociedade da informação do futuro. Para fazer frente a esses novos desafios, precisamos de pessoas e instituições transparentes, éticas e que prestem contas. Tenho a esperança de que o IICA do amanhã continuará a adotar esses valores.

Muito obrigado.

DISCURSO DO DOUTOR CHELSTON W. D. BRATHWAITE, DIRETOR-GERAL DO IICA, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Havendo chegado ao final da Reunião Ordinária do Comitê Executivo 2009, quero agradecer a todos os participantes a cooperação e o apoio que prestaram no seu decorrer. Também quero expressar o meu agradecimento ao nosso Presidente, o Senhor Ministro da Agricultura da Guatemala, engenheiro Mario Roberto Aldana Pérez, pelo seu eficiente trabalho, e ao nosso Relator, senhor Pedro Pablo Peña Cruz, da República Dominicana, por seu apoio.

Durante esta reunião conseguimos:

- a. Aprovar o Orçamento-Programa para o período 2010-2011.
- b. Levar avante o processo de implementação das recomendações da avaliação técnica.
- c. Receber relatórios sobre o progresso do trabalho do Instituto no sentido de fortalecer nossas relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Centro Agronômico de Pesquisa e Ensino (CATIE).
- d. Conceder o título de Emérito a seis destacados ex-funcionários do quadro de pessoal profissional do Instituto.
- e. Receber os relatórios financeiros auditados e o relatório do Comitê de Revisão de Auditoria, nos quais os auditores externos, pelo sexto ano consecutivo, confirmaram que as finanças do Instituto são administradas de maneira eficaz, transparente e criteriosa.
- f. Discutir amplamente as estratégias de segurança alimentar e agricultura orgânica.
- g. Ouvir as propostas que os candidatos ao cargo de Diretor-Geral no período 2010-2014 formularam nas suas exposições nesta reunião.
- h. Receber os relatórios do Instituto Caribenho de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola (CARDI) e do CATIE.
- i. Informar sobre os resultados obtidos pela Administração nos últimos oito anos (relatório 2002-2008).

Permitam-me reiterar o fato de que os resultados obtidos por esta Administração não são meus exclusivamente, mas, sim, de uma instituição inteira que trabalhou como uma equipe. Eles são consequência do trabalho conjunto da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo, da Comissão Consultiva Especial para Assuntos Gerenciais (CCEAG) e do pessoal do Instituto.

Senhor Presidente, permita-me dizer algumas palavras sobre o pessoal do IICA. Quando uma instituição alcança seus objetivos, estas quatro importantes qualidades do seu pessoal entram em jogo: a lealdade, a dedicação, o compromisso e o trabalho em equipe. Gostaria de prestar uma homenagem ao pessoal do nosso Instituto por sua lealdade, dedicação, compromisso e trabalho em equipe cujo resultado foi o êxito da Administração durante o período 2002-2009.

Todavia, senhoras e senhores, nosso trabalho não termina com as conclusões às quais se chegou nesta reunião. Restam a esta Administração seis meses de vida institucional; ainda temos trabalho a fazer. Cabe-nos de fato, em muitos dos nossos países, cumprir a ampla e desafiadora missão de conseguir que a agricultura e o desenvolvimento rural sejam o eixo das agendas de desenvolvimento.

Hoje vivemos um momento importante na História, por estas razões:

- a. As potências econômicas mais importantes do mundo estão em recessão.
- b. Os países do chamado Grupo dos Oito (G8) já não dominam o consumo ou a formação de capital no nível mundial.
- c. Os coeficientes de crescimento das economias em desenvolvimento serão o dobro dos pertinentes às economias do mundo desenvolvido.
- d. A população dos países desenvolvidos representará uma proporção pequena e em queda da população mundial.
- e. O crescimento demográfico mais importante corresponderá, no futuro, às cidades do mundo em desenvolvimento.

Esses aspectos constituirão importantes desafios para a produção de alimentos no futuro e o acesso a eles.

O aumento da população do mundo em desenvolvimento continuará a exigir segurança alimentar e alimentos de alta qualidade a preços razoáveis, enquanto a agricultura e os agricultores enfrentarão o desafio de responder a essa demanda crescente.

Os fatores que motivaram a crise alimentar que sobreveio no ano passado ainda estão presentes. As secas não cessaram e tampouco os aumentos nos preços do petróleo e

dos cereais. Os biocombustíveis continuarão a integrar a solução do problema de encontrar alternativas para o uso do petróleo.

Esses fatores podem causar mais turbulências no futuro. Não nos encontramos diante de um fenômeno temporário ou de curto prazo, mas, antes, somos testemunhas de uma mudança na economia mundial.

As secas que ocorreram recentemente em alguns lugares do mundo, como, por exemplo, a Austrália, a Argentina e o Uruguai, parecem sugerir que a provisão de alimentos estará comprometida no futuro, devido à mudança climática e ao crescimento da população.

Os avanços realizados durante os últimos cinco anos na luta contra a fome, a pobreza e a desnutrição na América Latina e no Caribe estão em risco.

A trágica realidade é que, no nosso hemisfério, 200 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza e outros 25 milhões podem a ela regredir no futuro, segundo o relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

O “Informe de desarrollo mundial 2008” (Relatório de desenvolvimento mundial 2008), do Banco Mundial, assinalou claramente que o desenvolvimento da agricultura é a chave para diminuir a pobreza e realizar as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

De maneira congruente, alguns estudos feitos pelo IICA nos últimos quatro anos demonstraram que, quando todos os vínculos para trás e para frente na cadeia de produtos são levados em conta, a contribuição do setor agrícola e alimentar para o desenvolvimento nacional é três a sete vezes maior do que os percentuais correspondentes à agricultura indicados pelas estatísticas nacionais.

As conclusões de outras pesquisas são semelhantes. Nos estudos intitulados “Más allá de la ciudad: la contribución del campo al desarrollo” (Além da cidade: a contribuição do campo para o desenvolvimento) e “Reducción de la pobreza y crecimiento: círculos virtuosos y círculos viciosos” (Redução da pobreza e crescimento: círculos virtuosos e círculos viciosos), o Banco Mundial conclui que a contribuição prestada pelo meio rural ao desenvolvimento supera a que normalmente se presume e as estatísticas oficiais sugerem. Essa entidade estima que, na América Latina, a contribuição que a agricultura e outras atividades rurais prestam corresponde ao dobro aproximadamente do percentual com que elas contribuem para o Produto Interno Bruto (PIB). Também afirma que as economias e as comunidades rurais são essenciais para a

consecução do bem-estar nacional e que os formuladores de políticas devem dispensar maior atenção às políticas de desenvolvimento rural.

No seu “Informe sobre el empleo en el mundo 2004-2005” (Relatório sobre o emprego no mundo 2004-2005), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) conclui que, se a prioridade é diminuir a pobreza, a agricultura não deve ser posta de lado, dado que ela não só continua a configurar uma parte importante da economia na maioria dos países em desenvolvimento como proporciona emprego a um grande número de pessoas em situação de pobreza.

Em virtude da crise mundial e do crescimento populacional previsto, muitos de nossos países devem novamente focalizar sua atenção na agricultura e definir estratégias que, não se limitando a meramente tratar a crise atual, estejam orientadas para devolver à agricultura o papel chave que sempre foi por ela desempenhado.

O conceito de “setor agrícola ampliado” permite que redefinamos o papel multi-setorial que a agricultura desempenha para o desenvolvimento nacional e a sua contribuição para o enfrentamento dos desafios globais do século XXI.

Nessa perspectiva, a agricultura converte-se em um setor estratégico que pode contribuir para fazer frente a uma série de desafios, tais como os seguintes:

- a. Reduzir a pobreza.
- b. Diminuir o impacto do aquecimento global e da mudança climática.
- c. Melhorar a nutrição.
- d. Controlar as enfermidades animais transfronteiriças.
- e. Garantir a inocuidade e a segurança dos alimentos.
- f. Gerar abastecimento de energia sustentável.
- g. Solucionar os problemas associados ao incremento da urbanização.

Todavia, para que o setor agrícola logre desempenhar esse papel multidimensional, uma nova visão se faz necessária. Além disso, para que a agricultura volte a ser uma das prioridades das agendas nacionais de desenvolvimento, é preciso haver um novo modelo de desenvolvimento.

Há quem acredite que a solução para fazer frente à situação de crise está numa nova revolução verde.

Em fins dos anos sessenta, por meio do movimento conhecido como “revolução verde”, fez-se uma tentativa no sentido de intensificar as colheitas mediante a utilização de novas variedades de cultivos, a irrigação, a mecanização e o uso de fertilizantes e pesticidas.

A essa iniciativa, que resultou na diminuição da fome e da insegurança alimentar em muitos países, atribuiu-se a salvação da vida de cerca de um bilhão de pessoas. Ela terá sido, entretanto, uma experiência realmente bem sucedida? Penso que aqueles que hoje pleiteiam uma nova revolução desse tipo devem ter presentes alguns dos seus aspectos negativos, como a exclusão social dos pequenos produtores, a dependência do complexo pesticida/fertilizante e os numerosos problemas ambientais relacionados com a contaminação da terra e das fontes aquíferas. A verdade é que a revolução verde não erradicou a fome, mas, antes, elevou os custos de produção, causou um impacto negativo no meio ambiente e não produziu bons resultados para todos.

Não resta dúvida de que a tecnologia, a biotecnologia e a inovação tecnológica são elementos críticos em nossa busca de soluções para a presente crise alimentar. Todavia, mais do que uma revolução verde, o que hoje se requer é um novo modelo de desenvolvimento.

Os modelos anteriores, e igualmente os atuais, mostram uma tendência anti-rural cujo enfoque recomenda que se modernize a economia mediante a industrialização e favorece o crescimento das zonas urbanas. Isso traz diversas conseqüências: a concentração da população nas cidades, que leva ao aumento dos investimentos públicos em serviços nas zonas urbanas; uma contínua desigualdade entre as zonas urbanas e rurais, não obstante as reformas econômicas implementadas em meados dos anos oitenta e durante a década de noventa, e um limitado ingresso de recursos para melhorar a infraestrutura rural, em virtude de políticas públicas impróprias em matéria de investimentos, comércio e impostos.

Propomos um novo modelo de desenvolvimento, que favoreça o equilíbrio urbano-rural mediante o desenvolvimento integral de ambas as zonas; oriente maiores investimentos para as zonas rurais, que são essenciais para assegurar a estabilidade política e social; promova a competitividade da agricultura e das atividades econômicas rurais, e gere emprego na economia rural.

Esse modelo possui dez componentes:

- a. Políticas de Estado que apóiam um enfoque multidimensional e multi-setorial da agricultura e da vida rural.
- b. Estratégias para aumentar os investimentos em pesquisa agrícola e transferência de inovação e tecnologia.
- c. Um novo plano de estudos em ciências agrícolas.
- d. A transformação institucional dos ministérios da Agricultura.
- e. Novas políticas de consumo de alimentos e nutrição.
- f. Um fundo global de segurança alimentar.
- g. Um enfoque global amigável ao meio ambiente.
- h. Líderes que reconheçam ser o setor agrícola e alimentar estratégico para nossa economia.
- i. Um enfoque de agronegócios, bem como agricultores que também sejam empresários, reconheçam que sua propriedade agrícola é uma empresa e, na qualidade de gerentes, adquiram habilidades de gestão, conhecimentos e tecnologia que os tornem competitivos e os ajudem a tomar decisões empresariais sobre investimentos, mercados e preços.
- j. Vontade política e liderança, para que a segurança alimentar seja uma das prioridades na agenda nacional dos países.

Gostaria de felicitar os líderes do G8 por terem aprovado, durante a sua recente reunião realizada na Itália, a destinação de US\$20 bilhões à segurança alimentar.

Os níveis de pobreza que prevalecem em nossos países não podem nem devem continuar. Devemos modernizar nossos setores rurais, fortalecer as comunidades rurais e prover educação, assistência à saúde, infra-estrutura e acesso às tecnologias e ao crédito, de maneira a possibilitar aos que vivem em situação de pobreza realizar seus sonhos. A menos que promovamos a prosperidade rural, não reinará paz no meio urbano, o número de pobres nas zonas rurais aumentará, contribuir-se-á para que haja descontentamento social, e a governabilidade democrática se verá ameaçada em nossos países.

Devemos assumir a responsabilidade de diminuir a desigualdade e a injustiça social que prevalecem em tantos países do nosso hemisfério. A agricultura moderna e o desenvolvimento rural são as chaves para a redução da pobreza, dado que a maioria dos pobres vive nas zonas rurais.

No IICA, estamos conscientes de que somente por meio de políticas de Estado que promovam a inclusão social, a equidade e a transparência, bem como impulsionem a educação e uma cultura de espírito empresarial e inovação, ganharemos a guerra contra a pobreza.

Essa guerra não poderá ser vencida com armas tradicionais, mas, sim, mediante a educação, o conhecimento, a aplicação de tecnologias e a realização de investimentos no setor rural.

Não sou insensível aos grandes desafios que nos esperam; acredito, porém, que em princípios do século XXI já contamos com os meios, a tecnologia e os recursos para erradicar a fome e o sofrimento do nosso mundo. Não há uma razão moralmente justificável para que a fome e a miséria continuem a existir em consequência da falta de alimentos e oportunidades, num mundo de prosperidade global.

Estou convencido de que precisamos de um novo modelo de desenvolvimento que dê rédeas ao talento, à energia e à força de vontade dos povos das Américas, para que os setores agrícola e rural sejam capazes de competir no âmbito internacional e desse modo facilitar a criação de uma cultura de excelência que proporcione informação, conhecimento, liderança e apoio técnico, com vistas a contribuir para melhorar a vida das nações do hemisfério e assegurar sua prosperidade.

Nosso Instituto tem um importante papel a desempenhar, já que devemos ajudar nossos países a ter segurança alimentar e garantir a inocuidade dos alimentos. Só poderemos desempenhá-lo, entretanto, se continuarmos a fortalecer e modernizar esta instituição.

O Instituto não pode, por si só, resolver os problemas relativos à agricultura e ao desenvolvimento rural. Dada a complexidade dos nossos mandatos, o estabelecimento de relações com parceiros estratégicos é essencial. As alianças com os bancos multilaterais de desenvolvimento, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Programa Mundial de Alimentos, o setor privado e outras instituições do Sistema das Nações Unidas são de grande importância para o futuro.

Juntamente com a FAO, devemos considerar a possibilidade de implementar um modelo de cooperação semelhante ao estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

O futuro processo de reforma também deve levar em conta a renovação dos órgãos de governo. Para tanto, estes três importantes passos devem ser dados:

- a. Institucionalizar a CCEAG.
- b. Alinhar o Plano de Médio Prazo e o Orçamento-Programa.

- c. Criar uma unidade que vincule o Instituto com o setor privado, especialmente no que respeita ao uso da Internet, da biotecnologia e da tecnologia celular na agricultura.

Finalmente, devemos continuar a fortalecer a base financeira do IICA, de modo a reforçar sua capacidade técnica. Para o Instituto será cada vez mais difícil crescer e cumprir seus mandatos, se o seu orçamento de cotas permanecer congelado. Por conseguinte, estratégias que permitam aumentar os recursos financeiros do Instituto devem ser traçadas.

Acredito que essa meta pode ser alcançada, caso se promova e aceite que a agricultura é um setor estratégico da economia.

Permitam-me concluir renovando-lhes o meu agradecimento pela cooperação e pelo apoio que prestaram. Continuemos trabalhando juntos para trazer paz, segurança alimentar, estabilidade social, equidade e prosperidade para os povos das Américas.

Espero encontrar-me com todos os presentes na Jamaica, em outubro próximo, durante a Quinta Reunião Ministerial sobre “Agricultura e Vida Rural nas Américas” e a Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Gostaria de agradecer ao Subdiretor-Geral; a todos os membros do meu gabinete; a todo o pessoal de apoio; aos tradutores, ao pessoal de segurança e aos encarregados dos serviços de transporte; ao Secretário Técnico, senhor Fernando del Risco; ao nosso Assessor Legal, senhor Bill Berenson, e a todos os presentes, o apoio e a cooperação que prestaram.

Desejo-lhes uma boa viagem de volta aos seus respectivos países e de novo agradeço as contribuições que prestaram para o êxito desta Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Também agradeço ao Senhor Presidente da reunião o seu excelente trabalho e tenho a satisfação de oferecer-lhe o nosso tradicional presente.

Muito obrigado.

ANEXOS

ANEXO 1: TEMÁRIO DA REUNIÃO

IICA/CE/Doc.533(09)Rev.2

- 1. Programa Provisório de Trabalho** *IICA/CE/Doc.534(09)*

- 2. Relatórios para o Comitê Executivo**
 - 2.1 Mensagem do Diretor-General: Relatório da Gestão 2002-2008 *(Sem número)*

 - 2.2 Relatório da Reunião Ordinária de 2009 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais *IICA/CE/Doc.535(09)*

 - 2.3 Relatório Anual do IICA 2008 *IICA/CE/Doc.536(09)*

 - 2.4 Relatório sobre a implementação da estratégia de segurança alimentar *IICA/CE/Doc.537(09)*

- 3. Assuntos Orçamentários e Financeiros**
 - 3.1 Demonstrativos financeiros do Instituto em 2008 e relatório dos Auditores Externos *IICA/CE/Doc.538(09)*

 - 3.2 Décimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria *IICA/CE/Doc.539 (09)*

 - 3.3 Situação atualizada do pagamento das cotas e dos avanços alcançados na arrecadação das cotas devidas ao Instituto *IICA/CE/Doc.540(09)*

 - 3.4 Projeto de Orçamento-Programa de 2010-2011 *IICA/CE/Doc.541(09)*

 - 3.5 Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria *IICA/CE/Doc.542(09)*

- 3.6 Designação dos Auditores Externos do IICA e do CATIE no período 2010-2011 *(Sem número)*

4. Política Institucional e de Cooperação Técnica

- 4.1 Progressos na implementação das recomendações para o fortalecimento das capacidades técnicas do Instituto *IICA/CE/Doc.543(09)*
- 4.2 Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica *IICA/CE/Doc.544(09)*
- 4.3 Relatório de 2007-2008 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe *IICA/CE/Doc. 545(09)*
- 4.4 Relatório de 2007-2008 do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino *IICA/CE/Doc. 546(09)*
- 4.5 Programa de Ação Conjunto IICA-CATIE 2009-2010 *IICA/CE/Doc.547(09)*

5. Assuntos dos Órgãos de Governo

- 5.1 Galardões Interamericanos no Setor Rural em 2007-2008 *IICA/CE/Doc.548(09)*
- 5.2 Proposta para conferir nomeações e títulos de Emérito *IICA/CE/Doc.549(09)*
- 5.3 Cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da JIA *IICA/CE/Doc.550(09)*
- 5.4 Cumprimento das resoluções da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo *IICA/CE/Doc.551(09)*
- 5.5 Data e sede da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo *IICA/CE/Doc.552(09)*

- 5.6 Proposta de temário da Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura *IICA/CE/Doc.553(09)*

6. Assuntos Diversos

- 6.1 Pedido de doação de um terreno para a construção de um hospital em Turrialba *IICA/CE/Doc.554(09)*

ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

Estados miembros do Comitê Executivo em 2009

Antígua e Barbuda

Hilson Baptiste -Rep. Titular
Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture
Tel.: (268) 562 7536
Fax: (268) 462 6104
hilson.baptiste@antigua.gov.ag

Argentina

Gustavo Arambarri -Rep. Titular
Consejero
Embajada de la República de Argentina
en Costa Rica
San José, Costa Rica

Chile

Héctor Casanueva Ojeda - Rep. Titular
Coordinador General de Asuntos
Internacionales
Ministerio de Agricultura
Santiago
Tel.: (562) 393 5047
Hector.Casanueva@minagri.cl

Leopoldo Sánchez G. -Rep. Alterno
Director Nacional
Instituto de Investigaciones
Agropecuarias (INIA)
Tel.: (562) 570 1027
Fax: (562) 570 1027
lsanchez@inia.cl

Colômbia

Oskar August Schroeder -Rep. Titular
Jefe Oficina Jurídica
Ministerio de Agricultura y Desarrollo
Rural
Tel.: (571) 334 1199 ext 335
Fax: (571) 336 1560
oskars@minagricultura.gov.co

El Salvador

Edward Francisco Ventura -Rep. Titular
Asesor del Despacho Ministerial
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (503) 2241 1760
Fax: (503) 2241 1909
eventura@mag.gob.sv

Estados Unidos

John Brewer -Rep. Titular
Associate Administrator
Foreign Agricultural Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 3935
Fax: (202) 690 2159
john.d.brewer@fas.usda.gov

Cheryl Claus -Rep. Alterno
International Relations Advisor
International Organizations,
Multilateral Affairs Division
Office of Negotiations and Agreements
Foreign Agricultural Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 9079
Fax: (202) 720 1139
cheryl.claus@fas.usda.gov

Gianni Paz
U.S. Alternate Representative to O.A.S
U.S. Department of State
Tel.: (202) 647 9914
Fax: (202) 647 6973
pazgf@state.gov

Justine Torry
Agregada Agrícola
Embajada de los Estados Unidos
de América en Costa Rica
Tel.: (506) 2519 2333
Fax: (506) 2519 2475
Justina.Torry@fas.usda.gov

Guatemala

Mario Roberto Aldana -Rep. Titular
Ministro de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación

Aaron Velásquez Girón -Rep. Alterno
Asesor del Despacho Ministerial
Ministerio de Agricultura, Ganadería y
Alimentación
Tel.: (502) 2413 7000
baaron61@yahoo.com.mx

Gustavo Abadía Castellanos
Primer Secretario y Cónsul
Embajada de la República de
Guatemala en Costa Rica
Tel.: (506) 2290 6172
Fax: (506) 2290 4111
embcostarica@minex.gob.gt
balam1@minex.gob.gt

México

Antonio Ruíz García-Rep. Titular
Subsecretario de Desarrollo Rural
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y
Alimentación (SAGARPA)
Tel.: (555) 3871 1122
Fax: (555) 38711000 ext. 33519
antonio.ruiz@sagarpa.gob.mx

Víctor M. Villalobos A. -Rep. Alterno
Coordinador de Asuntos Internacionales
SAGARPA
Tel.: (555) 3871 1060/1055
Fax: (555) 3871 1060 ext 33209
vvilla@sagarpa.gob.mx

Luis Fernando Zuloaga Albarrán
Ministro Agropecuario de México
Para Centroamérica
SAGARPA
Tel.: (502) 2420 3421
Fax: (502) 2420 3445
consejeria@intelnet.net.gt
fzuloaga@gmail.com

Carlos Vázquez Ochoa
Ministro Agropecuario de México
en los Estados Unidos
SAGARPA
Tel.: (202) 728 1726
Fax: (202) 728 1728
cvazquez.sagarpausa@verizon.net

Félix González Cossio
Director General
Colegio de Postgraduados
Instituto de Enseñanza e Investigación
en Ciencias Agrícolas
Tel.: (55) 58 04 59 01/02
Fax: (55) 58 04 59 03
dirgral@colpos.mx
felixgc@colpos.mx

Carlos O' Farrill Santibáñez
Director de Coordinación Sectorial
Consejo Nacional de Ciencia y
Tecnología
Tel.: (55) 53 22 77 00 ext 5200
/53 22 76 78
Fax: (55) 53 22 77 18
ofarrill.26@gmail.com

Pedro González
Director Instituto de México
México DF, México

Alfonso Cebreros
Director de Relaciones
Gubernamentales Grupo MASECA
México DF, México

María de Lourdes Cruz Trinidad
Directora de Relaciones Internacionales
SAGARPA
Tel.: (555) 3871 1058
Fax: (555) 3871 1000 ext 33209
macruz.dgai@sagarpa.gob.mx

Peru

Moisés Tambini del Valle -Rep. Titular
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República del Perú en
Costa Rica
Tel.: (506) 2505 5736
Fax: (506) 2505 5601

Mariano Olazábal Balcazar -Rep. Alterno
Candidato de Perú al cargo de
Director General
Lima, Perú

Gustavo Lembcke -Rep. Alterno
Ministro Consejero
Embajada de la República del Perú en
Costa Rica
Tel.: (506) 2225 1575
Fax: (506) 2253 0457
g lembcke@ree.gob.pe
g lembcke@hotmail.com

David Tejada -Rep. Alterno
Segundo Secretario
Embajada de la República del Perú
en Costa Rica
Tel.: (506) 2225 1575
Fax: (506) 2253 0457

Carlos Molestina
Consultor Internacional
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2235 7587
Molestina.carlos@gmail.com

República Dominicana

Salvador Jiménez Arango -Rep. Titular
Secretario de Estado de Agricultura
Secretaría de Agricultura
Tel.: (809) 227 1188
Fax: (809) 540 8722
marite_1517@hotmail.com

Leandro M. Rodríguez -Rep. Alterno
Sub-Secretario de Extensión
Secretaría de Estado de Agricultura
Tel.: (809) 547 1492
Fax: (809) 472 9636
lemer33@hotmail.com

Pedro Pablo Peña Cruz
Subsecretario de Estado de
Planificación
Secretaría de Estado de Agricultura
Tel.: (809) 547 3888 ext. 3001, 3002
Fax: (809) 227 6225
pedroppena@hotmail.com

Santa Lúcia

Ezechiel Joseph -Rep. Titular
Minister of Agriculture, Lands, Forestry
and Fisheries
Ministry of Agriculture, Lands,
Forestry and Fisheries
Tel.: (758) 452 4319
Fax: (758) 453 1262
minister@slumaffe.org

São Vicente e Granadinas

Montgomery Daniel -Rep. Titular
Minister of Agriculture, Forestry
and Fisheries
Ministry of Agriculture, Forestry
and Fisheries
Tel.: (784) 456 1410
Fax: (784) 457 1688
office.agriculture@mail.gov.vc

***Estados não membros do
Comitê Executivo em 2009***

Barbados

Michael King -Rep. Titular
Permanent Secretary of the Ministry
Ministry of Agriculture
Tel.: (246) 434 5015/16
michaeliking@aol.com
psmingric@caribsurf.com

Brasil

Edilson Guimarães - Rep. Titular
Secretário de Política Agrícola
Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento
Tel.: (55-61) 3225 3365
Fax: (55-61) 3224 8414
edilson.guimaraes@agricultura.gov.br

Lino Colsera - Rep. Suplente
Secretário Adjunto de Relações
Internacionais do Agronegócio
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
Tel.: (55-61) 3225 4497
Fax: (55-61) 3225 4738
lino.colsera@agricultura.gov.br

Canadá

Daryl Nearing -Rep. Titular
Deputy Director of Global Institutions
Agriculture and Agri-Food Canada
Tel.: (613) 733 1523
Fax: (613) 773 1500
daryl.nearing@agr.gc.ca

Costa Rica

Javier Flores Galarza -Rep. Titular
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (506) 2220 4346
Fax: (506) 2296 6720
jflores@mag.go.cr

Román Solera -Rep. Alterno
Viceministro de Agricultura y
Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (506) 2220 4346
Fax (506) 2296 6720

Edgar Hernández Valverde
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (506) 8334 7177
Fax: (506) 2296 6720
ehernandez50@gmail.com

Jamaica

Donovan Stanberry -Rep. Titular
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture & Fisheries
Tel.: (876) 927 1790
Fax: (876) 927 1904
dpstanberry@moa.gov.jm

Paraguai

Estefania Laterza -Rep. Titular
Consejera
Embajada de la República de Paraguay
en Costa Rica
Tel.: (506) 8328 8242
Fax: (506) 2234 0891
eladerza@hotmail.com

Trinidad e Tobago

Sandra Honoré -Rep. Titular
Embajadora Extraordinaria y
Plenipotenciaria
Embajada de la República de Trinidad
y Tobago en Costa Rica
Tel.: (506) 2505 5741
Fax: (506) 2505 5652
honores@foreign.gov.tt

Candice Shade -Rep. Alterno
First Secretary
Embassy of the Republic of Trinidad
and Tobago in Costa Rica
Tel.: (506) 2505 5736
Fax: (506) 2505 5652
shadec@foreign.gov.tt

Comitê de Exame de Auditoria

Tracy LaPoint
Deputy Assistant Inspector General
for Audit
USDA Office of Inspector General
Tel.: (202) 690 4483
Fax: (202) 720 0319
tracy.lapoint@oig.usda.gov

Luis Carlos Gutiérrez Jaime
Director General
SAGARPA
Tel.: (555) 3871 1221
cgutierrez@sagarpa.gob.mx

Diretores Eméritos

Carlos Aquino González
Director General Emérito
IICA
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2469 1917/2469 2028
aquigon@hotmail.com

Observadores Permanentes**Alemanha**

Daerr Wolf
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de Alemania
en Costa Rica
San José, Costa Rica

Kerstin Pürshel
Consejera
Embajada de la República de Alemania
en Costa Rica
San José, Costa Rica

França

Amandine Poret
Encargada de Misión de Cooperación
Embajada de República de Francia en
Costa Rica
Tel.: (506) 2234 4167
Fax: (506) 2234 4195
Amandine.Poret@diplomatic.gouv.Fr

Israel

Ehud Eitan
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de Israel en
Costa Rica
San José, Costa Rica

Hadas Wittenberg
Segundo Secretario y Cónsul
Embajada de la República de Israel en
Costa Rica
San José, Costa Rica

Marcelo Madrigal
Asesora Asuntos Económicos
Embajada de la República de Israel en
Costa Rica
San José, Costa Rica

Itália

Paola Viero
Directora Regional para América
Central y Caribe
Embajada de la República de Italia en
Guatemala
Ciudad de Guatemala, Guatemala
Tel.: (504) 2366 1593
Paola.viero@esteri.it

Organismos Internacionais

**Instituto de Pesquisa e
Desenvolvimento Agrícola do Caribe**

Arlington Chesney
Executive Director
Caribbean Agricultural Research and
Development Institute (CARDI)
Tel.: (868) 645 1205
Fax: (868) 645 1208
executive@cardi.org

**Centro Agronômico Tropical de
Pesquisa e Ensino**

José Joaquín Campos Arce
Director General
Centro Agronômico Tropical de
Investigación y Enseñanza (CATIE)
Tel.: (506) 2556 6081/2558 2201
Fax: (506) 2558 2048
jcampos@catie.ac.cr

Ronnie de Camino Velozo
Subdirector
Tel.: (506) 2558 2318
Fax: (506) 2558 2057
rcamino@catie.ac.cr

Jorge Jiménez Burgos
Director de Proyección y Desarrollo
Tel.: (506) 2558 2552
Fax: (506) 2558 2047
jjimenez@catie.ac.cr

Convidados Diversos

Juana Galván
Presidenta
APPICA
San José, Costa Rica

Oswaldo Solano
Presidente
ASEIICA
San José, Costa Rica

Sra. Yovanka Oliden
Encargada de Negocios
Embajada de la República de Bolivia
San José, Costa Rica
Tels.: (506) 2524-3491/2524-3458
Fax: (506) 2280-0320
embocr@racsa.co.cr

Tadeu Valadares
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de
Brasil
en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tels.: (506) 2524-3491/2524-3458
Fax: (506) 2280-0320
gabinete@brasil.co.cr

Luis Guillermo Fernández
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de
Colombia en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 283 6871
Fax: (506) 283 6818

Milton José Colindres U.
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de El
Salvador en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 257 7855
Fax: (506) 257 7683

Carlos Santiago Morales
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de
Guatemala
en Costa Rica
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 291 6208
Fax: (506) 290 4111
csantiago@minex.gob.gt

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Chelston W. D. Brathwaite	Diretor-Geral
Christopher Hansen	Subdiretor-Geral e Diretor de Operações e Integração Regional
Francisco Barea	Diretor de Administração, Finanças e Programação
Fernando Del Risco	Secretário do Gabinete do Diretor-Geral e Secretário Técnico do Comitê Executivo e da JIA
David C. Hatch	Subdiretor Adjunto, Diretor de Relações com Parceiros Estratégicos e Representante do IICA nos Estados Unidos
James French	Diretor da Direção de Liderança Técnica e Gestão do Conhecimento
Dowlat Budhram	Diretor de Gestão do Desempenho e Avaliação
Luis Condines	Auditor Interno
François Dagenais	Diretor Interino da Direção de Financiamento Externo e Projetos de Investimento
Róger Guillén	Diretor de Operações Regionais e Integração na Região Central
Gonzalo González	Diretor de Operações Regionais e Integração na Região Sul
Guillermo Toro	Diretor de Cooperação Técnica Horizontal
Karen Kleinheinz	Diretora da Divisão de Finanças
Yanko Goic	Chefe da Divisão de Orçamento e Controle
Bernardo Badani	Diretor do Escritório de Seguimento do Processo de Cúpulas das Américas
Byron Miranda	Representante do IICA na Costa Rica
Gustavo Cárdenas	Diretor de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Jorge Hernán Chiriboga	Coordenador do Centro de Liderança
Nelson Espinoza	Chefe da Unidade de Projetos de Investimento
Miguel García	Diretor do Programa Interamericano de Comércio
Antonio Donizetti	Diretor de Comércio e Políticas
Carlos Jara	Diretor de Desenvolvimento Rural Sustentável

Ramón Lastra	Diretor de Biotecnologia e Biossegurança
Rafael Trejos	Chefe da Unidade de Modernização Institucional
Enrique Alarcón	Diretor de Tecnologia e Inovação
Pedro Cussianovich	Especialista em Agricultura Orgânica
Roberto González	Diretor de Operações Regionais e Integração na Região Andina
Linda Landry	Diretora de Recursos Humanos
Patricia León	Chefe de Informação Pública e Imagem Institucional
Trevor Murray	Diretor de Operações Regionais e Integração na Região Caribe

ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO

- Secretaria da Reunião

Secretário <i>ex officio</i> e Diretor-Geral do IICA	Chelston W.B. Brathwaite
Secretário Técnico	Fernando Del Risco
Organização Logística e Apoio ao Secretário Técnico	Leda Celina Ávila Marta Arias

- Assessoria Jurídica

William Berenson

- Difusão e Meios de Comunicação

Patricia León Coto
Rafael Cartín
Sergio Pacheco
Carolina Ruíz

- Assuntos Diplomáticos e Cerimonial

Michel Chartier
Sonia González

- Atendimento a Representantes

Inscrição e atendimento aos participantes

Mariantonieta Cordido
Wendy Esquivel

Serviço de hospedagem

Leticia Giménez
Marielos Salazar

Serviço de aeroporto

Ronald Hidalgo
Betty Monge
Marlon Rodríguez
Marvin Rodríguez

<i>Receptionistas no plenário</i>	Eduardo Lovell Natalia Coto Rebeca Martínez Marlen Montoya Melania Rodríguez Jean Carlo Salazar Ericka Soto
- Documentos e Relatório	
<i>Classificação e distribuição</i>	Laura Gutiérrez Sandra Zúñiga
<i>Reprodução de documentos</i>	Manuel Salazar
<i>Redação de atas</i>	Ronald Aragón Henry Benavides Fabio Jiménez Manuel Jiménez Mónica Montero Julio Mora Viviana Palmieri Flor Sánchez
<i>Edição</i>	Máximo Araya
- Interpretação e Tradução	Marguerite Groves
<i>Interpretação simultânea</i>	
Inglês	Elizabeth Lewis Esteban Rojas Thaís Pardo
Espanhol	Luis Delgadillo Ilse Salazar Cynthia Diez
<i>Tradução</i>	
Inglês	Paul Murphy

Espanhol	Peter Leaver Olga Vargas
<i>Controle e seguimento de traduções</i>	Leticia Quirós
<i>Digitação</i>	Laura Cartín
- Áudio e Gravação Digital	David Álvarez Minor Carvajal
- Internet, Webcast e Suporte Técnico	Manuel León Alexander Díaz Ricardo Montero Luis Diego Wattson Adrián Masón Adriana Alpizar Lilliana Chang Olman Vargas
- Serviços de Apoio	
<i>Serviços médicos</i>	Eunice Zamora
<i>Serviços gerais</i>	Alberto Muñoz Hellen Masís German Arroyo Francisco Brenes José Avilés
<i>Manutenção e montagem</i>	Eduardo Castillo Edwin Chavarría
<i>Limpeza</i>	Teresita Sandí Claudia Hernández Lidieth Quesada

Transporte

Alfonso Salguero
Alexander Díaz

Segurança

Carlos Luna
Mario Vega
Rodolfo Núñez
Clemente Velázquez
Freddy Cordero, G4S
José Rodríguez, G4S

NÚMEROS PUBLICADOS EN LA SERIE DE DOCUMENTOS OFICIALES

**Doc.
No.**

- 1 Plan General del ICA
(1970 - español e inglés)
- 2* Comisión Asesora (1970 - español e inglés)
- 3* Resoluciones del CIES sobre Desarrollo Rural
(1971 - español)
- 4 Undécima Reunión Anual de la Junta Directiva - San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de mayo de 1972
(español e inglés)
- 5 Sexta Conferencia Interamericana de Agricultura - Lima, Perú, 27 de mayo a 2 de junio de 1971
(español)
- 6* Duodécima Reunión Anual de la Junta Directiva - Santiago, Chile, 10 a 13 de mayo de 1973
(español e inglés)
- 7 Principales Resoluciones de la Junta Directiva - Washington, D.C., Período: 1962-1972
(español e inglés)
- 8 Decimotercera Reunión Anual de la Junta Directiva - Caracas, Venezuela, 16 a 18 de mayo de 1974
(español e inglés)
- 9* Decimocuarta Reunión Anual de la Junta Directiva - Ottawa, Canadá, 6 a 9 de mayo de 1975
(español e inglés)

* Edición agotada.

**Doc.
No.**

- 10* Implementación del Plan General del IICA. Elementos para su Análisis (1976 - (español e inglés))
- 11 Decimoquinta Reunión Anual de la Junta Directiva - Washington, D.C., 6 a 12 de mayo de 1976 (español e inglés)
- 12* Reglamento y Normas del Fondo Simón Bolívar (1977 - español e inglés)
- 13* Decimosexta Reunión Anual de la Junta Directiva - Santo Domingo, República Dominicana 11 a 19 de mayo de 1977 (español e inglés)
- 14* Séptima Conferencia Interamericana de Agriculture - Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setiembre de 1977 (español e inglés)
- 15* Plan Indicativo de Mediano Plazo. El IICA en los próximos cinco años (1977 - español e inglés)
- 16 Decimoséptima Reunión Anual de la Junta Directiva - Asunción, Paraguay, 22 a 24 de mayo de 1978 (español e inglés)
- 17* Decimooctava Reunión Anual de la Junta Directiva La Paz, Bolivia, 14 a 16 de mayo de 1979 (español e inglés)
- 18 Decimonovena Reunión Anual de la Junta Directiva - México, D.F., 22 a 26 de setiembre de 1980 (español e inglés)
- 19 Principales Resoluciones de la Junta Directiva - Washington, D.C., Período: 1973-1980 (español e inglés)

* Edición agotada

**Doc.
No.**

- 20 Primera Reunión Extraordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 17 a 19 de febrero de 1981
(español e inglés)
- 21 Octava Conferencia Interamericana de Agricultura - Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(español e inglés)
- 22 Documentos Fundamentales: Convención sobre el Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura; Reglamentos de la Junta Interamericana de Agricultura, del Comité Ejecutivo y de la Dirección General
(Tercera edición, 1990 - español, inglés, francés y portugués)
- 23 Resoluciones Adoptadas por la Junta Directiva del Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas que continúan vigentes a la fecha. 1984
(español, inglés, francés y portugués)
- 24 Primera Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo y de la Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 9 a 12 de junio de 1981, y Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(español e inglés)
- 25 Segunda Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 12 a 17 de setiembre y 25 a 26 de octubre de 1982
(español, inglés, francés y portugués)
- 26 Segunda Reunión Extraordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 27 a 29 de octubre de 1982
(español, inglés, francés y portugués)
- 27 Políticas Generales del IICA
(1982 - español, inglés, francés y portugués)
- 28 Plan de Mediano Plazo 1983-1987
(1982 - español, inglés, francés y portugués)
- 29 Informe de la Segunda Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Kingston, Jamaica, 24 a 28 de octubre de 1983
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 30 Informe de la Cuarta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 2 a 7 de diciembre de 1984
(español, inglés, francés y portugués)
- 31 Informe de la Quinta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 29 de julio a 2 de agosto de 1985
(español, inglés, francés y portugués)
- 32 Informe de la Tercera Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Montevideo, Uruguay, 21 a 25 de octubre de 1985
(español, inglés, francés y portugués)
- 33 Informe de la Sexta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 13 a 17 de julio de 1986
(español, inglés, francés y portugués)
- 34 Informe de la Tercera Reunión Extraordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - México, 27 a 30 de octubre de 1986
(español, inglés, francés y portugués)
- 35 Plan de Mediano Plazo 1987-1991
(español, inglés, francés y portugués)
- 36 Informe de la Séptima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 15 a 17 de junio de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 37 Programa II: Generación y Transferencia de Tecnología. Lineamientos para la Cooperación junio de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 38 Programa I: Análisis y Planificación de la Política Agraria. Lineamientos Para la Cooperación, junio de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 39 Programa III: Organización y Administración para el Desarrollo Rural. Lineamientos para la Cooperación, setiembre de 1987
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 40 Programa IV: Comercialización y Agroindustria. Lineamientos para la Cooperación, setiembre de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 41 Programa V: Salud Animal y Sanidad Vegetal. Lineamientos para la Cooperación, setiembre de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 42 Informe de la IX Conferencia Interamericana de Ministros de Agricultura - Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setiembre de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 43 Informe de la Cuarta Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setiembre de 1987
(español, inglés, francés y portugués)
- 44 Orientaciones para el Programa de Trabajo del Centro de Proyecto de Inversión (CEPI) en el Marco del Plan de Mediano Plazo
(español, inglés, francés y portugués)
- 45 Informe de la Octava Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 1 a 4 de agosto de 1988
(español, inglés, francés y portugués)
- 46 Informe de la Novena Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 12 a 16 de junio de 1989
(español, inglés, francés y portugués)
- 47 Informe de la Quinta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 12 a 16 de junio de 1989
(español, inglés, francés y portugués)
- 48 Informe de la Décima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 27 a 29 de agosto de 1990
(español, inglés, francés y portugués)
- 49 Plan de Mediano Plazo 1987-1993
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 50 Informe de la Undécima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 24 a 26 de junio de 1991
(español, inglés, francés y portugués)
- 51 X Conferencia Interamericana de Ministros de Agricultura - Madrid, España, 23 a 27 de setiembre de 1991
(español, inglés, francés y portugués)
- 52 Informe de la Sexta Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Madrid, España, 23 a 27 de setiembre de 1991
(español, inglés, francés y portugués)
- 53 Informe de la Duodécima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 22 a 24 de junio de 1992
(español, inglés, francés y portugués)
- 54 Decimotercera Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 21 a 23 de junio de 1993
(español, inglés, francés y portugués)
- 55 Informe de la Séptima Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - México, D.F., México, 19 a 23 de setiembre de 1993
(español, inglés, francés y portugués)
- 56 Informe de la Decimocuarta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 12 a 14 de setiembre de 1994
(español, inglés, francés y portugués)
- 57 Plan de Mediano Plazo 1994-1998
(español, inglés, francés y portugués)
- 58 Informe de la Decimoquinta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 19 a 21 de junio de 1995
(español, inglés, francés y portugués)
- 59 Informe de la Octava Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 17 a 20 de setiembre de 1995
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 60 Informe de la Decimosexta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 26 a 28 de junio de 1996
(español, inglés, francés y portugués)
- 61 Informe de la Decimoséptima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 30 de Julio a 1 agosto de 1997
(español, inglés, francés y portugués)
- 62 Informe de la Novena Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Santiago, Chile, 12 a 16 de octubre de 1997
(español, inglés, francés y portugués)
- 63 Informe de la Decimoctava Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 28 a 30 de octubre de 1998
(español, inglés, francés y portugués)
- 64 Plan de Mediano Plazo 1998-2002
(español, inglés, francés y portugués)
- 65 Informe de la Decimonovena Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 28-30 de julio de 1999
(español, inglés, francés y portugués)
- 66 Informe de la Décima Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Salvador, Bahía, Brasil, 26-29 de octubre de 1999
(español, inglés, francés y portugués)
- 67 Informe de la Vigésima Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 2-3 noviembre de 2000
(español, inglés, francés y portugués)
- 68 Informe de la Vigésima Primera Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 25-27 julio de 2001
(español, inglés, francés y portugués)
- 69 Informe de la Primera Reunión Ministerial en el Contexto de la Cumbre de las Américas y de la Undécima Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Bávaro, República Dominicana, 26-29 de noviembre de 2001
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 70 Informe de la Vigésima Segunda Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 2-3 de octubre de 2002
(español, inglés, francés y portugués)
- 71 Plan de Mediano Plazo 2002-2006. Centrado en las Personas y Comprometido con el Futuro
(español, inglés, francés y portugués)
- 72 Los Comités para la Gestión de la Dirección General. Propósito, responsabilidades, composición y modalidades de funcionamiento - San José, Costa Rica, junio 2003
(español)
- 73 Informe de la Vigésima Tercera Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 23-24 julio de 2003
(español, inglés, francés y portugués)
- 74 Informe de la Duodécima Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura - Ciudad de Panamá, Panamá, 13 de noviembre de 2003
(español, inglés, francés y portugués)
- 75 Informe de la Vigésima Cuarta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - San José, Costa Rica, 22 - 23 julio de 2004
(español, inglés, francés y portugués)
- 76 Informe de la Vigésima Quinta Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo - Riberão Preto, S.P., Brasil, 13-14 de mayo de 2005
(español, inglés, francés y portugués)
- 77 Relatório da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura - Guaiquil, República do Equador, 30 de agosto - 1.º de setembro de 2005
(español, inglés, francés y portugués)
- 78 Relatório da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - São José, Costa Rica 27-28 de setembro de 2006
(español, inglés, francés y portugués)

**Doc.
No.**

- 79 Plano de Médio Prazo 2006-2010– São José, Costa Rica outubro de 2006
(espanhol, inglês, francês e português)
- 80 Relatório da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – São José, Costa Rica 15 – 17 de maio de 2007
(espanhol, inglês, francês e português)
- 81 Relatório da Décima Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura - La Antigua Guatemala, República da Guatemala, 26-27 de julho de 2007
- 82 Relatório da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo – São José, Costa Rica 22 a 24 de julho de 2008
(espanhol, inglês, francês e português)

Nota: As publicações das reuniões do Comitê Executivo e da JIA estão disponíveis na página do IICA na Internet: www.iica.int